SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0677

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/GP/2012.

DECRETO Nº. 034/GP/2012. 17 de Abril de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

D E C R E T A

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nomes dos convocados:

VII - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA -Zona Urbana
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA

ASSISTENTE SOCIAL
SILVANA CRISTINA BONET

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima
2	EAS
3	Ti sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:296906A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
********** DECRETO MUNICIPAL ********** **Nº. 593/12 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

"DISPÕE: PRORROGAÇÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. ROMEU REOLON, Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do VI Concurso Público do município de Alto Paraíso – RO, Homologado pelo Decreto Municipal nº. 131 de 12 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1632F3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 016/PGM//2012

PROCESSO Nº **494/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: A. CUSTÓDIO CASARIN – EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis do tipo diesel, para abastecimento de máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 96.320,00
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2011 e Registro de Preço 001/2011
VIGÊNCIA: 04 meses
NOTA DE EMPENHO Nº 482 - Extra Orçamentário: Conv. 013/12/FITHA

Alto Paraíso - RO, 04 de Abril de 2012

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
OAB/RO 3.281, OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:CC0A742B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 017/PGM/2012

PROCESSO Nº **287/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada, para executar serviços de alta e baixa tensão, com fornecimento de matérias elétricos, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 207.940,35
VIGÊNCIA: 120 dias.
NOTA DE EMPENHO Nº 491/2012 - Orçamentária, NOTA DE EMPENHO nº492/2012– Extra Orçamentário: Conv. 019/2011/ASJUR/DEOSP/RO

Alto Paraíso - RO, 10 de Abril de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Oab/ro 3.281, Oab/rn 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:0DDA22B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 0211 2012

Nº 0211/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO., de 09 de Abril de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE,LAERTE GOMES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 297/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento Sem Remuneração , de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir do período de 09/04/2012 a 08/04/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656/2011 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) HILDEBRANDO BATISTA DOS SANTOS, na categoria funcional de PROFESSOR, cadastro nº 591 com carga horária 20 (vinte) horas semanais com lotação atual na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F71435D7

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0212 2012

Nº 0212/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 787.992/SSP/RO e do CPF sob nº 743.376.372-49, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B99504EA

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 213 2012

Nº 0213/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), EDSON MODRO JUNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 528.021/SSP/RO e do CPF sob nº 616.807.962-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor de Departamento de Esporte Cultura e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1C71B0D1

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0214 DE 2012

Nº 0214/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) EDSON MODRO JUNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 528.021/SSDC/RO e do CPF sob nº 616.807.962-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Esporte Cultura e Lazer (sem remuneração), vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:143D426B

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 027 2012 PEDIDO DE VACÂNCIA

Decreto N.º 027/GP/2012, de 10 de Abril de 2012.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR .

PROCESSO Nº 819/2012." (PEDIDO DE VACÂNCIA)

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011, Capítulo VIII em seu art. 61º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido a vacância ao Servidor (a) MARCIA MARIA FEITOSA, portador da RG nº 636.884/SSP/RO e do CPF nº 622.822.042-04, do cargo de Agente Administrativo, com carga horária atual de 40(quarenta) horas semanais, nomeada em 1998, do quadro de servidores Públicos Municipais, Regime Estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E6FA5614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 01/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/12, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO N.º 509/2012, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TRATOR, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE ARADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A FAVOR DOS LICITANTES: JOSÉ DONIZETE PICOLLI, NO VALOR TOTAL DE R$ 4.127,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS), TOTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A, NO VALOR TOTAL DE R$ 127.800,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R$ 12.450,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Alvorada do Oeste, 17 de abril de 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:88F467BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **38/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **592/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A RETRO ESCAVADEIRA FB. 80,3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA,** NO VALOR TOTAL DE R$ 11.979,10 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 18 DE ABRIL DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:B4C40A74

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

COSIDERANDO O RELATORIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **001/2012,**APRESENTADA PELA PREGOEIRA ,CONSTANDO NO PROCESSO DE **N°049 /2012,**QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA ANTENDER AS NECESSIDADE DESSA AUTARQUIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITARIO A FAVOR DO (S) LICITANTE (S) **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA,**NO VALOR TOTAL DE R$ 46.400,00 (QUARENTA SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS**)**

Alvorada do Oeste – RO, 18 DE ABRIL DE 2012

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Superintendente do Saae
Portaria 372gab/10

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:5B3C0AD7

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **36/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **440/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E **DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 6.089,00 (SEIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 17 DE ABRIL DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:4821A4F0

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **37/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **724/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 16.343,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 17 DE ABRIL DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:F8F24761

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DO SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/12

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, informa que o Prefeito Municipal de Ariquemes homologou os inscritos através do Edital de Chamamento Público nº 002/CPL/12, Processo Administrativo nº. 3448/SEMGOV/12, aprovados conforme Ata para Homologação de Inscrições, da sessão de 17.04.12, para participação do sorteio para escolha e formação da **"subcomissão técnica"** para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação a ser instaurada por esta Administração no exercício corrente, elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a saber:

1 – **Carlos Eduardo de Lima**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 065.865.218-40, residente em Ariquemes, com vinculo com a administração;
2 – **Keila Borba Rodrigues**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 649.327.612-87, residente em Ariquemes, com vinculo com a administração;
3 – **Maria Sueli Batista**, Bel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, CPF nº 913.966.204-78, residente em Ariquemes, com vínculo com a administração;
4 – **Nyder Arantes Silva Filho,** Bel. em Comunicação Social, CPF nº 007.858.121-48, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;
5 – **Valdir Alves Neto**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 455.870.786-04, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;
6 – **Mariana Camata Paio,** Bel. em Jornalismo, CPF nº 528.033.252-68, residente em Ji-Paraná, sem vinculo com a administração;
7 – **Relvanir Celso de Campos,** Bel. em Jornalismo, CPF nº 652.008.962-15, residente em Ji-Paraná, sem vinculo com a administração;
8 – **Michele Cristina Mello,** Bel. em Comunicação Social, CPF nº 663.208.872-49, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;
9 – **Diogo Paes de Menezes,** Bel. em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, CPF nº 042.082.069-85, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;
10 – **Daniele Basso,** Bel. em Comunicação Social, CPF nº 686.772.512-00, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;
11 – **Jaqueline Palhano de Alencar,** Bel. em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, CPF nº 387.193.202-72, residente em Ariquemes, sem vinculo com a administração;

Na ocasião, RATIFICOU a data designada conforme Ata acima citada, para o **sorteio da composição da Subcomissão Técnica**, através de sessão pública programada para o dia **02 de maio de 2012, às 09h00min** (nove horas), conforme Edital de Chamamento Público nº 002/CPL/12, Processo Administrativo nº 3448/SEMGOV/12, podendo qualquer interessado impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito horas) antes da referida sessão, nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.
Conforme estabelecido no Edital, a relação de inscritos poderá, durante o exercício de 2012, ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.
Todos os atos relativos ao procedimento poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.ariquemes.ro.gov.br, no banner "CPL".

Ariquemes/RO, 17 de Abril de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente-cpl

Publicado por:
Silvia Caetano Rodrigues
Código Identificador:049E7396

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2012

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 27/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 2224/SEMOSP/2012, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de consumo e permanente para oficina da pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*, em favor das empresas: J.C. DIST. LTDA, inscrita no CNPJ: 02.477.785/0001-13, com o valor total de R$ 50.662,18 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), e CENTER SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.418.934/0001-07, com o valor total de R$ 1.050,39 (hum mil e cinquenta reais e trinta e nove centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 51.712,57 (cinquenta e um mil e setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:34ABBB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento da Servidora – **VERUSKA REGINA GOMES BARROS**, matrícula 7506-0, no cargo de TECNICO DA SAÚDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM N-I – 40 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 7259/pgm/2010

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:53273668

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 4.496/SEMPOG/2012.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Material de consumo diversos tipo: Cimento, areia, brita, tijolos, cm-30, Emulsão RR-2C, ferro, tubo em concreto armado, tinta, massa corrida, telha de fibrocimento, cal hidratado, lima chata, luva em pvc, mascara descartável, óculos de proteção, colete refletivo, botinas, pulverizador manual, saco de plástico reforçado, lona preta, etc., para tender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 4.439.390,49.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 064/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 23/04/2012 até as 08h30min do dia 04/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 18 de Abril de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:520FEBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO N° 14/2012

Celebrado: 24.01.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **CENTRAL POSTO POLEGATO & SOUZA LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto aquisição de derivados de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições constantes no contrato nº 014/2012. Do prazo 90 (noventa) dias. Do valor: o montante de R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais). Do processo administrativo nº. 1056/12 e 2738/11 interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 17 Abril de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:4D2ECEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO N° 038/2012

Celebrado: 04.04.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços, para locação treinamento e manutenção de sistemas de aplicativos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão conforme condições constantes no contrato nº 038/2012. Do prazo 10 (dez) meses. Do valor: o montante de R$ 645.200,00(seiscentos quarenta e cinco mil e duzentos reais). Do processo administrativo nº. 897/2012 interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 18 Abril de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:2FE97826

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº 18/2012

PROCESSO Nº 246/2012

OBJETO: Contratação do Empresa Especializada em Fornecimento de Combustivel (óleo Diesel e Gasolina Comum) na Praça de Ariquemes p/atender a Diversas Secretarias.
REALIZAÇÃO: Dia 07/05/2012.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 07/05/2012 às 09:00 hs.HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:30 hs e na sexta-feira das 7:30 as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2310
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS

Cacaulândia – RO, 17 de ABRIL de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3EB0EED3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2012

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 063/2012

OBJETO: Contratação do Empresa Especializada em Fornecimento de Combustivel (óleo Diesel e Gasolina Comum) na Praça de Ariquemes p/atender FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..
REALIZAÇÃO: Dia 07/05/2012.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 07/05/2012 às
10:00 hs.HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:30 hs e na sexta-feira das 7:30 as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2310
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Cacaulândia – RO, 18 de ABRIL de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F3FE1016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º ADITIVO DO EDITAL 001/PMC/2012 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 001/PMC/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria n. 240/GABINETE/2012, de 02 de Abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, resolve adicionar os Itens abaixo relacionados ao Edital 001/PMC/2012. Item 6.1.A. – Na hipótese do sistema de inscrição do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, não estar acessível no site http://www.cacoal.ro.gov.br, o candidato poderá obter um formulário, no formato de arquivo do word, disponível na sede da Prefeitura de Cacoal e no site, o qual deverá ser preenchido, impresso em duas vias e entregue conforme item 6.3 do referido Edital.
Cacoal – RO, 16 de abril de 2012.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/PMC/2012

FICHA DE INSCRIAÇÃO E TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

CPF:	NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Av.; Logradouro;Bairro;Cidade, etc):
Rua/Av: _____ Bairro: _____ Nr Casa: _____ Cidade: _____ Telefone: ( ) _____-_____

Outros dados:
RG ou CTPS: _____ Data de Nascimento: ____/____/____. Estado Civil: _____ Nro. Filhos: ____ Cargo: _____

Descrição do Documento:	Recebeu Sim/Não?
RG ou outro documento oficial com foto	
CPF	
Certidão de Nascimento ou Casamento	
Certidão de Nascimento dos filhos ( ) Qtde de Certidões	
Comprovante de residência	
Histórico Escolar	
Declaração de Estudo emitida por órgão competente.	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de formação de Nível Médio	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de formação de Nível Superior	
Certificado e Especialização Lato Senso – Mínimo 360 horas	
Diploma de Cursos de especialização Strictu Senso – Mestrado na área afim	
Diploma Cursos de especialização Strictu Senso – Doutorado na área afim	
Comprovante de Registro Profissional no respectivo conselho	
Declaração de Tempo de Serviço no cargo/emprego pretendido, emitida por órgão competente, público ou privado ( ) Qtde de Declarações	
Certificado ou Diploma de Capacitação, Treinamento, Cursos não curriculares realizados na área afim com carga horária igual ou superior a 10 horas ( ) Qtde de Certificados	
Declaração Comprovando a disponibilidade de horário matutino e vespertino para o contrato de 40 horas	

Cacoal – RO, ___/___/____.

Assinatura do Candidato(a)	Assinatura do Recebedor

Este documento deverá ser preenchido em 2 (duas) vias.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:936971D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.444/PMC/2012

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cacoal, especialmente pelos artigos 39, § 1º do art. 40, Inciso VI, alínea "c" do art. 44, e, Inciso IV do parágrafo único do art. 46. Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV do artigo 5º, e Inciso VI do artigo 22, todos da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009; Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda." Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64; Considerando o disposto o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal; Considerando o princípio da Simetria Constitucional; DECRETA: Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas, assinar leis, decretos, contratos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de Cacoal, à Vice-Prefeita Raquel Duarte Carvalho, no período de 26 a 30 de março de 2012, em razão de sua ausência da sede do Município por motivo de missão oficial. Art. 2º A Ordenadora de despesa, por delegação do Chefe do Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo

das despesas de todos os órgãos da Administração Direta. Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cacoal-RO, 23 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito do Município

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:33495ACF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N. 016/PMC/2011
PROCESSO: 064/ORDINÁRIO/11

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL /AMEC CONVENIADO: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO CACOALENSE DO OBJETO – Fica rescindido unilateralmente o Convênio n. 016/PMC/2011, em razão da não apresentação de prestação de contas da parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassada em 04.11.2011, objeto de inadimplência do cumprimento da obrigação pactuada na Cláusula Nona (Da Prestação de Contas), com fundamento na alínea "c" da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima, todas do convênio epigrafado, bem como com fundamento no Decreto n. 1.912/PMC/2003, Lei Municipal n. 2.891/PMC/11 e Lei 8.666/93. DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS - Fica a SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO CACOALENSE, notificada para, em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desse termo, recolher aos cofres da AMEC, o valor transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data de recebimento, conforme preconiza a alínea "c" da Subcláuusla Primeira da Cláusula Décima Primeira do Convênio n. 016/PMC/2011. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Não sendo cumprido o teor da Cláusula Segunda deste Termo de rescisão, fica autorizada a instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, para apuração dos fatos e das responsabilidades de quem de direito, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Convênio n. 016/PMC/2011 e artigos 36 e 37 da Instrução Normativa anexa do Decreto n. 1.912/PMC/2003. DO REGISTRO DA INADIMPLÊNCIA - Fica determinado o registro da SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO CACOALENSE, como inadimplente, por descumprimento da alínea "c"e "g" do Item II da Cláusula Segunda e Cláusula Nona do Convênio n. 016/PMC/2011, no Cadastro de Inadimplente do Município de Cacoal e Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal.
FORO: Comarca de Cacoal.
Cacoal, 27 de janeiro de 2012.
MUNICÍPIO DE CACOAL

FRANCESCO VIALETTO
Convenente
Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Intervenente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:DF0C52AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal e I Conferência Regional de Direitos para pessoa com Deficiência .

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22/03/2012, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cacoal e I Conferência Regional de Direitos para pessoa com Deficiência com a seguinte composição: - Marcio Caetano de Assis- Presidente do CMPD de Cacoal - Joyce Maika Bohn- Assessora Especial Executiva - Margarete Bedim- Secretaria executiva do CMPD; Secretários Municipais de Assistência Social e Trabalho: - Bella Borghi- Cacoal - Fabiano Pereira de Jesus - Pimenta Bueno - Elenilda Agezislace de Souza Seringl -Ministro Andreazza - Marlene José da Silva Pereira - Espigão D'Oeste - Meire Franciele Gonçalves de Carvalho - Parecis - Maria Catarina Espanhol - São Felipe D'Oeste Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS: - Maria José Meyer Dotto. Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cacoal conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e demais Municípios participantes, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CAETANO DE ASSIS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7D687CA2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Retifica o Art .3º da Resolução Nº 01 de 20 de Março de 2012 , da convocação da III Conferência Municipal de Cacoal e I Conferência Regional de Direitos para pessoa com Deficiência .

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Resolução nº 01 de 20 de março de 2012, tinha por fim convocar a III Conferência Municipal de Cacoal e I Conferência Regional de Direitos para Pessoa com Deficiência; RESOLVE: Art.1º - Retificar a data a III Conferência Municipal de Cacoal e I Conferência Regional de Direitos para Pessoa com Deficiência, alterando o Art. 3º, Onde se lê: 26 de Abril de 2012, Leia-se: 24 de Maio de 2012. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CAETANO DE ASSIS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2EFF6119

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 02 (duas) passagens com destino Cacoal/Porto Velho e 02 (duas) passagens retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor M.E.S.S conforme Requisição 220/2012, do Conselho Tutelar. O mesmo será

acompanhado por sua genitora Elisabete Albuquerque dos Santos. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:85786B1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005/2012/SEMEC/ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO,
DE PROFESSORES NÍVEL II (GRADUADO) E/OU NIVEL I (MAGISTERIADO)

EDITAL N. 005/2012/SEMEC/ERRATA
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentações constantes nos autos do **Processo n.159/2012**, do Edital do Teste Seletivo 001/2012, resolve estabelecer e divulgar a **ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado do Edital n. 001/2012.**

ESCOLA MUNICIPAL E. F. GUIMARÃES ROSA – SÉRIES INICIAIS – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUZA SANTOS	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. GUIMARÃES ROSA – SÉRIES INICIAIS – 40H -11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. GUIMARÃES ROSA – SÉRIES INICIAIS – 40H - 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVO PARAISO - SÉRIES INICIAIS – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVO PARAISO - SÉRIES INICIAIS – 40H -11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVO PARAISO - SÉRIES INICIAIS – 40H -11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. RIO BRANCO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. RIO BRANCO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. RIO BRANCO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - HISTÓRIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	LAÍS FLÁVIA VASCONCELOS DA SILVA	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - HISTÓRIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - HISTÓRIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - GEOGRAFIA– 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	12	1º Colocado
02	ELIANE RODRIGUES ALVES	10	2º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - GEOGRAFIA– 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II - GEOGRAFIA– 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	12	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. TANCREDO NEVES II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – HISTORIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – HISTORIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – HISTORIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	TEREZA BANASZESKI	12	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEDMAR OZÓRIO FERNANDES	14	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – CIENCIAS – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – CIENCIAS – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	DIRLENE APARECIDA MACHADO DA COSTA	12	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. 7 DE SETEMBRO – CIENCIAS – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MAX RIBEIRO FILHO	17	1º Colocado
02	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	10	2º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
03	VERONICA AQUINO BOING	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – GEOGRAFIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – CIENCIAS – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	HELOISA FUZARE ORTIZ	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – CIENCIAS – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – CIENCIAS – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – MATEMATICA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – MATEMATICA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	12	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – MATEMATICA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	IVANILDE RODRIGUES DE LAIA	10	1º Colocado
02	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	10	2º Colocado
03	DENISE BATISTA DE SOUZA	10	3º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. NOVA FLORESTA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CARAMURU – HISTÓRIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CARAMURU – HISTÓRIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MAX RIBEIRO FILHO	17	1º Colocado
02	MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	15	2º Colocado
03	ELIZETE ALVES DE LIMA	12	3º Colocado
04	ANA MARIA COLOMBO	10	4º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CARAMURU – HISTÓRIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – HISTÓRIA – 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	LAÍS FLÁVIA VASCONCELOS DA SILVA	10	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – HISTÓRIA – 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	GERALDO ALVES FERREIRA	10	1º Colocado
02	MARIA DJANIRA GUEDES SOUZA	10	2º Colocado
03	VERONICA AQUINO BOING	10	3º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – HISTÓRIA – 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – CIÊNCIAS– 25H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	CÉLIA CRISTINA DO BOMFIM PINHEIRO	15	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – CIÊNCIAS– 25H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – CIÊNCIAS– 25H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.a			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.b			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	12	1º Colocado

ESCOLA MUNICIPAL E. F. CASSIANO RICARDO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – 11.2.c			
Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	NÃO HOUVE INSCRITO/OU APROVADO	---	---

INSCRITO SOMENTE COM ENSINO MÉDIO					
Nº	NOME	ESCOLA	DISCPINA	NOTA	CLAS.
01	ANA MARIA ALVES CORREA	NOVO PARAISO	PEDAGOGIA	10	1º
02	MADALENA BARBOSA DA SILVA	NOVO PARAISO	PEDAGOGIA	10	2º
03	ELIENE DUTRA DA SILVA	NOVO PARAISO	PEDAGOGIA	10	3º
04	ROBERTO JUNIOR BATISTA	RIO BRANCO	ED. FÍSICA	10	1º
05	LEANDRA AQUINO PRATES	7 de SETEMBRO	HISTÓRIA	10	1º
06	HEMERSON FALÇÃO	7 de SETEMBRO	GEOGRAFIA	10	1º
07	JACKSON GOMES MUNIZ	7 de SETEMBRO	ED. FÍSICA	10	1º
08	ELISABETE R. DA S. REIS	7 de SETEMBRO	ED. FÍSICA	10	2º
09	PATRICIA DIAS CAMINHOTO	7 de SETEMBRO	CIENCIAS	10	1º
10	LUIZA MARIA DA S. S. OLIVEIRA	C. RICARDO	HISTÓRIA	10	1º

Campo Novo de Rondônia, 18 de abril de 2012.

EMANOEL SENA DE SOUZA
Presidente da Comissão
Teste Seletivo Simplificado
Port. 037/2012

FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Presidente/fiscal
Teste Seletivo Simplificado
Port. 037/2012

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Sec. Munic. de Educação.
Port. 677/2011/gab-pmcnr

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:84C10743

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2012/SEGAB/PMCNR.

DE 18 DE ABRIL 2012.

"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 009/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocado através do edital nº.009/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITAL 009/2012		
ANGÉLICA TINELLI ZANOTELLI	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (AUXILIAR DE CRECHE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE E PRÉ ESCOLA PAULO MADELA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:AF2C62F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 178

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Cad. 5798 do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Acompanhamento de Ações da SEASDEM, CCD-8, da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa dos Direitos da Mulher, nomeada conforme Portaria n° 61 de 14/02/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:91526387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 179

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:096B064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 180

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **NEUZA MARCIA BUENO GUERREIRO,** Cad. 5766 do Cargo Comissionado de Assessora da SEMAS, CCD-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, nomeada conforme Portaria n° 153 de 13/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BAA85DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 181

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NEUZA MARCIA BUENO GUERREIRO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Acompanhamento de Ações da SEASDEM, CCD-08, da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher – SEASDEM, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B6214AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 182

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSALITA PEREIRA MONTEL,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEMAS, CCD-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6E5359BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 183

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DAIANE DE JESUS SILVA** Cad. 5434 do Cargo Comissionado de Assessora da SEMAD, CCD-10, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAS, nomeada conforme Portaria n° 300 de 20/05/2009, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:631F1A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 184

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DAIANE DE JESUS SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EB45B2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 185

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA,** do Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 136 de 12/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:55D8D1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 186

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Informática I, CCD-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, nomeado conforme Portaria n° 149 de 13/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DB2AE93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 187

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 411 de 04 de maio de 2007, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Coordenadora de Informática I CCD-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BB7FE909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 188

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EE98B12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 189

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LEILA NADINE ,** Cad. 5808 do Cargo Comissionado de Medica Diretora Geral, CCM-1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 99 de 21/03/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:24F323C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 190

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JOSILENE BERNARDES,** Cad. 5741 do Cargo Comissionado de Diretora Médica Clinica Geral, CCM-1-A, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 449 de 13/07/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A9CF2A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 191

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496, de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LEILA NADINE SEGER**, no Cargo Comissionado de Direção de Diretora Médica Clinica Geral, CCM-1-A, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5846B102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 192

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 475, de 02 de julho de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSILENE BERNARDES**, no Cargo Comissionado de Direção de Médica Cirurgiã Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C8E8D737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 193

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **EDINETE MARIA SILVA**, cadastro nº 4452, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada conforme Termo de Posse de 08/04/2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/05/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:60ECDAF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 30 de abril de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº29/2012, Proc. Administrativo 194/Gab/2012, objeto: **Aquisição de uma caminhonete cabine dupla motor 2.8L diesel 4x2 CV 180.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 18 de abril de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:C7491430

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL EDITAL 001/2012/SEMAP NIVEL SUPERIOR

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que foram apurados os resultados finais dos cargos de nível superior e que os mesmos constam abaixo:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

56 - Técnico de Nível Superior - Assistente Social (SEMAS)				
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**
1º	2405	ANDREIA XAVIER RIBEIRO BOZA	9/5/1984	70

NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

1 - Professor Pedagogo Séries Iniciais do E. Fundamental (SEMED)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	925	FERNANDO FABIO DA SILVA	26/11/1989	72,5	15	7
2º	1361	EUDA DE JESUS SANTANA	23/7/1976	67,5	15	7
3º	2443	MARINEZ DE OLIVEIRA FERRO ROCHA	2/11/1965	67,5	12	8
4º	303	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	31/12/1969	65	14	6
5º	642	KELLY COSTA SILVA DE AGUIAR	19/11/1988	65	12	7
6º	789	LUCAS GUIMARÃES BONIN	13/5/1991	62,5	13	6
7º	226	FRANCISCA DA COSTA ARAUJO	6/10/1970	62,5	11	7
8º	459	FLAVIANA FAUSTINO DA SILVA	9/1/1992	60	15	5
9º	1437	AGDA SARAI STUR	23/7/1982	60	12	8
10º	65	MARILEI TEREZA KLUCH BINOTTO	20/9/1972	60	12	6
11º	353	VERA LÚCIA BORGES DA SILVA	22/12/1969	60	11	8
12º	3004	CRISTIANE DE PAULA FARIAS	27/10/1979	60	11	6
13º	2347	MIRIAN GLAUCEA MACHADO DE MELO	23/12/1983	57,5	12	7
14º	2629	ISLAINE RIBEIRO LIMA	1/7/1980	57,5	11	8
15º	1253	ANA SILVA DO NASCICIMENTO	26/7/1952	57,5	11	6
16º	1205	VALDETE SILVEIRA BALDO	4/4/1963	57,5	11	6
17º	72	VILMA PINHEIRO	3/4/1967	57,5	11	6
18º	2679	ROSANY MARIA ALVES DA SILVA	26/4/1980	57,5	10	7
19º	1400	LEONIR APARECIDA DE LIMA VALENTIM	30/11/1980	57,5	10	5
20º	3044	LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	23/9/1980	52,5	7	7
21º	2069	CACILDA SANTOS SILVA	14/12/1975	50	10	6
22º	3078	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	29/6/1981	50	10	5

2 - Professor Pedagogo Educação Infantil (SEMED)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	3007	ROSILAINE DE ASSIS MACIEL	22/12/1987	80	18	
2º	1957	JESSICA GOMES DOS SANTOS	28/4/1991	80	16	
3º	2577	ANDREA BARBOSA VIANA DOS SANTOS LEAL	5/9/1975	77,5	16	9
4º	95	GLAUCIA XAVIER DA FONSECA	2/2/1989	77,5	16	9
5º	520	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	17/3/1983	77,5	16	7
6º	2999	ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA	30/10/1988	75	18	8
7º	2257	PÂMELA THAYS MURARI BARBOSA TAVARES	28/10/1989	75	18	7
8º	805	DAIANI BRUMA MACHADO DE OLIVVEIRA	3/1/1990	75	16	
9º	235	ELAINE CHISTINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	3/12/1981	75	14	
10º	1680	ADRIANA SARAIVA MOREIRA DA CUNHA	9/3/1985	75	13	
11º	138	MARTHA REJANE DOS SANTOS	19/7/1984	72,5	17	
12º	2375	ELIANE REGINA DE ARRUDA	9/1/1985	72,5	14	
13º	3174	VANDA FERREIRA SANTIAGO	9/8/1982	72,5	13	
14º	767	ROSE DE SOUZA	1/7/1983	70	16	
15º	1853	ROXANE VIEIRA DE ARAUJO	26/2/1989	70	15	9
16º	3095	MIRIAN PEREIRA DOS ANJOS	5/7/1989	70	15	8
17º	1998	CRISTIANE PEDRO LONGO	1/10/1975	70	15	6
18º	1229	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	11/5/1972	70	13	
19º	700	SÔNIA MARIA COSTA SOARES	18/6/1981	67,5	16	6
20º	2658	CELIA SOUZA BATISTA	29/9/1977	67,5	16	4
21º	1130	QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO	12/3/1988	67,5	15	8
22º	652	BEATRIZ MOLINA PIZAPIO RIZZO	16/12/1986	67,5	15	6
23º	637	APARECIDA TEODORO ROCHA	6/5/1979	67,5	14	
24º	2396	NOELI MARIA ANDRES	16/5/1965	67,5	13	8
25º	1466	CRISTIANE DA SILVA ROSSIN	22/3/1983	67,5	13	8
26º	944	KELIMAR SILVA REIS	19/6/1984	67,5	13	8
27º	2441	MICHELLE FERRO DE OLIVEIRA E SILVA	6/4/1981	67,5	13	7
28º	2390	RAQUEL VIEIRA FRANCO	6/2/1980	67,5	12	
29º	1328	ELINÉAS DA SILVA COSTA	19/1/1979	67,5	11	
30º	1118	NEUSANE CRISTINA MORAES	18/7/1976	65	14	7
31º	1894	MACIEDA TELES DE SALES	21/9/1975	65	14	6
32º	1658	JANETE NOGUEIRA VIERA	9/4/1986	65	14	6
33º	2269	MARGARETH MENDES BARBOSA	30/6/1988	65	12	
34º	1458	GESIANE KARINA MATEUS	3/8/1989	65	11	
35º	1053	LILIAN SOUZA MARCELINO	14/9/1981	62,5	14	
36º	3183	APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	7/5/1980	62,5	13	7
37º	2379	VALMIRA DE OLIVEIRA ASSIS	9/1/1990	62,5	13	7
38º	541	SIRLENE SANTOS LOPES	15/9/1983	62,5	13	5
39º	618	EVA COSTA SOARES	16/2/1984	62,5	13	5
40º	2367	CLAUDIANE SANTANA MENDONÇA COSTA	7/12/1988	62,5	13	5
41º	1570	LEILA VICENTE BRITO	20/12/1989	62,5	12	8
42º	2853	ELIZETE DA ROCHA GRITTI	12/4/1984	62,5	12	7

43º	2143	LUCINEIA JOSE DE SOUZA	8/9/1986	62,5	12	7
44º	1914	RENATA DE SOUZA ROCHA	27/8/1988	62,5	12	7
45º	3111	CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCENCIO	20/1/1989	62,5	12	7
46º	228	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	4/9/1975	62,5	12	6
47º	1273	CINTIA NORBERTO	26/5/1987	62,5	12	5
48º	2448	ALICE LIMA DE SOUZA	20/8/1976	62,5	11	7
49º	617	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	18/9/1978	62,5	11	7
50º	960	JESSICA NAYARA RITTER MORENO	9/5/1991	62,5	11	7
51º	1048	ROSELY DE SOUZA CHAGAS	11/4/1985	62,5	10	
52º	2888	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	9/8/1992	60	14	6
53º	1738	ERLY SOUZA DA SILVA PEREIRA	11/1/1968	60	14	5
54º	2036	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	19/6/1988	60	14	4
56º	978	ROSIENE PEDROSO DOS SANTOS	11/2/1987	60	13	8
55º	1291	EUNICE ALVES SOUZA	23/1/1983	60	13	5
57º	1474	GISELE KARINA MATEUS	3/8/1989	60	12	8
58º	1672	ELIANE VIEIRA DA SILVA	12/2/1979	60	12	7
59º	2855	SIMONE ROSSATO DA LUZ	27/3/1987	60	12	7
60º	1288	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	12/4/1972	60	12	6
61º	2549	ANGELICA TEIXEIRA MACHADO	5/10/1976	60	12	6
62º	790	MONICA VALÉRIA GONÇALVES GUIMARÃES	18/9/1979	60	12	6
63º	2538	EDIVANIA DIAS MARTINS	20/12/1980	60	12	6
64º	2295	DAIANE SAMARA DE SOUZA MIGUEL	18/3/1986	60	11	8
66º	543	VILIANE GOLLO	24/5/1987	60	11	8
67º	702	FRANCIELI LUANA RECH	30/3/1984	60	11	7
65º	467	MARIA DILCE DIAS DE MORAIS	7/6/1975	60	11	5
68º	2700	MARTA REGINA LINA DE OLIVEIRA DUTRA	11/1/1962	60	10	
69º	2702	LINDINALVA DA SILVA PINTO	11/4/1984	60	9	
70º	854	ALENILZA RODRIGUES DE SOUZA	21/3/1975	57,5	15	
71º	1982	CIBELE COLONI MEIRA DA SILVA	1/4/1969	57,5	14	6
72º	928	JESSICA DA SILVA VAZ	20/4/1991	57,5	14	5
73º	1356	DEBORA PIZAPIO MORENO	26/2/1973	57,5	14	4
74º	3166	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	20/6/1984	57,5	14	4
75º	2825	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	9/11/1976	57,5	13	7
76º	1922	GECILDA ALCIENE FERNANDES	6/12/1977	57,5	13	6
77º	91	LENICE MARIA RIBEIRO LOPES	24/6/1978	57,5	13	6
78º	1525	MARGARETE LUIZA BEN DA SILVA	9/3/1969	57,5	13	5
79º	1214	ROSILENE MAGALHÃES	28/9/1971	57,5	13	5
80º	1811	ROSILDA FILIPE DA SILVA	7/6/1988	57,5	13	5
81º	1901	ELISANGELA BALBINA SOUZA	20/3/1988	57,5	13	4
82º	1476	MARIA ELIZABETE FERRARI FREITAS	8/11/1984	57,5	12	8
83º	1239	MEIRE PIMENTA DA SILVA	30/12/1964	57,5	12	7
84º	48	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/12/1970	57,5	12	7
85º	110	CRISTIANE DOS SANTOS TANAKA	6/5/1988	57,5	12	7
86º	473	LUCIANA GOMES MENEZES	8/5/1988	57,5	12	7
87º	2553	ALINE PIZAPIO	3/10/1980	57,5	12	6
88º	185	LUCIMAR ZACARIAS DOS REIS	16/8/1979	57,5	12	5
89º	2798	NILZA SARTORI CAVASSANI	1/2/1981	57,5	12	5
90º	665	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	22/6/1981	57,5	12	5
91º	3089	SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA	21/3/1979	57,5	12	4
92º	317	ROSÂNGELA FRANÇA DA SILVA	30/7/1979	57,5	12	4
93º	270	CLÁUDIA HAUBERT MANTELI	20/10/1984	57,5	11	8
94º	2754	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	27/7/1988	57,5	11	7
95º	1642	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	8/8/1989	57,5	11	7
96º	527	CRISTIANE DE ALMEIDA	20/6/1975	57,5	11	6
97º	2116	CLEIA SOUZA SANTOS	6/3/1981	57,5	11	6
98º	1293	NILZA FERREIRA DA SILVA	30/3/1984	57,5	11	5
99º	1249	EDU DOMINGOS ROMÃO	16/5/1990	57,5	11	5
100º	2727	RUTICLEI NOGUEIRA VIEIRA PORTO	27/4/1984	55	14	
101º	1585	IZAURA TEIXEIRA DE ASSIS	15/11/1988	55	13	6
102º	1455	SILDA MENDES RIBEIRO ELIZEU	27/10/1976	55	13	4
103º	1745	CLAUDINEIA VICENTE DE LIMA MARTINS	29/7/1984	55	12	7
104º	1420	SELMA VIEIRA REIS	18/12/1970	55	12	6
105º	1298	ANA PAULA SARTORI	28/3/1986	55	12	6
106º	3002	EDNA APARECIDA DA SILVA	17/7/1977	55	12	5
107º	2551	GRACIELA PIZAPIO	2/8/1979	55	12	5
108º	2788	FÁTIMA CRISTINA GARCIA VELHO	13/5/1982	55	12	5
109º	1134	DAIANI PIOVOVAR AVELAR	29/4/1988	55	12	5
110º	1744	CLEIDE PERBONI	15/10/1976	55	11	7
111º	2266	CLAUDIA ADRIANI CORRÊA	28/4/1984	55	11	7
112º	2886	PATRÍCIA KANOPP	12/9/1986	55	11	6
113º	1280	ADELAINE APARECIDA DUARTE FERREIRA.	31/10/1988	55	11	6
114º	2745	GLEICIANE LIMA DA SILVA	22/5/1990	55	11	6
115º	1115	LUCINEIA GERMANO DE MIRANDA	14/3/1965	55	11	5
116º	1133	SIRLEI CRISTOFOLI	23/3/1973	55	11	5
117º	2785	CLAUDIA SOUZA SANTOS	9/10/1983	55	11	5
118º	2662	GILDETE FERNANDES SANTOS	19/11/1980	55	10	7
119º	2814	LILIA ADRIANA GOMES MACHADO	3/1/1990	55	10	7
120º	2842	DEISE ELLE GONÇALVES DE MACEDO FAGUNDES	19/4/1990	55	10	6
121º	855	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTADINI	28/6/1990	55	10	6
122º	955	ELIETE FRANÇA MOREIRA	18/4/1975	55	10	5
123º	93	LEOLAINE TELES COLLE	16/10/1987	55	9	7
124º	1385	VALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA	26/10/1983	55	9	6
125º	2950	KÉIS DE PAULA ROSA	6/4/1988	55	9	6
126º	2792	MARIA ANTONIA CORDEIRO DA SILVA	26/10/1966	52,5	14	7
127º	2594	LUCIVETE ALVES DA SILVA REIS	7/4/1976	52,5	14	4
128º	1688	VANUSA VERÍSSIMO MARTINS	18/9/1976	52,5	13	6
129º	804	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	19/6/1976	52,5	13	5
130º	1842	KARINA MANOCHIO	29/6/1977	52,5	13	5
131º	1648	ELAINE PEREIRA BATISTA	17/2/1984	52,5	13	5
132º	150	CASSIA ANDRADE MARQUES	17/7/1982	52,5	12	7
133º	2007	MARIA IVONETE CARVALHO DA SILVA	11/2/1986	52,5	12	7
134º	152	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	3/8/1991	52,5	12	7
135º	514	TEREZINHA ALVES BOTELHO	21/11/1981	52,5	12	6
136º	1296	JOSIANE MEDINA DA SILVA	6/5/1991	52,5	12	6
137º	161	ALESSANDRA LUDUGÉRIO DA SILVA RIBEIRO	10/5/1991	52,5	12	6
138º	751	KEILA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	4/4/1983	52,5	11	7
139º	2512	JOSIANE JULIE MOREIRA	30/3/1986	52,5	11	7
140º	1083	VANESSA REPESSOLD DOS SANTOS	10/1/1980	52,5	11	6
141º	1749	KEILA MARIA RODRIGUES	22/12/1975	52,5	11	5
142º	225	LUCINÉIA TEIXEIRA BARROS	24/10/1981	52,5	11	5
143º	915	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	1/12/1984	52,5	11	5
144º	2452	VANESSA DA SILVA ANDRADE	11/10/1989	52,5	11	5
145º	223	JACIELLE APARECIDA CARDOSO	29/9/1989	52,5	10	
146º	1571	SANDRA DE OLIVEIRA	10/11/1976	52,5	9	8
147º	1930	ELIZA GARCIA AFONSO	12/11/1987	52,5	9	8
148º	1376	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	18/1/1968	52,5	9	7
149º	1615	CLEIDE CAMILO DE ARAÚJO ROCHA	20/4/1979	52,5	9	7
150º	2858	DANIELLY PENA DE SOUZA	25/6/1991	52,5	9	7
151º	967	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	15/6/1989	52,5	9	4
152º	2242	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	18/10/1983	52,5	8	9
153º	1535	CELENY LIMA DOS SANTOS	22/11/1969	52,5	8	8
154º	1204	EGNALDO SOUSA PEREIRA	11/6/1981	52,5	8	8
155º	265	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	7/7/1976	52,5	8	6
156º	3048	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	19/11/1988	52,5	8	6
157º	2707	IZABEL DA SILVA	9/8/1984	50	12	6
158º	1986	CLAIR DA PENHA GONÇALVES	20/7/1969	50	12	5
159º	537	SUELI MUNHOZ	14/4/1979	50	12	5
160º	1035	MARIZETE NILZE DA SILVA LOYA	24/10/1968	50	11	6
161º	399	ANDRESSA APARECIDA NARESSI DE OLIVEIRA	15/11/1987	50	11	5
162º	2982	VIVIANE KUSTER AGUIAR	4/7/1991	50	11	5
163º	1208	LUCINÉIA SOUZA XAVIER ARAUJO	3/9/1974	50	10	7
164º	1473	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	21/11/1974	50	10	7
165º	2663	VERA MARGARIDA DA SILVA POSSAMAI	21/10/1975	50	10	6
166º	1590	VANETE CUNHA SANTOS	22/4/1976	50	10	6
167º	1903	RICARDO RODRIGUES DESOUZA	9/6/1987	50	10	6
168º	1141	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	24/9/1988	50	10	6

		SOLIDERA				
169º	688	ISABEL ROCHA PIRES	15/12/1958	50	10	5
170º	1522	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	28/4/1977	50	10	5
171º	2333	JOSEANE APARECIDA TIBES	4/8/1979	50	10	5
172º	21	ELLINE COLONI MEIRA DA SILVA	1/11/1986	50	9	7
173º	996	FABIANY DOS SANTOS OLIVEIRA	10/8/1985	50	9	6
174º	966	TÂNIA SANCHES BATISTA	11/5/1990	50	9	6
175º	477	LUCIANA CAROLINA ALVES ANTUNES	28/6/1981	50	9	5
176º	366	CRISTIANE FÁVERI GOMES	26/12/1987	50	9	4
177º	1572	WANDERLI VIEIRA JANUARIO	28/3/1981	50	8	7
178º	1944	RENATA SOUZA SANTOS	13/1/1989	50	8	7
179º	1626	VIVIANE DA ANUNCIAÇÃO DE CAMARGO	20/4/1991	50	8	7
180º	310	LILIAN MICHELLE MIRANDA DA SILVA CASTAMAN	30/8/1979	50	8	6
181º	1558	LUCIANE FERREIRA QUIRINO	17/7/1982	50	8	6
182º	2666	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	20/3/1991	50	8	6
183º	823	EDINEIDE DA SILVA COSTA	29/9/1983	50	7	

3 - Professor Licenciatura - Matemática 40h (SEMED)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	1687	WELLINGTON XAVIER VICENTE	24/6/1967	80		
2º	2684	JOSÉ CANDIDO RESENDE	28/9/1974	75	20	
3º	482	ROSINÉIA DA SILVA BRUNING PREZOTO	16/12/1984	75	18	
4º	929	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	12/11/1990	75	16	
5º	2495	HEMERSON BIANOR DE ARRUDA	14/4/1988	70		
6º	465	ADILACIR DE MATHIAS	30/6/1968	60	15	6
7º	673	ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES	27/4/1978	60	15	5
8º	236	DEYSE OLIVA FERNANDES MENDES BASTOS	9/12/1982	60	14	
9º	1807	MAILZA MOREIRA DA SILVA	21/12/1976	57,5		
10º	2433	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	13/7/1981	50		

4 - Professor Licenciatura -Matemática 20h (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	3022	LISETE MARTH	9/11/1963	82,5
2º	3105	ADRIANO ALVES PEREIRA	7/12/1968	75
3º	414	MÁRCIA GONÇALVES SOARES	4/1/1985	62,5

5 - Professor Licenciatura - Ciências (SEMED)					Desempate
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**
1º	2440	EMERSON ALMEIDA MOREIRA	7/6/1978	65	
2º	957	LUCIANO VIANA D´ORAZIO	6/7/1985	52,5	
3º	3062	MANOELINA GONÇALVES NOBRE	6/6/1971	50	12
4º	2786	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	24/3/1976	50	7

6 - Professor Licenciatura - História (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2175	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	15/7/1976	50

7 - Professor Licenciatura - Educação Física 40h (SEMED)					Desempate
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**
1º	3220	VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA	19/1/1976	57,5	
2º	2247	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	12/9/1988	52,5	
3º	2550	DIÊINIS MOLINA PIZAPIO	12/5/1990	50	8
4º	526	GREICE RIBEIRO DA SILVA	26/3/1988	50	7

8 - Professor Licenciatura - Educação Física 20h (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	525	FAGNER OLIVEIRA SALES	16/5/1985	60
2º	1282	CLAUDIONALDO GONÇALVES GUIMARAES	24/2/1970	57,5

9 - Professor Licenciatura - Artes (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2341	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	16/7/1986	50

16 - Técnico de Desenvolvimento Escolar - Supervisor Escolar (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2427	MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA	2/1/1981	62,5
2º	2557	ZENILDA TEREZINHA MENDES DA SILVA	9/4/1964	57,5

17 - Técnico de Desenvolvimento Escolar -Psicólogo Educacional (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	464	PAULO TIAGO CASSIANO FEITOSA	3/6/1989	57,5
2º	1972	HANARA TALITA DUPONT	17/9/1989	55

18 - Técnico de Desenvolvimento Escolar -Psicopedagogo Educacional (SEMED)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	758	SANDRA DAMACENO PERREIRA	10/10/1973	55
2º	2832	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	9/12/1986	52,5

35 - Especialista de Nível Superior Fiscal de Vigilância Sanitária (SEMSAU)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	1634	RODRIGO DE MELO BRUNO	1/2/1979	55	8	8
2º	3223	WANDERSON BATISTA DE MORAIS	1/1/1989	55	8	8
3º	2170	ANA STELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	14/10/1985	52,5		
4º	3069	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	4/11/1976	50		

36 - Especialista de Nível Superior - Médico Veterinário (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	410	FELLIPE SCHMITT MILANI E SILVA	26/4/1990	65
2º	151	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	12/2/1987	60
3º	2896	JONATHA DE CARVALHO SOUZA	19/10/1989	55

37 - Especialista em Saúde I - Odontólogo (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2028	ERICKSON GUILHERME SENTER SCHMIDT	19/6/1981	82,5
2º	2287	LUANA CRISTINA BATISTA KAISER	2/1/1987	75
3º	2391	NARCÉLIO SOARES DE MORAES	21/10/1978	65
4º	1207	SILVIA MAYRA ARARUNA DE ALMEIDA	24/5/1990	57,5
5º	2281	GUSTAVO DA SILVA GOMES	11/8/1984	52,5

38 - Especialista em Saúde I - Psicólogo (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	785	KÉZIA ROSA DE SOUZA	21/5/1985	77,5
2º	1170	ELAINE BEDIN DOS SANTOS	4/6/1988	72,5
3º	3001	RITA DE CASSIA ULIANA VIOLETI BALDO	3/9/1987	57,5
4º	2400	CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN	13/2/1979	50

39 - Especialista em Saúde I - Farmacêutico Bioquímico (SEMSAU)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	149	BRUNA SCHMITT NETO	8/5/1984	75	14	
2º	1632	MARIO SERGIO FRANCO DA SILVA	21/7/1959	75	13	
3º	1612	VANESSA SOUZA ROSA FREIRE PARENTE	16/1/1982	60	12	
4º	3197	LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA	19/3/1984	60	11	
5º	358	GEISIANNY DAMASCENA SILVA	17/11/1987	57,5	10	
6º	116	GRETIANE FERREIRA GONÇALVES	8/2/1986	57,5	9	
7º	1731	LILIA GARCIA LOPES	27/8/1986	55		
8º	105	NIVEA CRISTINA ULKOWSKI	14/2/1986	52,5	11	
9º	627	GEIZIANE CUSTODIO DE SOUZA	9/1/1987	52,5	10	
10º	1478	HAIFA DE SOUSA	31/3/1988	52,5	7	
11º	160	PAULA SÂMELLA DA SILVA AURELIANO DALAZEM	1/9/1986	50		

40 - Especialista em Saúde I -Enfermeiro (SEMSAU)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	792	RUBIA DE FREITAS NUNES	22/12/1987	70		
2º	2845	LEIDINEIA APARECIDA LOPES	29/8/1986	67,5		
3º	791	JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA	8/6/1983	65	13	
4º	2349	NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS	22/12/1984	65	12	
5º	69	LEIDYANI KARINA RISSARDO	20/12/1988	62,5	11	
6º	679	SILVANI CRISTINA NAVA	6/9/1975	62,5	9	
7º	2388	GEICIMARA ALVES BARBOSA	27/8/1989	60		

8º	3179	CRISTIANE DA SILVA	25/2/1988	57,5	10	
9º	1636	EDINEIA ARAÚJO DE ALENCAR BRANDÃO	27/4/1983	57,5	9	
10º	2660	VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	2/8/1986	55	10	7
11º	1094	EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	3/3/1989	55	10	7
12º	1660	CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	26/10/1984	55	9	
13º	1006	CIRLEIA GATTI DA SILVA	24/12/1984	55	8	
14º	2617	JOSEANE MONTEIRO DE ARAÚJO	25/10/1985	50	10	
15º	1217	HORANA MADARA DE SOUZA MORO	19/2/1989	50	8	7
16º	844	JACQUELINE SIKORSKI SATO	28/8/1986	50	8	4

41 - Especialista em Saúde I - Fisioterapeuta (SEMSAU)					Desempate
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica
1º	1423	ALLYNNE BISPO DE FREITAS	16/2/1989	65	14
2º	1768	ADRIANO SIMÃO ANTUNES	6/3/1989	65	13
3º	2564	SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI	22/10/1986	65	12
4º	1553	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	15/11/1952	62,5	13
5º	2563	JOÃO PEDRO SANCHES MARTINS	7/8/1986	62,5	12
6º	2634	OSVANIO FREIRE DE LIMA	7/5/1986	62,5	11
7º	1444	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	21/9/1983	60	13
8º	2435	MÁRCIO CAMPOSTRINI ROSA	3/6/1985	60	12
9º	271	BRUNA BERNARDON	24/11/1988	57,5	
10º	1659	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	17/1/1982	55	
11º	2386	KELLEN APARECIDA SIRÍACO	21/6/1984	50	11
12º	2382	JANAINA OARA MONTEIRO VIEIRA	14/4/1980	50	9

42 - Especialista em Saúde I -Assistente Social (SEMSAU)					Desempate	
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica	Português
1º	689	JUNIOR CEZAR DA SILVA	7/1/1988	85		
2º	3014	ELIETE CARNEIRO PEREIRA	10/4/1988	67,5		
3º	2262	ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	24/3/1978	65	16	
4º	1016	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	29/3/1978	65	15	
5º	406	ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO	13/2/1968	62,5	16	
6º	2415	GEONICE PEREIRA	1/7/1973	62,5	14	
7º	562	LENILCE PAULA DE SOUZA	16/12/1969	62,5	11	
8º	1968	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	28/1/1989	62,5	10	
9º	1299	LEONI DE FATIMA SANTOS SOUZA	10/11/1980	60	15	6
10º	2535	MARLENE COSTA DE SOUZA	11/11/1979	60	15	5
11º	1950	SILVIA VILAS BOAS DA SILVA	21/8/1982	60	13	
12º	2232	ELCI CAVALCANTE MURBACHL	10/4/1974	57,5	15	
13º	788	GILCILENE COSTA SOUZA	11/6/1986	57,5	14	6
14º	747	CARLOS LIMA FONSECA	4/12/1978	57,5	14	5
15º	1033	ADRIANO BISPO PINTO OLIVEIRA	15/3/1982	55		
16º	2211	RITA DE CACIA GABRIEL	10/3/1959	52,5		

43 - Especialista em Saúde I -Biomédico (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	201	NÁDIA FRANCIELI ROYER DE MATHIAS	2/12/1986	65
2º	200	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS	21/4/1983	60
3º	2462	MAYKON FABIANO DE ALMEIDA	3/9/1986	55

44 - Especialista em Saúde I - Fonoaudiólogo (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2035	GISELLE SEEMANN CASTILHO	29/5/1986	50

45 - Especialista em Saúde II - Médico Clínico Geral (SEMSAU)					Desempate
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica
1º	362	EDER PEREIRA DA SILVA	29/12/1980	72,5	
2º	495	AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA	11/8/1959	67,5	
3º	586	JUNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA DUTRA	19/4/1989	62,5	
4º	483	ETUANY EPIFANIO POLISEL	9/9/1988	57,5	13
5º	2796	FERNANDA CECY MUNHÓZ LAGO	23/6/1981	57,5	10
6º	1189	ERICÁCIA SERAFIM CORTES	16/10/1988	52,5	10
7º	1297	TATIANE CAMPOS BRANDAO	17/8/1977	52,5	9

47 - Especialista em Saúde II - Médico Ortopedista 20h (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	170	TARCIO DE ALMEIDA SANTOS MACHADO	8/12/1975	70

50 - Especialista em Saúde II - Médico Pediatra (SEMSAU)

Classif.	Insc	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2894	ELAINE DOMINGUES FERREIRA ANDRADE DA SILVA	22/4/1975	67,5

51 - Especialista em Saúde II - Médico Cirurgião Geral (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	260	KEDSON ABREU SOUZA	10/12/1980	70

54 - Técnico de Nível Superior - Pedagogo (SEMAS)					Desempate	
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica	Português
1º	3008	VALNICE LIMA DE SOUZA	5/3/1983	85		
2º	2499	FRANCIMAR SILVA COSTA	12/11/1977	75		
3º	1242	MAXIEL DIONEY SCHMIDT	15/10/1986	72,5	16	
4º	626	JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	14/11/1970	72,5	14	
5º	1664	FABIANE GOBBI DURAN COSTA	9/1/1968	70		
6º	756	SAYONARA LOBATO DE ANDRADE	28/4/1965	62,5	12	
7º	1844	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	13/1/1983	62,5	11	
8º	1546	CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	4/4/1978	60		
9º	2716	CLAUDIO MAGNO BARBOSA	12/3/1957	57,5	11	7
10º	2630	CICERO JOSÉ FERREIRA	27/10/1961	57,5	11	6
11º	1457	MARINEIA CÂNDIDO FERREIRA DO CARMO	5/10/1976	57,5	11	6
12º	766	JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	29/1/1964	57,5	9	
13º	2041	APARECIDA PEDRO PETERSEN	12/10/1975	55		
14º	2519	DANIELE PEREIRA DA SILVA	19/7/1983	52,5		
15º	2680	EDITH APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	19/6/1983	50		

55 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo (SEMAS)					Desempate	
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica	Português
1º	2621	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	21/5/1986	75		
2º	2980	ALINE MARTINS DA SILVA	2/8/1987	62,5		
3º	1316	ROSIANE MATOS DA SILVA	1/6/1988	57,5		
4º	2675	VANESSA DE MELO SANTANA	13/2/1990	55		
5º	1206	MARIA MARTA GOMES DE OLIVEIRA	18/11/1984	52,5	13	
6º	2528	MARÍLIA FABIANO DE SOUSA	21/11/1988	52,5	9	
7º	2345	THALITA CAMPOS DOS SANTOS	27/12/1987	50		

56 - Técnico de Nível Superior - Assistente Social (SEMAS)					Desempate	
Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota	Específica	Português
1º	1300	DALILA ELIZANDRA CEROZINI	9/3/1982	70	16	8
2º	708	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	7/9/1987	70	16	5
3º	2405	ANDREIA XAVIER RIBEIRO BOZA	9/5/1984	70	15	
4º	1818	CACIELI GATTO DE OLIVEIRA JORGE	18/6/1987	70	13	
5º	1327	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	27/1/1975	67,5	17	7
6º	2646	CAROLINA FERNANDES LIMA	26/4/1981	67,5	17	6
7º	3216	JACKELINE ALVES KRAMER	20/10/1990	65	14	
8º	2401	JOSE MARIA ALVES COSTA	3/11/1954	65	12	
9º	1447	ELENÍ FRANCISCA DE SANTANA OLIVEIRA	1/9/1984	62,5	14	7
10º	3084	CARLA CRISTINA DOS REIS DA SILVA	28/2/1985	62,5	14	7
11º	2506	ELISMAR DE MELO MARTINS	25/10/1979	62,5	14	6
12º	2804	SOLANGE GOUVEIA DE SOUZA	6/11/1982	62,5	13	
13º	2043	CLESIANE DA SILVA MOREIRA XAVIER	2/6/1988	60	15	
14º	1223	FRANCIELE APARECIDA MACEDO DA SILVA	8/1/1990	60	13	7
15º	3113	CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS LAGE	2/5/1984	60	13	5
16º	763	ROSA CRISTINA DA SILVA	30/5/1976	60	9	
17º	1676	JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS	30/4/1972	57,5	14	
18º	1333	ODERLANDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	6/10/1976	57,5	12	
19º	1010	ALCILEIA G. LUZ ALBUQUERQUE	1/11/1977	55	11	7
20º	2514	DAYANE CEROZINI MARIM	12/9/1990	55	11	6
21º	2508	GEANE NOBRE SARAIVA	23/10/1986	55	13	
22º	2256	SILVANA RIBEIRO GREGORIO DOS SANTOS	28/2/1977	55	12	

23º	2656	CLAUDETE FETSCH SOARES	21/11/1976	52,5		
24º	1602	CRISTINEIA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS MOTA	8/11/1979	50		

67 - Téc. de NS II - Controlador Interno do Município(SEMAP, SEMFIN, GAB.)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	164	WILTON SIQUEIRA LEITE	5/5/1984	77,5		
2º	472	VILMAR VACARI	23/11/1981	75	14	
3º	1475	TERTULIANO PEREIRA NETO	10/7/1959	75	13	
4º	84	CAROLYNE BARREIROS LOPES	11/7/1989	60		
5º	1339	MICHELL LIMA DE OLIVEIRA	28/10/1989	57,5	9	
6º	2909	MARCOS DE SOUZA BRITO	13/5/1981	57,5	6	
7º	2119	ADRIANO CESAR BALBINOT	28/12/1985	55	9	
8º	446	SAULO SIQUEIRA DE SOUZA	19/8/1974	55	8	7
9º	2362	CREGINALDO LEITE DA SILVA	26/9/1976	55	8	7
10º	2491	PAULO RICARDO SOUZA PRADO	13/11/1981	55	6	
11º	3067	SILVIO CESAR ROSSI	29/3/1977	52,5	11	
12º	3207	ELIANA PEREIRA DE SOUZA	5/5/1983	52,5	9	
13º	580	ALBERTO FERNANDO QUEIROZ MEDEIROS	3/8/1989	52,5	5	
14º	950	ANDRÉA CAVALCANTE TORRES	20/2/1985	50	8	
15º	1969	NILTON DE MELLO PEREIRA	19/9/1988	50	7	

68 - Téc. de NS -Tecnólogo em Gestão Ambiental (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	2284	MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	16/6/1988	62,5		
2º	3194	GEUVANE DA SILVA SEVERINO	2/4/1989	60		
3º	519	LEIDEMAR COELHO RIBERIO	6/3/1975	57,5	11	
4º	2250	JESSICA CORDEIRO DE ALMEIDA	27/6/1991	57,5	10	
5º	385	DARLENE REGINA REDEMSKI	24/1/1983	57,5	9	
6º	2502	ERIVAN BRITO DA SILVA	6/7/1984	55	10	
7º	2274	JOSIANE CRISTINA BORGES	9/11/1985	55	9	
8º	232	MARCIA MARIA MARQUES	1/4/1970	55	8	
9º	1116	ADRIANA SCORTEGAGNA LEAL	20/7/1973	52,5	11	
10º	2616	KARINE SUZUKI CALIXTO	20/1/1992	52,5	10	
11º	1716	THIAGO ARTUR RIBEIRO	12/7/1987	52,5	9	7
12º	2044	HÉBER ELIAQUIM BORGES TERTO	7/12/1990	52,5	9	6
13º	968	DYESK NUNES DA SILVA	31/1/1992	52,5	8	
14º	2639	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	7/3/1989	52,5	7	
15º	803	ALAILTO SPOSITO DE SOUZA	16/4/1988	50	12	
16º	2492	VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS	21/2/1990	50	11	6
17º	1391	ALISSON SILVA LEITE	3/4/1988	50	11	3

69 - Técnico de Nível Superior II - Engenheiro Civil (SEMAP, SEMFIN, GAB.)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	3013	DILCIONIR PANATTO	26/3/1957	57,5

70 - Técnico de NS II - Procurador Jurídico (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)					Desempate	
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Data de nascimento**	**Nota**	**Específica**	**Português**
1º	2834	MARCUS FABRICIO ELLER	5/7/1978	87,5	19	
2º	1734	LUCIANA BUSSOLARO BARABA	10/10/1980	87,5	17	
3º	2831	MAIZA MENEGUELLI	11/6/1981	85	19	
4º	3	VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA	7/3/1986	85	17	
5º	2317	CLARISSA GILMARA BARROS	26/3/1986	77,5		
6º	2290	EBER COLONI MEIRA DA SILVA	8/11/1985	75		
7º	2729	GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA	20/9/1985	72,5		
8º	479	LÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/10/1986	70	15	
9º	1826	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	1/3/1977	70	14	
10º	953	ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA	7/6/1957	70	12	
11º	2108	LUIZ ANTONIO GATTO JUNIOR	16/3/1982	67,5		
12º	63	DAIANE ANIÉLLI ELIODORO ZAMILIAN	31/3/1986	65	14	
13º	629	IVACIR DALACOSTA	7/11/1982	65	13	
14º	1974	FRANCISCO LOPES DA SILVA	28/5/1977	62,5	13	7
15º	772	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	30/5/1985	62,5	13	6
16º	3098	FLAVIA PIMENTA FRIGERI	9/7/1979	62,5	10	
17º	1751	PAULA DA COSTA PINTO	19/9/1981	60	14	
18º	1868	FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA	29/1/1983	60	12	
19º	2310	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	28/3/1980	57,5		
20º	3205	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	27/5/1975	52,5		

71 - Médico (PSF) (SEMSAU-CLT)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	687	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	4/5/1955	75
2º	3036	ALTAIDES LIMA IBIAPINO JUNIOR	21/2/1989	60

72 - Médico Plantonista (Hospital) (SEMSAU-CLT)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	726	ADEMIR ADERVAL DA CRUZ	18/10/1956	67,5
2º	3055	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	18/8/1977	55
3º	2222	RUI RAMOS DOS SANTOS	30/8/1977	52,5

79 - Especialista de Nível Superior - Administrador (SEMSAU)

Classif.	Insc.	Nome	Data de nascimento	Nota
1º	2488	SIMONE REGINA TERLES	16/6/1974	57,5
2º	2925	FELIPE CIRINO PAIVA TEODOZIO	19/10/1991	55

Cerejeiras, 02 de abril de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0A0754C6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL EDITAL 001/2012/SEMAP NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2012
RESULTADO FINAL CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que foram apurados os resultados
finais dos cargos de nível fundamental e médio e que os mesmos constam abaixo:
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
13 - Agente de Serviço - Monitor de Transporte Escolar (SEMED)
Classif. Inscrição Nome Data de nascimento Nota
1º 2084 ALESSANDRO SILVA DE SOUZA 26/10/1988 65
73 - Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana (SEMSAU-CLT)
Classif. Inscrição Nome Data de nascimento Nota
1º 182 JESILEIA DA SILVA CARDOSO 26/4/1991 57,5
NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
10 - Agente de Serviço - Merendeira (SEMED)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 136 NOELI BATISTA RODRIGUES 1/9/1971 77,5 13
2º 2808 VANESSA GLEICIELLY COSTA 17/8/1992 77,5 9
3º 255 CLEICE CRISTINA CARMO DE SOUZA 14/2/1985 75 10
4º 1906 ANDREIA CORREA MARTINS 18/11/1985 72,5 10
5º 655 ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS 21/9/1992 72,5 9
6º 2515 LUCIANA CARVALHO DE SOUZA 24/3/1982 70 12
7º 3211 FRANCIELE DE ALENCAR SANTOS 3/12/1990 70 11
8º 1493 MARIA ROSANGELA PALUAM DE MELO 25/11/1985 67,5 12
9º 396 TATIANE TOMAZI 29/9/1981 67,5 11
10º 552 CINTIA VALERIA MACHADO 7/1/1993 67,5 7
11º 650 GIZELE SILVA SOUZA 3/7/1984 65 10
12º 2770 PERLA NOGUEIRA DE MENEZES 6/12/1988 65 8
13º 2052 ROSILEY PEREIRA ANACLETO 19/8/1980 65 8
14º 2992 SIMONE LUIZA SOARES 2/9/1992 62,5 9

15º 897 SANDRA KNOOP DOS SANTOS 29/10/1992 62,5 8
16º 3068 EMERSON ALTIVO DE ANDRADE 17/5/1977 60 10
17º 1991 ADRIANA PAIVA SOARES 1/6/1985 60 10
18º 1764 ANA PAULA DE OLIVEIRA 9/4/1981 60 9
19º 801 LURDES COELHO VERLI 29/9/1984 60 9
20º 1995 REJANE GONÇALVES 13/9/1985 60 9
21º 3046 MEIREVANI CESARIO DUARTE 15/2/1991 60 9
22º 681 ANDREIA LUIZ PEREIRA 25/10/1986 60 8
23º 3157 MAIARA SILVA 22/3/1989 60 8
24º 677 VANESSA ALVES FERREIRA 22/8/1979 57,5 9
25º 288 ANGELITA VENANCIO 7/1/1970 57,5 8
26º 2618 VANDIRA VALENDORFF RECH 23/2/1981 57,5 8
27º 3182 RITA DE CASSIA PAGANI 28/2/1973 57,5 7
28º 932 SILVANA DE FATIMA SILVA 10/9/1979 57,5 7
29º 1184 ALESSANDRA CHAVES DA SILVA 26/3/1986 57,5 6
30º 2153 ERIK MARIA MEIRA TEIXEIRA 9/6/1981 55 9
31º 1172 ADRIANA CRISTINA CARDOSO 14/11/1987 55 9
32º 1262 DAIANE BERNARDO DE SOUZA 11/9/1991 55 8
33º 1806 ROSIDETE APARECIDA PIRES WESSELING 27/9/1966 55 6
34º 1307 DENISE EMILIA BAMZATO 19/4/1979 55 5
34º 1246 KÉZIA ANACLETO DE SOUZA 17/7/1989 55 5
35º 536 VANESSA DO NASCIMENTO 6/3/1990 52,5 10
36º 1997 ANGELA MARIA DA COSTA PEREIRA 24/9/1978 52,5 9 2
37º 2928 KEILA ALVES GONÇALVES 15/2/1990 52,5 9
38º 1185 VANESSA DE LARA DA SILVA 14/2/1991 52,5 8
39º 1390 LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA SALES 18/8/1975 52,5 7
40º 1247 MARIA TENIZA DOS SANTOS RIBEIRO 18/1/1983 52,5 7
41º 830 MAURINA AGUIAR SIQUEIRA 3/5/1975 52,5 6
42º 837 LUZINEIDE APARECIDA F SANTOS 18/11/1961 50 10
43º 3106 VANUZA DA SILVA BARBOSA 15/2/1984 50 10
44º 356 LUCIENE FERNANDES DA SILVA 30/12/1975 50 9
45º 2943 EDRIANA GOMES DA CRUZ 1/3/1984 50 9
46º 130 QUEISER BATISTA MORENO 26/3/1987 50 9
47º 972 CREUMA MARQUES DA SILVA 13/9/1982 50 8
48º 1486 ANGELA MOREIRA GORNI 9/10/1984 50 8
49º 2455 SIMONE APARECIDA DE JESUS 2/1/1986 50 8
50º 2056 SUELI JULIO DA SILVA 15/5/1972 50 6
51º 451 MARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA DIAS 28/6/1979 50 6
52º 597 LUCIMAR RODRIGUES SANTOS 2/3/1980 50 6

11 - Agente de Serviço - Zeladora (SEMED)

Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português

1º 1136 LUCIVAN NERI BARBOSA 7/9/1985 85 13
2º 1228 FABIANA DA COSTA PEREIRA 1/5/1985 75 12
3º 450 SUIAN MISCHIATTI DO PRADO 29/9/1990 75 12
4º 431 TATIANE CRISTINE INÁCIO MARINHO 22/5/1993 72,5 12
5º 3016 ANA PAULA CARVALHO DOS ANJOS 16/8/1988 72,5 11
6º 570 FRANCIELLI DAVI CONTADINI 26/11/1987 72,5 10
7º 1559 PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA DIMER 14/3/1990 72,5 10
8º 438 CATIANE FELLER LEITE 18/10/1992 72,5 10
9º 938 PATRICIA DUARTE DA SILVA 24/8/1994 72,5 10
10º 2612 KÁTIA CRISTINA LERNER DE OLIVEIRA 7/2/1988 72,5 9
11º 980 GREICILAINE RECH ALVES CÔELHO 23/1/1990 70 10
12º 2824 LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO 1/3/1992 70 10
13º 395 CLEUZA RIBEIRO DA COSTA 8/2/1986 70 8
14º 1804 MARISTELA MORETTI SOUZA 4/11/1981 67,5 11
15º 2468
VANDERLAINE APARECIDA RODRIGUES
DAMACENO FERNANDES
10/4/1984 67,5 11
16º 2718 BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG 2/9/1994 67,5 11
17º 2747 MAGDA MONICA ALMEIDA BONFIM 6/3/1982 67,5 10
18º 1983 ALINI NOGUEIRA DA SILVA 25/1/1991 67,5 10
19º 2995 SIMONE SOARES DE OLIVEIRA 1/6/1990 67,5 9
20º 815 JESSICA APARECIDA FIRME DA SILVA 19/1/1994 67,5 9
21º 1845 EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA 26/10/1990 67,5 8
22º 2057 MARCELA RECH 6/2/1978 65 10
23º 1015 DÉBORA DA LUZ BENICIO 19/2/1992 65 9
24º 1151 DAYANE DA SILVA VIEIRA 12/4/1983 62,5 11
25º 2620 FABRICIA SARAT DA SILVA 20/2/1986 62,5 10
26º 227 JOSIELLE RODRIGUES DA SILVA 16/6/1989 62,5 10
27º 1057 ADRIELI MAIANE NARÉ HEGUEDÚS 11/7/1990 62,5 10
28º 437 ANA PAULA FARIAS MARTINS 25/8/1990 62,5 10
29º 293 IVONETE GOUDINHO TONKELSKI 22/7/1981 62,5 9
30º 1224 APOLIANA GOMES DA SILVA 8/1/1994 62,5 9
31º 2683 QUEZIA XIMENES FERREIRA 24/2/1969 62,5 8
32º 559 VANUZA FERREIRA DE MELO VIEIRA 16/11/1972 62,5 8
33º 3151 EVA LUCIA DA SILVA WERLE 27/4/1974 62,5 8
34º 3090 LUCIANA DE PAULA DA SILVA 20/6/1987 62,5 8
34º 1479 ELIZÂNIA CONCEIÇÃO DE LIMA 14/5/1990 62,5 8
35º 867 MARCILENE MARIA DA SILVA 22/11/1988 62,5 7
36º 1554 JOSENILZA DE FATIMA PEREIRA 8/3/1990 62,5 7
37º 512 LUCIANA DA ROCHA LIMA 10/7/1985 62,5 6 3
38º 1309 DEBORA GRILO DE SOUZA 8/11/1991 60 14
39º 1352 MARLENE DE FREITAS FONTES MARQUES 25/7/1973 60 10
40º 2723 SILVANIA MARIA SARTORI 28/4/1977 60 10
41º 2360 SILVANILDA SANTOS SANTANA 10/11/1978 60 10
42º 1434 ELIANE LOPES GARCIA 13/10/1982 60 9
43º 2276 RAQUEL MARIA XAVIER 4/10/1984 60 9
44º 2144 CLAUDIA DA SILVA BENTO 28/7/1993 60 9
45º 721 DULCINÉIA NOGUEIRA SILVA 13/9/1993 60 9
46º 2701 TATHIANE DE AGUIAR SILVEIRA 8/4/1996 60 9
47º 1871 CLAUDIA SALERME MIGUEL 8/7/1976 60 8
48º 18 ANGÉLICA MAÍRA GOMES PIRES 4/11/1994 60 8
49º 843 TERESA SOUZA DA SILVA 8/6/1978 60 7
50º 632 SILVANA SILVA SANTOS 20/11/1990 60 7
51º 112 JAMILE DA SILVA SANTOS 13/4/1993 57,5 12
52º 1096 SUELI FARIA BEBIANO 5/6/1988 57,5 11
53º 585 FRANCIELE GONÇALVES DOS SANTOS 26/7/1988 57,5 9
54º 354 IVONETE BENTO DE FREITAS 30/6/1992 57,5 9
55º 166 SIMONE ALVES DE SOUZA 21/4/1981 57,5 8
56º 440 DANIELLY DIAS PAULEK 6/6/1994 57,5 8
57º 3171 RAQUEL FRANCISCO DE SOUZA 16/1/1986 55 11
58º 786 ÉDINA MARIA DE ARRUDA 12/8/1985 55 9
59º 1765 FERNANDO MAQUES DA LUZ 15/7/1986 55 9
60º 863 DEBORA ALEXANDRE RODRIGUES 25/8/1989 55 9
61º 1923 TELMA FRANCISCO DA SILVA DOS ANJOS 10/9/1985 55 8
62º 1482 SANDRA CONCEIÇÃO DE LIMA 13/8/1987 55 8
63º 2406 LEILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA 2/6/1991 55 8
64º 1451 ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI 20/5/1988 55 7
65º 285 ADENIZIA FELIPE SILVA 24/4/1988 52,5 11
66º 2828 ZARIFE CAMPOS FARIA ALMEIDA 1/9/1994 52,5 10
67º 422 GISLEINE FERREIRA DA SILVA 2/8/1980 52,5 8
68º 1592 ELIÚDE DUQUINI FERREIRA 15/6/1981 52,5 8
69º 1625 KEILA APARECIDA DO NASCIMENTO 11/12/1981 52,5 8
70º 539 JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 22/10/1986 52,5 8
71º 1218 BRUNA RAFAELA MENEZES 19/11/1988 52,5 8
72º 3099 JESSICA FERREIRA DE SOUZA 17/2/1991 52,5 8
73º 1039
FRANCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
MENDONÇA
16/9/1991 52,5 8
74º 215 ROSEMAYRE LOURENCA COUTO 7/8/1978 52,5 7
75º 241 FRANCILENE LUZIA MAGALHÃES 8/2/1985 52,5 7
76º 1150 NILZIANE DA SILVA ARUJO 11/11/1985 52,5 6
77º 940 ADINALDA PEDROSO ROCHA 7/2/1986 52,5 6
78º 363 SIMONE APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA 30/11/1986 52,5 5
79º 705 PRISCILA JESSICA MOREIRA MAIA 14/6/1984 50 10

80º 2189 GISLAINE BARBOSA DE CASTRO 24/5/1986 50 9
81º 3032 ELIZÂNGELA RODRIGUES PINTO 9/10/1987 50 9
82º 1797 KEILA SANTOS DA SILVA BRITO 22/8/1991 50 9
83º 471 ANDRÉIA DA SILVA 28/3/1992 50 9
84º 1579 EMILIANA PAULINA DA SILVA 9/10/1975 50 8
85º 1013 TATIANE PEREIRA LEITE GOMES 11/7/1984 50 8
86º 2665 RUTH FRANCISCO DE SOUZA 1/4/1987 50 8
87º 3231 SIMONE DE LANES CUNHA 23/8/1985 50 7
88º 1843 PATRICIA GOMES LAURINDO 13/1/1989 50 7
89º 2145 PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA 31/10/1989 50 7
90º 1717 MICHELLE JACKOWSKI DE ALMEIDA SILVA 27/5/1992 50 7
91º 1100
LORENA APARECIDA GUIMARAES
AGUSTINHO
23/6/1991 50 6
92º 807 JHESSICA XAVIER DA SILVA 15/8/1991 50 6
4
12 - Agente de Vigilância - Vigia (SEMED)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 3234 WELINTON DIEGO DE ALMEIDA ZAUSA 5/1/1994 87,5
12
2º 709 VAGNER DE SOUZA LOPES 11/7/1985 77,5 11
3º 1823 RODRIGO GABRIEL DA SILVA SOUZA 19/3/1984 75 11
4º 1814 RENAN EMERICK MEDEIROS DUTRA 10/3/1990 75 10
5º 895 CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO 25/1/1990 75 9
6º 3027 FLÁVIO RENAN PULQUEIRE GESCHONKE 21/4/1982 75
8
7º 2823 FABRICIO FRACASSO ROSA 2/5/1991 75 7
8º 1329 HELIO DE OLIVEIRA SILVA 10/4/1988 72,5 11
9º 719 EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES 26/4/1984 72,5 10
10º 432 ALESSANDRO CORSI DE MOURA 27/7/1988 72,5 8
11º 648 RUKSLEY DE OLIVEIRA SILVA 17/9/1991 72,5 8
12º 3167 SAUL ALEXANDRE FONTANA 2/5/1982 70 11
13º 2859 ALESSON GOMES TAVEIRO DA SILVA 28/9/1991 70
11
14º 1038 WHELLERGTON RENATO MENDONÇA 7/7/1981 70 8
15º 221 LUDIMAR CLAYTON DAMBROS 30/6/1974 70 7
16º 1284 MAURÍCIO ANDRÉ DOS SANTOS ZENEWICH 16/4/1991 67,5 10
17º 2300 JOSIMAR JOSÉ DE SOUSA 12/2/1981 67,5 8
18º 1784 JEFFERSON PATRICIO DIETRICH 8/1/1992 67,5 8
19º 921 SEBASTIÃO JERONIMO FILHO 18/1/1980 67,5 6
20º 540 JASMANI RENAN KREUSCH ZEBALLOS RUIZ 22/11/1990 65 10
21º 2314 ANE PAULA SILVA COSTA AGUIAR 25/2/1993 65 10
22º 256 PAULO MESSIAS PEREIRA DA SILVA 16/12/1969 65 9
23º 250 ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF 21/5/1983 65 9
24º 121 ALESSANDRO SOBRINHO DA SILVA 18/10/1992 65 9
25º 423 RAONNY ALFREDO DOS SANTOS 8/12/1988 62,5 10
26º 3159 DELFINO DE PAULA SIQUEIRA 27/8/1988 62,5 9
27º 881 JOSUE KLIPPEL 27/6/1970 62,5 8
28º 1647 ANDRÉ MEDINA DA SILVA 14/10/1985 62,5 8
29º 501 MOACIR DA SILVA LEVANDOSKI 7/2/1988 62,5 8
30º 2595 WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS 4/3/1982 62,5 7
31º 2403 LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS 24/9/1983 62,5 7
32º 2350 WANDERLEI LOPES DE MORAES 27/7/1986 62,5 7
33º 2361 SIDINEI MELO DOS REIS 31/12/1969 60 11
34º 1993 HELLEN CRISTINA SILVA PEREIRA 8/6/1988 60 10
34º 2258 RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 4/5/1989 60 10
35º 2793 GLESIA NUANE DE SOUZA SILVA 13/10/1989 60 10
36º 2730 ANDRESSA DA CRUZ MEDEIROS 31/12/1990 60 10
37º 1679 DHEYSON COSTA DE OLIVEIRA 15/11/1991 60 10
38º 3058 NEILTON CORREIA DE SOUZA 5/12/1971 60 9
39º 2682 ANTÔNIO MÁRCIO DE PROENÇA 3/4/1977 60 9
40º 573 MIQUEIAS FLORENTINO DA SILVA 22/9/1981 60 9
41º 1082 EDILSON HENRIQUE XAVIER 24/8/1987 60 9
42º 137 SANDRO LÚCIO DA SILVA 29/3/1988 60 9
43º 1812 JOSUÉ ANDRE MACHADO 27/12/1973 60 8
44º 1162 SUZANA DE AZEVEDO 15/4/1977 60 8
45º 3158 FABRICIO DE ALMEIDA FRANCEZ 4/5/1993 60 8
46º 33 RENATO CAMPANA COSWOSK 19/5/1993 60 8
47º 1939 JULIO CESAR RODRIGUES HONORIO 5/1/1981 60 7
48º 1996 EDIVAN OLIVEIRA GOMES 22/9/1992 60 7
49º 1783 ELVIS LIMA GERMANO 19/11/1992 60 7
50º 3150 LUCIO FERRAZ BEDOR JARDIM 14/4/1974 60 6
51º 2738 LUIS FERNANDES DE OLIVEIRA 25/8/1981 60 6
52º 611 LEANDRO CANDIDO SOUZA 9/12/1984 60 6
53º 2739 ROBSON CANDIDO DE SOUZA 4/6/1980 60 5
54º 1684 RODRIGO MARTINS AVELAR 24/3/1983 60 5
55º 554 WESLEY CARNIEL VIEIRA 2/5/1994 60 5
5
56º 608 ANTONIO RAMOS SOUZA 31/8/1971 57,5 9
57º 2624 EDIMAR ALVES DA SILVA 11/3/1989 57,5 9
58º 2013 JUNIO DE OLIVEIRA MUNIZ 11/10/1988 57,5 8
59º 416 ALESSANDRO VENANCIO DA SILVA 1/6/1989 57,5 8
60º 19 JEFFERSON ROCHA DA SILVA 20/10/1990 57,5 8
61º 443 ALYSON MOREIRA NOVAIS 10/1/1991 57,5 8
62º 1101 MARCOS DA CRUZ PEREIRA 3/2/1985 57,5 7
63º 1831 ELIZEU FRANCISCO DA SILVA 28/2/1989 57,5 7
64º 131 ANDERSON PEREIRA GORNI 21/9/1988 57,5 6
65º 1084 MARCOS SOEBIS DE OLIVEIRA 9/11/1989 57,5 6
66º 672 ROBSON DE ANDRADE VICENTE 8/6/1990 57,5 6
67º 2907 ALDIMICIO RODRIGUES DOS REIS 28/6/1968 57,5 5
68º 1710 WANDERLEY LARA DA SILVA 25/7/1980 57,5 4
69º 2252 JULIANE DE LARA DE OLIVEIRA 29/11/1983 55 10
70º 596 THIAGO SIQUEIRA DA COSTA 20/3/1991 55 10
71º 1188 RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO 30/6/1982 55 9
72º 583 MARCELO DOS SANTOS MENDONCA 27/12/1990 55 9
73º 2215 ANA MARCELA OLMO DOS SANTOS 6/8/1982 55 8
74º 703 JUARES QUIRINO DA SILVA 16/11/1982 55 8
75º 36 ALEX SANDRO DE SOUZA SILVA 9/1/1983 55 8
76º 148 DHENES TEIXEIRA DE SOUZA 8/12/1992 55 8
77º 647 ADRIANO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA 5/9/1982 55 7
78º 810 ROMAO GARCIA DA ROCHA 17/8/1983 55 7
79º 2267 REINALDO DE SOUZA CABECIONI 9/10/1984 55 7
80º 1527 ELVES ROCHA PINA 16/6/1992 55 7
81º 2231 WANDERLEY SILVA PINTO 21/9/1975 55 6
82º 1370 JOAO GOMES DOS SANTOS FILHO 18/12/1975 55 6
83º 946 ANTONIO MARINALDO NUNES CARNEIRO 14/10/1977
55 6
84º 2025 SIDMAR DA SILVA FERREIRA 26/12/1984 55 6
85º 1448 EDELSON DE SOUZA AMARAL 10/3/1986 55 6
86º 663 GEZIEL DA SILVA VIEIRA 29/11/1987 55 6
87º 2599 GEISON DE OLIVEIRA IRBER 28/3/1992 55 5
88º 2821 ADIVAN DA SILVA SANTOS 23/3/1993 52,5 10
89º 41 SIDNEY JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO 12/5/1993 52,5
10
90º 2523 IVANI APARECIDA DOS SANTOS MAGNI 25/3/1977
52,5 9
91º 328 GILNEI SANDRO DE ANDRADE MENDES 23/2/1983
52,5 9
92º 509 DIRCEU DOS SANTOS ANGELO 26/1/1985 52,5 9
93º 2226 EDMAR FERREIRA DA MOTA 30/1/1991 52,5 9
94º 30 JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA PEREIRA 12/5/1969 52,5
8
95º 415 GERSSY BOTELHO 8/12/1974 52,5 8
96º 2979 ADAO GARCIA DE LIMA 4/8/1982 52,5 8
97º 569 PETERSON VECCHI 23/8/1986 52,5 8
98º 1167 JOSE AUGUSTO DE FRANÇA SALVINO 27/4/1987 52,5
8
99º 802 JOAO BATISTA FERNANDES 9/6/1973 52,5 7
100º 1829 MARIA APARECIDA VILETE 12/9/1981 52,5 7
101º 1722 WENESTON DE SOUZA HONORATO 10/2/1993 52,5 7
102º 3189 MAYKOM ANDRE CAETANO LELIS 18/6/1993 52,5 7
103º 1110 ROBERKLEY ALMEIDA BEZERRA LIMA 31/8/1993
52,5 7
104º 1887 SIDNEY SILVA SOARES 1/11/1993 52,5 7
105º 1617 MAYCON REVERSON DE ARAUJO ALENCAR
24/8/1994 52,5 7
106º 2319 NAILSON SILVA FRANÇA 22/6/1991 52,5 6
107º 3005 DJONATA WENDEL CORDEIRO 10/9/1993 52,5 6
108º 54 HENRIQUE BATISTA PEIXOTO 4/1/1990 52,5 5

109º 1243 MAURICIO ONORIO AGUILAR 16/5/1987 52,5 2
110º 1892 MADILNEI DA COS DA SILVA 9/8/1984 50 9
111º 1330 MARCOL MARQUES MENDANHA 9/4/1990 50 9
112º 1675 FABIO DA SILVA CARVALHO 1/6/1991 50 9
113º 2135 JAILSON PEREIRA DORTE 18/12/1989 50 7
114º 1794 GILSON HENRIQUE SALINO 4/1/1974 50 6
6
115º 312 EDISON TOMAZ ROMÃO 11/4/1977 50 6
116º 1050 CESAR JUNIO FERREIRA DOS REIS 21/8/1981 50 6
117º 248 MESSIAS ALVIS MARTINS 4/9/1986 50 6
118º 253 EZEQUIAS ZUNACHI SALES 18/8/1991 50 6
119º 1739 SIDNEI PINHEIRO DOS SANTOS 14/2/1980 50 5
120º 1556 ADILSON LIMA DE OLIVEIRA 15/3/1987 50 5
121º 320 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUZA 9/4/1968 50 4
122º 187 JOSE SOARES DA SILVA 6/11/1974 50 4

13 - Agente de Serviço - Monitor de Transporte Escolar (SEMED)

Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português

1º 1917 EDNA DA SILVA LUCAS FONSECA 18/7/1985 80 12
2º 2936 ADILIO ALVES RAMOS 4/5/1989 80 10
3º 2019 JANE OLIVEIRA JORDAO 30/8/1978 72,5 10
4º 1621 DHIOGO FRANÇA MOREIRA 24/8/1993 72,5 10
5º 1225 ADRIANO MACHADO 5/7/1981 72,5 8
6º 1702 JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA 24/6/1992 70 11
7º 2878 KEILLA GONÇALVES DOS REIS 20/3/1991 70 10
8º 1332 CLEBER GATTI 19/10/1992 70 9
9º 1460 VALDIVINO DA SILVA LEITE 5/6/1980 67,5 10
10º 869 ROSANA GOMES VIEIRA 1/1/1990 67,5 10
11º 1618 NILSON ROBERTO SOUZA ROSA 4/4/1973 67,5 8
12º 1820 DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA 25/2/1993 67,5 7
13º 1483 JUCELIA LANA DE OLIVEIRA 22/12/1988 67,5 6
14º 359 FABIO KOPROWSKI JULIONOTI 29/5/1986 65 9
15º 2084 ALESSANDRO SILVA DE SOUZA 26/10/1988 65 7
16º 680 ALAN NEGRELLO 13/10/1992 62,5 11
17º 1756 TATIANE TEIXEIRA MIRANDA 29/1/1981 62,5 9
18º 492 ILZIANE RIBEIRO DA SILVA 17/7/1981 62,5 6
19º 1865 EDIONE DE OLIVEIRA ALVES 9/2/1990 60 7
20º 725 GENIVALDO NOGUEIRA DA SILVA 14/4/1992 60 6
21º 874 GILMAR BARBACOVI MELO 3/2/1985 60 5

14 - Agente de Serviço - Inspetor Educacional (SEMED)

Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português

1º 831 SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS 11/1/1991 92,5 14
2º 567 JHONATHANN WILLIAN FURQUIN DA SILVA 9/12/1992 85 12
3º 1410 DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA 6/1/1995 82,5 12
4º 1949 LINNIKER COLONI GUIMARAES 6/4/1992 82,5 10
5º 2871 FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES 17/6/1990 80 12
6º 1905 POLIANA DOMINGOS FERRO 7/12/1992 80 12
7º 1775 MARISA ROGÉRIA PONCIANO SOARES 12/2/1990 77,5 13
8º 827 ANA PAULA BEYER 5/12/1985 77,5 10
9º 715 LUCIENE KARINE MACIEL MARIANO 3/2/1977 75 11
10º 3050 MARA LUDMILA VIEIRA DE ALMEIDA 12/9/1991 75 10
11º 1114 GENIVAN DE MACEDO PEREIRA 10/11/1989 75 9
12º 351 RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS 4/1/1990 75 9
13º 2913 JOZIANE KAIM 3/3/1986 72,5 11
14º 599 ANDRESSA SILVA COLOMBO MIRANDA 7/2/1995 72,5 11
15º 2653 KELLY VIEIRA CORDEIRO 19/5/1984 72,5 10
16º 2158 JOÃO TAVARES JUNIOR 22/10/1992 72,5 10
17º 3026 ROSIMEIRE DOS SANTOS MARTINEZ 31/12/1969 72,5 9
18º 1355 KEILA IDONEZ MARTINS DE SOUZA 1/11/1984 72,5 9
19º 1350 DIEGO FERNANDO DE MORAES OLIVEIRA 24/3/1993 72,5 9
20º 28 KEZIA TEIXEIRA DE SOUZA 5/10/1989 72,5 7
21º 13 JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO 17/7/1984 70 10
22º 2987 ANDRE HACK 5/5/1984 70 8
7
23º 1295 CRECI DE LIMA 20/4/1987 70 7
24º 2340 MARCELA DE SOUZA FELTRIN PANATTO 30/7/1988 67,5 11
25º 2518 JOSAINE NOGUEIRA RODRIGUES GAUZE 18/7/1993 67,5 11
26º 2810 VICTOR PAULO DOS SANTOS CAMARGO 20/12/1992 67,5 9
27º 1946 NATIELY CARLA DA SILVA 15/4/1994 67,5 9
28º 761 KEILA SOARES DOS SANTOS 5/11/1985 67,5 8
29º 581 NADIA RUBIA KREUSCH TIEGS 31/8/1987 67,5 8
30º 2817 ZULMIRA LIMA DE OLIVEIRA 3/2/1978 67,5 7
31º 1433 KEILA PEREIRA LEITE 21/10/1982 65 11
32º 2807 LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA 18/2/1989 65 10
33º 3114 SIRLENE DE ALMEIDA FRANÇA 17/11/1990 65 10
34º 1692 ANGELA PEREIRA SOBRINHO 13/6/1987 65 9
34º 794 JUNIOR MARCELO DA SILVA 7/6/1990 65 5
35º 1924 ROBSON DA SILVA SENE 2/3/1987 62,5 10
36º 2005 ROSECLER BRANDT 30/10/1987 62,5 10
37º 1109 PAULO DORADO GUILHERME 25/11/1983 62,5 7
38º 742 ANDREIA CARRIZA DE OLIVEIRA 5/12/1991 60 11
39º 1500 SILVANA SOUZA DE PAULA 13/9/1983 60 9
40º 96 DEBORA RAIANI SILVA MOURA 29/12/1992 60 8
41º 1604 KEILA ALMEIDA DE JESUS 31/3/1986 60 7
42º 727 FABIANA CELSO BARBOSA 21/4/1994 60 7
43º 2027
JACKSON WEBERTH KAIQUE PERLOTTE
TRINDADE LIMA
28/2/1995 60 7
44º 2227 DIOGO LEITE DA SILVA 2/11/1986 60 6
45º 2787 LUCIMEIRE CLARA DOURADO 7/10/1982 57,5 8
46º 1701 KASSIA LUCIANA CORTES DE FRANÇA 1/6/1988 57,5 8
47º 2968 ENZERRAL CARLOS DA SILVA 2/1/1989 57,5 8
48º 1519 ROBSON ALVES MARQUES DA SILVA 8/11/1991 55 9
49º 619
JAQUELINE APARECIDA DE JESUS
ARAUJO
7/12/1994 55 8
50º 2210 LUANA EMILI TEIXEIRA CAVALCANTE 26/4/1993 55 5
51º 498 ADRIANA APARECIDA CUENCA 12/9/1979 52,5 8
52º 1933 ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA 2/2/1990 52,5 8
53º 191 KEILA MACHADO DOS SANTOS 2/10/1994 52,5 8
54º 1371 LETICIA FREITAS DA SILVA 30/9/1987 52,5 7
55º 2092 CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA 16/11/1970 52,5 6
56º 108 CLAUDINEI DE JESUS MOREIRA 16/10/1988 52,5 5
57º 1441 ALINE OLIVEIRA PEREIRA 25/7/1989 50 9
58º 2064 ELIANE DA CUNHA 12/3/1972 50 8
59º 3145 ELIZANGELA ALVES DA SILVA 9/5/1981 50 7
60º 2829 CELIAINE RIBEIRO DOS SANTOS 10/5/1987 50 7
61º 2643 JAQUELINE SANTOS DOS ANJOS 24/10/1989 50 7
62º 2710 CHRISTIAN AURÉLIO KRAMER VIEIRA 17/11/1993 50 7

15 – Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo (SEMED)

Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final

1º 2112 LARISSA DE MELLO BORINO 20/7/1989 79,03
2º 2248 PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE 9/3/1987 74,6
3º 518 MARTA DE ALMEIDA RIBEIRO 25/2/1979 72
4º 1128 QUEILLA MICHELLE CORDEIRO 18/3/1990 71,83
5º 2414 ERÍNEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA 17/7/1993 70,3
6º 2847 CRISTIANE DE MOURA BORGES 21/5/1987 68
7º 1822 ROBSON DE LIMA SANTOS 21/10/1984 66,9

8º 521 RUBENS PAES NONATO 2/9/1989 66,28
9º 2740 JULIANA BARBOSA CARDOSO 1/2/1989 66,03
10º 1547 ELISÂNGELA BRUNA SOST 22/5/1990 63,45
11º 2187 ELIANE BIBIANO DE OLIVEIRA 18/3/1982 63,23
12º 1435 PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA 12/10/1994 58,93
13º 2037 DAYANNE DIETRICH 26/4/1992 58,88
8
19 - Ag. de Transporte Escolar II – Motorista de Transporte Escolar 40h (SEMED)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
Desempate
Português
1º 233 VAGNO FERREIRA DE AGUIAR 16/11/1984 87,5
2º 1499 DANIEL PINHEIRO DE MELO 29/6/1982 84,75
3º 846 CELSO SILVA DE PAIVA 24/7/1981 82,5
4º 1452 EDINEI JOSÉ DUTRA 18/2/1985 81,25
5º 2801 CARLOS EDUARDO CASSAMAREKE 6/1/1979 80 10
6º 811 RODRIGO JOAQUIM REZENDE. 22/7/1979 80 8
7º 2933 JOSE MARIA PULQUERIO 22/4/1958 79,75
8º 156 HENRIQUE FERNANDO RECH 9/12/1985 78,75
9º 329 ISMAR BRULINI ROCHA 10/7/1985 77,5
10º 175 JOÃO DOS SANTOS GARCIA 3/9/1982 76,5
11º 2434 JEAN VIEIRA DOS SANTOS 1/1/1978 74,75
12º 1135
RICARDO ELIESER RODRIGUES DO
AMARAL
8/6/1984 73,25
13º 219 FABIO CANDIDO DO COUTO 30/7/1987 68,75
14º 1678 JOEL MAURÍCIO DE MORAES 2/10/1971 67,75
15º 179 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA 4/11/1981 66,75
16º 247 JOÃO CARLOS BARROS DE SOUZA 1/11/1985 66
17º 1060 THIAGO LUIZ ANDRADE 6/2/1986 60,5
18º 557 MARCOS DOS SANTOS EREDIA 3/11/1980 58
20 - Ag. de Transp. Escolar II - Motorista de Transporte Escolar 25h (SEMED
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 2099 EMERSON PLAKITKEN DA SILVA 6/12/1989 71
2º 2704 REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA 26/1/1983 62,25
3º 1685 WILLIANS MAR SANCHES LAVEGNAGO 6/8/1986 60,75
24 - Agente Educacional - Monitor de Artes Marciais (SEMED)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Específica
1º 779 FRANCISCO MAGNO PEREIRA DA SILVA 3/8/1990 50 8
2º 117 FRANCENILSON BOLANIOS LOPES 1/12/1979 50 7
25 - Agente de Serviços - Agente de Vigilância (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 397 AGUINALDO SANTOS COELHO 11/7/1986 85 12
2º 1902 CLEIVITON JOSE MEDEIROS 9/6/1986 75 10
3º 1628 MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ 3/7/1987 75 10
4º 1469 JOSIMAR CARDOSO LANES 19/7/1983 72,5 10
5º 244 GILBERTO LUIZ CHAPUIS 31/1/1987 72,5 9
6º 1919 JEFFERSON VILLIS RIBEIRO RODRIGUES 12/11/1992 72,5 7
7º 1080 DANIEL DA CRUZ FREITAS 25/4/1989 70 8
8º 1306 JEAN CESAR TAVARES 7/10/1982 67,5 9
9º 1515 VANESSA ALMEIDA PEREIRA 7/9/1990 67,5 8
10º 390 WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA 19/4/1992 65 10
11º 1235 EDIMAR SOARES DOS SANTOS 26/10/1983 65 8
12º 1238 WESLEY SANTOS MENDES 31/8/1983 65 6
13º 1093 ALVANEIDE DA MOTA ANDREATTA 17/3/1983 62,5 10
14º 2877 EDISON MARTINS 22/6/1978 62,5 9
15º 1026
WELLINGTON SANDRO SANTOS
MOREIRA
1/5/1975 62,5 6
16º 1541 MÁRCIO BENEDITO DOS ANJOS 9/12/1985 60 7
17º 1232 MARCOS DA SILVA DE JESUS 2/3/1991 60 7
18º 1728 JUNIOR PEDRO DE ALMEIDA SILVA 20/9/1994 57,5 9
19 2353 RICARDO JOSE MOGNON 12/4/1987 57,5 8
20º 2182 HERMESON GONÇALVES DE ALMEIDA 29/6/1993 57,5 8
9
21º 1649 ANTONIO VAZ PEREIRA 6/10/1960 57,5 6
22º 1907 GILMAR DA SILVA 22/1/1981 55 10
23º 3226 ROSANGELA DE JESUS 11/9/1981 55 8
24º 1526 SOLON PEREIRA DE SOUZA 3/1/1984 55 8
25º 1257 ROGERIO CARDOSO POSSO 17/4/1989 55 7
26º 862 GILSO SILVEIRA DA COSTA 28/5/1966 52,5 10
27º 1467 EDVALDO DOS SANTOS RIBEIRO 29/3/1977 52,5 8
28º 474 JAMES LUCÍRIO 22/5/1983 52,5 7
29º 1644 ELIEZE ANTUNES OLIVEIRA 14/12/1991 52,5 7
30º 2383 ALTAIR JESUS DA SILVA 25/12/1968 52,5 6
31º 1973 CLEBER LEMOS COSTA 24/3/1986 52,5 6
32º 159 BRUNO FREITAS DE OLIVEIRA 12/11/1992 50 8
33º 2932 ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA 17/3/1974 50 7
34º 2171 MANOEL RICARDO DA SILVA NETO 13/9/1983 50 7
35º 2751 JONATAN SANTOS ALECRIM 19/7/1991 50 7
36º 579 ADALMIR CASSIANO DE ALMEIDA 31/3/1974 50 6
26 - Agente de Serviços - Cozinheira (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Acertos Nota
Desempate
Português
1º 2208
ELISANEA VITTORAZZI FERREIRA
DE SOUZA
23/1/1982 29 72,5 10
2º 899 GESICA DE SOUZA 15/9/1993 29 72,5 10
3º 2147 ROSENILDA ALMERITADE SOUZA 1/9/1989 28 70 10
4º 668 LIRIA LUCAS RIBEIRO 10/7/1979 24 60 11
5º 2870 ELIZÂNGELA LIMA DE MELO 15/7/1988 24 60 9
6º 2771 ROSANE DE ALMEIDA 10/12/1980 23 57,5 10
7º 1837 MARIA JOANA DE CASTRO 21/4/1966 23 57,5 9
8º 856 ADRIANA MENDES LOPES 13/9/1987 22 55 8
9º 313 JOSELI PEROTTI PALCZUK 16/4/1993 22 55 7
10º 490 ROSANE DE CASSIA BELLE 10/5/1977 21 52,5 5
11º 1523
ROSILENE APARECIDA MOTA DOS
SANTOS
3/3/1987 20 50 8
27 - Agente de Serviços - Zeladora (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
1º 426 ARENILCE DO CARMO DIAS SIMEÃO. 11/6/1981 57,5
2º 1971 LENY ALVES DA SILVA 27/11/1986 50
28 - Agente de Serviços - Costureira (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
1º 2136 CLAUDINEIA DE FATIMA VIEIRA 12/6/1981 60
2º 1267
FABIANA MARCELINO DA SILVA
TERLA
9/9/1982 55
29 - Agente Operacional - Motorista de Ambulância (SEMSAU)

Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 678 RODRIGO GREGIANIN BORGES 6/11/1984 74,75
2º 1425 VANDERLEI MARQUES DA SILVA 17/12/1966 65
3º 857 JAIRO ARAGOSO DOS SANTOS 15/3/1988 63,75
4º 1549 VAGNER RONY BEZERRA MOREIRA 5/11/1986 52,5
5º 877 MOISES SOARES 7/12/1963 50
30 - Agente Operacional - Motorista de Transporte Coletivo (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 1368 ELISMAR DOS SANTOS TEIXEIRA 5/11/1987 86
2º 489 EDINALDO DOS SANTOD RIBEIRO 8/4/1980 78
3º 239 SILVIO SILVEIRA FILHO 3/4/1977 77,5
4º 2484 CLAUDIONEIS ZANIOLLO 17/11/1980 69,75
10
5º 1287 ABDIAS MARÇAL COSTA ROCHA 11/2/1987 66,5
6º 842 JOEL FRANÇA DE OLIVEIRA 22/1/1969 62,75
31 – Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
final
1º 3160 CASSIELY BETEZ 21/7/1989 73,20
2º 1770 MARCELO GUTTERRES DE LIMA 7/10/1986 68,68
3º 2889 TIAGO ALMEIDA COSTA 8/7/1988 62,38
4º 2591 DANIELLE DA CRUZ FREITAS 15/3/1987 61,00
5º 1326 ADELIA FERREIRA DA ROCHA ROSA 24/1/1994 58,98
6º 1066 JOSIMARA DA SILVA ALVARENGA 28/7/1989 58,18
32 - Técnico de Saúde - Técnico de Enfermagem (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Específica Português
1º 1378 ROSE MEIRE DE JESUS ANDREATTA 16/3/1987 65 7 7
2º 1264 CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA 1/1/1987 62,5 7 8
3º 1002 LUZINETE DOS SANTOS RIBEIRO 13/12/1974 62,5 7 6
4º 2891 SUELEN SANCHES LAVEGNAGO 19/12/1983 62,5 6 8
5º 2249 CRISTINA MARIA DE JESUS 20/11/1985 60 9 6
6º 2106 SADI ALMEIDA DA SILVA 26/2/1986 57,5 8 5
7º 155 ROSIVANE DE ARAUJO COLOMBO RECH 8/4/1984 57,5 7 7
8º 670 KELLY AMARILHA PIGOSSO DE PÁDUA 10/1/1985 57,5 7 5
9º 875 IARA CRISTINA DE ABREU 22/2/1985 57,5 7 5
10º 2638 IRIS TELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA 27/12/1973 55 8 4
11º 1113 IVONETE DE SOUZA CAVASSANI 13/12/1971 55 5 7
12º 1394 ANTONIO SALES LADEIRA 4/8/1963 55 5 6
13º 1127 CLEONICE LEANDRO COELHO 27/7/1981 52,5 7 6
14º 775 PATRICIA FABIÚLA MACHADO DE OLIVEIRA 13/2/1993 52,5 7 6
15º 1534 ROBERVAL DE OLIVEIRA 25/2/1985 52,5 5 6
16º 2711 ANGLA MARIA DA LOMBRA RIBEIRO 28/7/1987 52,5 5 6
17º 979 ROSINEI MACALI CARRASCO 5/12/1977 50 7 7
18º 3039 MARLEI TELES DA SILVA 27/1/1981 50 7 6
19º 2533 ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA 6/2/1988 50 4 8
20º 1662 LUCIANA ALVES DE MACEDO 25/5/1982 50 3 5
33 - Técnico de Saúde - Técnico de Radiologia (SEMSAU)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Específica
1º 346 MARCIO APARECIDO PELISSARI 7/3/1972 80 8
2º 1137 ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER 14/6/1985 60 6
3º 2285 ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO 27/11/1984 60 5
4º 421 ODISMAR FERNANDES DA SILVA FILHO 28/12/1983 52,5 5
52 - Agente de Serviços - Zeladora (SEMAS)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 2126 CLEUSA FRANCISCA VEIGA DA COSTA 16/4/1977 62,5 10
2º 1517 ROSANE FRANÇA DOS SANTOS 8/10/1981 60 8
3º 1980 EDINEUDA SILVA DOS SANTOS CHAVES 10/11/1987 60 6
4º 2689 GISELE DE OLIVEIRA 6/9/1984 52,5 10
5º 3186 FRANCIELI GIONGO FRANCESCONI 28/1/1985 52,5 9
53 – Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo (SEMAS)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 1860 TASSIANE HUPALO 16/12/1993 75,30
2º 976 TAIZE DE ALMEIDA 12/8/1982 62,15
3º 3074 ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA 7/4/1981 57,90
11
4º 2186 DALMO ANTONIO DIAS SANTIAGO 8/7/1980 57,28
5º 1864 JAQUELINE APARECIDA DE COSTA 3/9/1990 56,93
57 - Agente Operacional I - Motorista de veículos leves (SEMAS)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 1426 EUQUELISSOM LOURENÇO PORTO 19/4/1984 86,25
2º 595 WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO 6/7/1990 86
3º 2946 CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA 31/8/1986 82,25
4º 8 LOURINALDO EMILIANO DOS SANTOS 10/7/1973 78,75
5º 1890 HELENA MARIA DOMINGOS FERRO 27/9/1968 72
6º 2091 UILIAN ARAUJO VAZ 26/9/1987 68,75
58 - Agente de Vigilância - Vigia (SEMOSP)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 707 JOVANI BROLINI JOCOSKI 30/1/1986 75 10
2º 1041 EBER DA SILVA SOUZA 15/12/1988 70 11
3º 913 ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS 12/7/1980 67,5 9
4º 502 ANDRE CARVALHO DE BRITO 30/8/1982 65 9
5º 3076 NIVALDO PEREIRA RODRIGUES 13/10/1990 62,5 11
6º 1883 HELIO SILVA SANTOS 27/12/1983 62,5 8
7º 1183 CLEDSON MARTINS 31/5/1982 62,5 7
8º 2313 CLEUNICIO GOMES DA SILVA 20/5/1983 62,5 7
9º 625 WESLLEY DA SILVA 8/7/1985 60 8
10º 204 PEDRO GLEDSON DELAZARI 28/11/1975 60 6
11º 879 ITAMAR PEREIRA DE JESUS 16/11/1985 57,5 7
12º 2075 ANDERSON ROSA DA SILVA 9/6/1986 55 7
13º 2610 EDITON VIOTTO 11/1/1979 52,5 10
14º 277 GENIVALDO NOVAIS RIBEIRO 21/9/1985 52,5 8
15º 17 JUNIOR PEREIRA DE SOUZA 9/10/1994 52,5 8
16º 2399 NICODEMIO JOSÉ DE SOUZA 20/5/1983 50 3
59 – Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo (SEMOSP)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota

Final
1º 1965 KARINA GONÇALVES CAMPISTA 28/1/1993 72,5
2º 2921 EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA 11/10/1991 66,9
3º 2790 MAYARA TAMA SATO 4/3/1991 64,75
4º 2750 NILTON DA SILVA PESSOA 22/9/1991 54,53
60 - Agente de Infra-Estrutura - Operador de Máquinas Pesadas (SEMOSP)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 2627 IVANDRO ANTONIO BUZANELLO 19/10/1981 82,5
61 - Agente Operacional II - Motorista de Veículos Pesados (SEMOSP)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 1978 ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES 4/6/1985 90
2º 641 MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA 4/4/1982 86,25
3º 1502 SIDINEI CARLOS DA SILVA 20/9/1978 83,5
4º 332 ROGERIO BATISTA MORENO 6/12/1989 80,75
5º 2887 FÁBIO NEGRI 7/2/1987 80,5
6º 591 MARCELO COSTA GUIMARAES 26/3/1987 80
7º 2203 PAULO ROBERTO MARCÃO 19/9/1977 77,25
8º 2749 WESLEY COSTA RODRIGUES 10/7/1986 71,25
12
62 - Agente de Vigilância - Vigia (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 2273 JORGE CORRÊA DE JESUS 2/11/1979 82,5 12
2º 1098 ELVIS NUNES DA PAIXÃO 19/10/1992 62,5 10
3º 2286 DIEISON OLIVEIRA PEREIRA 24/8/1993 62,5 7
4º 1951 FABIO GOMES MOREIRA 6/9/1990 60 10
5º 1708 EVERTON CAMPOS DO AMARAL 26/6/1985 57,5 10
6º 2677 ONÉSIMO DA COSTA AGUIAR 14/2/1965 57,5 9
7º 53 ISAC PEREIRA DOS SANTOS 10/12/1992 57,5 9
8º 741 WELLINGTON ALVES TEIXEIRA 21/12/1990 57,5 6
9º 1977 VALDICLEY RAMOS MARTINS 22/3/1984 57,5 5
10º 2289
JANDER OLIVEIRA CAVALCANTE DA
SILVA
10/11/1986 55 9
11º 2605 MARCELO PINTO GOMES 30/4/1981 52,5 8
12º 2489 ALEXANDRE CANDIDO FERNANDES 3/11/1987 52,5 6
13º 593 ROBERTO DIAS MOURA 18/12/1989 50 7
14º 1539 FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA 27/9/1984 50 5
63 - Agente de Serviços - Zeladora (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 1926 ALINE SANTOS DA SILVA 2/10/1992 67,5 11
2º 2125 NEIDE BRIZOLA NUNES 18/3/1978 60 8
3º 888 SILVANE LOPES DE VARGAS 4/8/1980 57,5 10
4º 44 LINDSAY WAGNER SARAT DOS SANTOS 13/5/1979 57,5 6
5º 2637 MIRANI LEITE DA SILVA 4/9/1974 52,5 8
6º 1427
SHIRLEI RENATA RODRIGUES DE
SOUZA
7/4/1991 50 8
64 – Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Final
1º 1630 MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ 3/7/1987 91,18
2º 947 CLEIBSON MELATO SECUNDO 9/9/1985 75,68
3º 2159 ADRIANA ALVES DA SILVA 20/10/1974 74,75
4º 2196 FABIANA MEIRA VIEIRA 14/5/1982 73,15
5º 330 ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA 1/6/1989 72,78
6º 2703 ROBER DE OLIVEIRA VEIGA 26/2/1992 69,1
7º 2521 ELÍBIA PAOLA DA SILVA FERREIRA 1/8/1992 68,48
8º 1715 MARILÚCIA CAMPOS SIQUEIRA 16/11/1985 64,2
9º 690 RAPHAEL RODRIGUES GOMES 14/12/1991 63,78
10º 1503 JOSIANE DA SILVA ALVARENGA 28/7/1989 62,68
11º 1849 DOUGLAS SILVESTRE GASPAR CALANCA 25/7/1987 57,78
12º 3163 MARIA EUNICE BARBOSA 6/8/1982 56,93
13º 157 ALINI CLARA CARVALHO OLIVEIRA 6/8/1993 56,65
65 - Fiscal Municipal - Fiscal (SEMAP, SEMFIN, GABINETE)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Específica Português
1º 1760 CARLOS VINICIUS DE MELLO BONFIM 3/1/1986 70 5 7
2º 2929 ELAINE LIMA DA FONSECA 6/4/1986 70 5 7
3º 2424 LENITA OLIVEIRA SANTOS 25/7/1985 67,5 7 5
4º 800 EDEVALDO SAMPAIO 5/12/1984 67,5 6 6
5º 1603 HELDER PAES NONATO 25/11/1993 67,5 3 8
6º 3188 GILSON DE OLIVEIRA CAVALHO 24/7/1977 67,5 2 8
7º 1369 GERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR 11/8/1988 65 6 6
8º 3043 ELSON REIS DA SILVA 28/3/1967 65 6 5
9º 2578 IGOR ADRIANO CASTRO OLIVEIRA 2/7/1994 65 5 8
10º 1491
EDSON RODRIGUES PEREIRA DOS
SANTOS
18/1/1990 65 5 7
11º 2970 FÁBIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 28/11/1984 65 4 7
13
12º 945 EDSON BERNARDO DOS SANTOS 8/12/1983 62,5 5 5
13º 3033 WINDERSON JOSÉ DE ARAUJO 29/10/1983 60 6 4
14º 1341 RAFAELA PIRES WESSELING 27/9/1984 60 5 6
15º 2760 DIONES MARIA BELLE 13/5/1979 57,5 4 7
16º 2803 ANDRÉIA ORTIZ DE OLIVEIRA 6/12/1985 57,5 4 7
17º 1838 ANTONIO VAZ PEREIRA 6/10/1960 57,5 3 6
18º 1191 JOSIAS NOVAIS DOS SANTOS 10/5/1989 55 7 6
19º 3006 ANDERSON MORONI FUGISAKI 27/2/1986 55 6 5
20º 963 GILSON COSTA PEREIRA 21/3/1965 55 5 7
21º 522 FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA 20/8/1956 55 5 6
22º 2552 WELEK NEVES DOS SANTOS 21/6/1985 55 4 6
23º 2794 IRINEU MANOEL FERREIRA 21/4/1986 55 4 6
24º 1694 DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA 16/11/1994 55 4 6
25º 817 VALDIVON DE SOUZA COELHO 25/6/1988 55 2 5
26º 3064 IVANIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 23/2/1974 52,5 5 7
27º 3025 ANA PAULA CAMPOS 14/1/1986 52,5 5 6
28º 774 WANDERLEY SAVASSA LOPES 3/2/1982 52,5 4 6
29º 2850 FABIO SANTIN BEATTO 16/10/1981 52,5 3 7
30º 2485 VALDIRENE FERREIRA CAMPOS 16/10/1987 52,5 3 7
31º 2976 THIAGO FERREIRA BONI 18/11/1987 52,5 3 5
32º 3204 CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA 2/11/1982 52,5 2 6
33º 2115 JOSÉ CARLOS MARQUES 11/1/1978 52,5 2 5
34º 2366 SUELLEN PEREIRA DIAS 9/9/1989 50 6 7
35º 2608 MICHELE TAMANHO 7/10/1980 50 4 7
36º 1878 RODRIGO SORDI MOREIRA 18/10/1981 50 4 5
37º 2124 JOSUE DA SILVA FELIX 27/4/1985 50 4 4
38º 2975 LUIZ AILTON CAVATTI DE SOUZA 28/8/1985 50 3 8
39º 268 ALINE CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS 14/11/1994 50 3 5
40º 981 ROSILEI SILVA REZENDE 25/2/1981 50 3 4
41º 2530 RENATA SOUZA SANTOS 6/5/1990 50 2 8
73 - Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana (SEMSAU-CLT)
Classif. Inscrição Nome

Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 1936 GLEICY KELLE SOUZA DE ALMEIDA 9/8/1991 87,5 13
2º 2328 JOÃO VICTOR SILVA ESPER 17/11/1991 87,5 13
3º 1292 JULIELY DE FARIA SERAFIM 18/8/1986 82,5 12
4º 1226 BELMIRO ROGERIO DE MEDEIROS 10/5/1986 82,5 9
5º 768 ELIZIANE ALVES DE SOUZA 20/3/1993 80 13
6º 1536 KARINE DE LIMA CARVALHO 17/11/1993 77,5 13
7º 94 CLAUDILÉIA OLIVEIRA DE PAULA RIOS 4/2/1983 77,5 12
8º 1916 NAYARA RIBEIRO RODRIGUES 2/1/1994 77,5 10
9º 590 MARIA JOSE SOARES MARTINS PEREIRA 4/7/1974 75 11
10º 576 ERITON ALMEIDA DA SILVA 24/8/1992 75 9
11º 3139 RAYRUME ALVES DOS SANTOS 21/2/1994 72,5 11
12º 907 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA 18/9/1985 72,5 9
13º 3053 THIAGO RODRIGO SILVA 17/3/1986 72,5 9
14º 2633 ALTAIR ÂNGELO BENVENUTTI 9/7/1957 72,5 8
15º 2956 FERNANDO EVANGELISTA DE SOUSA 7/7/1994 70 11
16º 1509 ROSINEI PEREIRA DORTE 19/12/1987 70 10
17º 2200 JANILDA ALVES DE LIMA 23/9/1988 70 10
18º 47 CRISLAINE DE SOUZA LOPES 30/10/1988 70 9
19º 224 TALITA DE SOUZA CABECIONI 1/5/1993 70 8
20º 2165 NEIVA SATTLER 25/1/1975 67,5 11
21º 777 SANDRA DE ARAUJO DO VALE 15/12/1975 67,5 10
22º 1351 ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS 4/9/1993 67,5 10
23º 3192 LEANDRO DOS SANTOSXAVIER GOUVEA 8/11/1987 67,5 8
24º 1005 ANA PAULA CARDOSO 10/10/1991 67,5 8
25º 674 MÔNICA LEITE DE OLIVEIRA 2/6/1992 67,5 7
14
26º 2988 DEBORA FERNANDES GARCIA OLIVEIRA 25/7/1992 65 12
27º 1221 PAMELA WEBER GRETH 21/11/1991 65 11
28º 1786 RAQUEL CRISTINA MOREIRA DOS REIS 14/11/1980 65 10
29º 1138 SILVIA DOS SANTOS ANTÔNIO 30/10/1982 65 10
30º 2111 DANIELE SIMOES ZOLINGER 19/10/1990 65 10
31º 470 DALQUIA DIAS MACHADO OLIVEIRA 11/5/1988 65 9
32º 2033 ILIZONETE CARVALHO DA SILVA 24/3/1989 65 9
33º 2352 MARIA FERNANDA SAVASSA 12/12/1991 65 9
34º 1866 PLABIA SUZI CAETANO DOS SANTOS 22/8/1989 65 8
35º 2962 JANE CLÁUDIA DE LIMA SILVA 8/11/1991 65 8
36º 3121 KEDNA MARA DAMASCENO TEIXEIRA 18/12/1994 65 8
37º 2856 MARLUCI RECO BIAVATTI 31/3/1988 65 7
38º 2632 JESSICA PRISCILA ALVES SANTOS 25/12/1992 65 6
39º 1725 FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA 19/2/1990 62,5 10
40º 1029 MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA 12/4/1993 62,5 10
41º 3081 FABIANI CIGERZA BEATTO 31/7/1986 62,5 9
42º 386 JAINE MOREIRA DA SILVA 17/10/1987 62,5 9
43º 1874 WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA 4/1/1994 62,5 9
44º 969 ROBERTA DA SILVA CLEMENTINO 13/7/1982 62,5 8
45º 848 IRAIDES SANTOS MARTINS 5/2/1985 62,5 8
46º 1294 ANDERSON SIMAO ANTUNES 25/9/1991 62,5 8
47º 374 SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA 2/2/1980 60 13
48º 2062 ELIANE DE SOUZA PEREIRA 9/5/1994 60 12
49º 1166 JAQUELINE GOMES DA SILVA 19/2/1983 60 11
50º 3155 CLEANE SANTOS DE OLIVEIRA 10/5/1991 60 10
51º 816 POLIANY CRISTINA DA CUNHA 23/1/1993 60 10
52º 384 FABIO ARAUJO DA SILVA 23/6/1994 60 10
53º 2020 MERIAN RODRIGUES DE ALMEIDA 28/12/1979 60 9
54º 1411 BENÍCIA DA SILVA CARDOSO 10/6/1977 60 8
55º 1785 FABIA MODESTO FERNANDES 12/2/1974 60 8
56º 1459 ELIZÂNGELA DE FÁTIMA MAURER 5/9/1988 60 8
57º 206 SUELEN MARIA DA SILVA 28/7/1992 60 8
58º 1562 JORDANI DE OLIVEIRA IRBER 9/9/1985 60 7
59º 1081 ELIANE OLIVEIRA GOMES 30/10/1986 60 7
60º 9 REGINALDO LOTICI PICINI 11/11/1993 60 7
61º 2501 ADRIANA SAORIN 12/12/1990 57,5 10
62º 1802 MAICON FERREIRA DA SILVA 28/3/1993 57,5 10
63º 1896 MAYARA FERREIRA DA CRUZ 14/6/1987 57,5 9
64º 88 MONICA MARINHO BASTOS REOLON 25/9/1966 57,5 8
65 1231 ROSIMARY BRANDT 30/10/1987 57,5 8
66º 345 JACSON MOREIRA CANDIDO 23/5/1989 57,5 8
67º 1578 JUCÉLIA BARBOSA PINTO 30/10/1989 57,5 8
68º 1721 MARÍLIA DE PAULA SILVA 22/2/1990 57,5 8
69º 2459 ANTONIO JOSE SILVA DA FONSECA 13/11/1994 57,5 8
70º 2526 ISAURA JUSTINIANO DA COSTA TEIXEIRA 12/8/1971 57,5 7
71º 2245 ADAILTON PEREIRA GONÇALVES 6/2/1976 57,5 7
72º 182 JESILEIA DA SILVA CARDOSO 26/4/1991 57,5 7
73º 2207 FRANCISCA ERINEIDE DA COSTA 24/5/1988 57,5 6
74º 3135 MARTINS MOREIRA BARBOSA JUNIOR 15/10/1991 57,5 6
75º 3199 VIVIANE POGGERE 1/10/1990 57,5 5
76º 1377 MARIA RUTH BERALDO SILVA 8/11/1990 55 12
77º 2407 LIDUANNE GRANVILLE SERAFIM 29/10/1987 55 11
78º 220 RAQUEL FLAUZINO MENDES 17/3/1992 55 10
79º 2320 ELIZANGELA DA SILVA BRUNING 21/12/1989 55 9
80º 1145 ANA PAULA BARROS DE SOUZA 16/7/1990 55 9
81º 696 JOSIELI GONÇALVES FERREIRA 24/7/1992 55 9
82º 2113 IAGO ALVES FERREIRA 17/8/1992 55 9
83º 1931 DANIELA FREITAS PERAIRA DA SILVA 28/7/1994 55 9
84º 2725 LOURINETE ALFREDO SILVA 17/11/1976 55 8
15
85º 746 MAURILIATEIXEIRA MARTINS 11/2/1980 55 8
86º 1302 ELIANE BENEDITO DOS ANJOS 8/7/1989 55 8
87º 1313 DAYANE RIBEIRO DUTRA 13/8/1991 55 8
88º 851 LUCAS DA SILVA RODRIGUES 26/12/1992 55 8
89º 1772 OSMIRA LOURENÇA DA SILVA SANTANA 31/8/1976 55 7
90º 2342 ADRIANA RODRIGUES CAMPOS SOUSA 27/2/1979 55 7
91º 1654 JESSICA DE SOUZA RIBEIRO 17/9/1991 55 7
92º 517 PATRICIA ANTUNES ALVES 19/1/1992 55 7
93º 2311 ELIMAR JUNIOR GONÇALVES 14/11/1992 52,5 11
94º 3119 MARCOS FARIA 26/6/1993 52,5 10
95º 487 SELMA TORRES VIEIRA DA SILVA 20/7/1981 52,5 9
96º 2018 RÉGES COSTA RAMOS 5/2/1990 52,5 9
97º 1773 RUTILEIA ALVES DE MOURA 31/10/1992 52,5 9
98º 780 SHEILA MARTINS DE OLIVEIRA ESPIDORA 3/1/1977 52,5 8
99º 564 VANIA APARECIDA BURDZ 28/4/1978 52,5 8
100º 1265 TELMA REGINA GOMES MOREIRA 20/10/1978 52,5 8
101º 1488 ROSÂNGELA SATTLER 1/3/1979 52,5 8
102º 189 MIRIÃ RODRIGUES DE LIMA 12/11/1980 52,5 8
103º 1496 SILVANA Mª DA FONSECA TRAPP 24/10/1985 52,5 8
104º 115 ADRIANE GONÇALVES DE FREITAS 19/4/1986 52,5 8
105º 1888 JOCILENE ALVES VIEIRA 12/8/1988 52,5 8
106º 2076 CINTIA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA 20/8/1988 52,5 8
107º 1147 GISLEY DA SILVA VIEIRA 11/6/1989 52,5 8
108º 194 ALESSANDRO JOSE DE SOUZA 6/7/1984 52,5 7
109º 257 MARLEI APARECIDA DO NASCIMENTO 24/12/1985 52,5 7
110º 1726 ISAIAS RODRIGO DOS SANTOS COSTA 31/10/1992 52,5 7
111º 764 ELIZABETE RODRIGUES SILVA 12/12/1981 52,5 6
112º 1176 ROSIANE MARTINS TRINDADE 14/7/1990 52,5 6
113º 850 TIAGO DA SILVA RODRIGUES 29/5/1991 52,5 6
114º 508 DAIENE KELLI DOS SANTOS ANGELO 10/12/1992 52,5 6
115º 1588 GIZELLY DE SOUZA OLIVEIRA 20/10/1994 52,5 6
116º 349 WESLEY ANTUNES 3/10/1989 52,5 5
117º 2425 ADAO IDAIR TRENTINI 21/7/1971 52,5 3
118º 651 LIDIANE NASCIMENTO DA VITÓRIA 1/8/1989 50 10
119º 325 PRISCILA BARREIRO DA SILVA 23/11/1991 50 10
120º 1315 MICHELLY RODRIGUES DA SILVA 17/4/1993 50 10
121º 2478 JEANES TEREZINHA DA SILVA 30/11/1986 50 9
122º 762 GEANDERSON MEDEIROS DE SOUZA 25/12/1989 50 9
123º 2174 JESSIKA SANCHES DE OLIVEIRA BRANDÃO 7/3/1992 50 9
124º 2055 TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES 27/6/1994 50 9
125º 838 MARILENA CANDIDA DE SOUZA 27/4/1969 50 7

126º 1323 JOSIANE CARDOSO SARAIVA 20/3/1979 50 7
127º 3075 ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO 24/2/1984 50 7
128º 1809 ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA 11/12/1985 50 7
129º 6 ELIAS DOS SANTOS SOUZA 20/3/1986 50 7
130º 99 MAIQUIO LINO GONÇALVES 5/1/1992 50 7
131º 2008 ROSANA DA SILVA VIEIRA SOARES 16/9/1993 50 7
132º 2177 GLEICSÃO WESLEI DE SOUZA ALMEIDA 18/10/1994 50 6
133º 1771 MARLI ROCHA DOS SANTOS 30/10/1980 50 5
134º 977 LILLIAN CRISTTIAN SERAFIM 21/1/1993 50 5
135º 388 MIRIAN RODRIGUES DO SOUZA 12/10/1994 50 4
74 - Ag. Com. de Saúde - Linha 5, do 3º para 4º eixo (SEMSAU-CLT)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 503 LUISANA APARECIDA ZENATI DE ALCANTARA 12/10/1986 65 9
2º 147 WELINGTON DA SILVA CAVASSANI 1/12/1992 60 9
3º 589 JÉSSICA OLIVEIRA DE LIMA RECH 26/5/1991 57,5 8
4º 870 CLAUDIANE ALCANTARA 14/5/1982 57,5 7
16
5º 607 MARIA ROSELI CRUZ OLIVEIRA 4/3/1987 57,5 6
75 - Ag. Com. de Saúde - Linha B, do 4º para 5º eixo (SEMSAU-CLT)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 2580 LUIZ MARCIO DA VITORIA CORREA 6/8/1975 70 10
76 - Ag. Com. de Saúde - Linha 3, do 3º para 2º eixo (SEMSAU-CLT)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Português
1º 2199 TATIANNY CANALLE 7/8/1984 65 8
2º 1704 BRUNO CESAR DALFIOR SCHIO 14/9/1990 60 11
3º 2543 JULIANA FARIA 22/2/1990 57,5 8
4º 177 ADÉLIA MILA DE MIRANDA 4/12/1992 55 8
5º 2479 CRISTIANDERSON ROBSON DA SILVA 27/3/1986 55 7
6º 2023 MARIANE SAORIN 3/8/1990 50 8
7º 3165 MARCELO ALVES FRANCISCO 27/7/1981 50 6
77 - Ag. Com. de Saúde - Linha 3, do 4º para 3º eixo (SEMSAU-CLT)
Classif.
Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
1º 1317 MARCOS ANTONIO BARSZCZ DOS SANTOS 13/7/1994 65
2º 511 DEBORA MIRANDA BARBOSA DA SILVA 10/11/1979 55
3º 1220 LUCIA DA SILVA BRUNING 14/4/1987 50
78 - Monitor - PETI (SEMAS-CLT)
Classif. Inscrição Nome
Data de
nascimento
Nota
Desempate
Específica Português
1º 566 JHONATHANN WILLIAN FURQUIN DA SILVA 9/12/1992 67,5
2º 2021 SILVANETE CAPELIN BIAVATTI 1/7/1991 65
3º 2197 JESSICA DUQUINI SANTANA 5/2/1994 60
4º 1668 RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO 15/11/1988 57,5 6
5º 2761 KAITA KARILLA TAVARES MARTINS 6/11/1987 57,5 4
6º 958 SARAH RAQUEL GOMES ULANOWICZ 27/6/1994 57,5 3
7º 1117 LUDMILLA CHASSOT ALBANO 11/1/1986 55
8º 1375 CREDIANE ALMEIDA FILHO 19/4/1993 52,5 6 6
9º 3100 ALAN SOUZA BARBOZA 21/9/1993 52,5 6 4
10º 1671 NILDA SATURNINO PINTO 4/9/1991 52,5 4
11º 2544 LEANDRO GONÇALVES SOARES 30/7/1986 52,5 3 7
12º 2863 ALESSON GOMES TAVEIRO DA SILVA 28/9/1991 52,5 3 7
13º 1320 LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS 14/10/1992 50

Cerejeiras, 16 de abril de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:31504BC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de madeira tipo Cambara, para confecção de prateleiras para serem usadas no arquivo morto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Data de inicio da sessão pública: **02 de Maio de 2012** às **07:30** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 18 de Abril de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:5D692392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.652

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, e **Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 5.356,25** (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.20.605.0009.2.026 – Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e Comercialização de Leite

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 5.356,25

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 152.593,75** (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), necessário a ***"inclusão"*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.20.605.0009.2.026 – Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e Comercialização de Leite

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 142.593,75

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
0801 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
0801.27.122.0017.1.051 – Firmar Convênio com a Federação de Motociclismo do Estado de
Rondônia - FMR

3.3.50.41 – Contribuições ..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos predecessores**, serão provenientes parte do **Excesso de Arrecadação** concernente ao **Contrato de Repasse sob nº 0370014-76/2011/MAPA (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte da **Transferência** através de **Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário

0501.20.606.0009.2.075 – Atividades do PROVE – Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 5.356,25

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – Reserva de Contingência
9999.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 10.000,00

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 23 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:BE0D80A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.654

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **Autoriza** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos da **Anulação Parcial da Dotação Orçamentária** abaixo, conforme segue, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0170 – RECURSOS DO FNDE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 180.000,00

Art. 3º - **Autoriza** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 649.968,88** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.049 – Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 3.210,00

FONTE: 0140 – RECURSOS DO SUS (União)

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901 – Secretaria Municipal de Saúde
0901.10.301.0020.2.062 – Atividades da Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 100.000,00

FONTE: 0160 – RECURSOS DO FNAS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.244.0007.1.052 – Proteção Social Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 316.545,62
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00

0401.08.244.0007.1.053 – Proteção Social Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 82.713,26
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 20.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.04.122.0008.1.048 – Reforma do Barracão da Feira Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.1.018 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 17.500,00

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos parte do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte das **Anulações Parciais das Dotações Orçamentárias** abaixo, conforme segue, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.04.122.0008.1.048 – Reforma do Barracão da Feira Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 17.500,00

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:964FB9FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.655

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS NA MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA OU PARCELAMENTO PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, **Autorizado a Conceder Descontos** de **80% (Oitenta por cento) até 31/05/2012**, **70% (Setenta por cento) até 31/07/2012**, e **60% (Sessenta por cento) até 30/09/2012**, nos valores da Multa, Juros e Correção Monetária para a Quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **concernentes aos Exercícios anteriores a 2012**.

§ 1º - Os Descontos não incidirão sobre o Valor Principal da Dívida, tão somente sobre Multa, Juros e Correção Monetária.

§ 2º - Os Descontos incidirão em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a parcelar os débitos vencidos até **31/12/2011** de tal forma que o valor de cada parcela não seja inferior a **03 (três) UPFs**.

Parágrafo Único – O contribuinte que deixar de pagar quaisquer das parcelas no seu vencimento, perderá o desconto concedido nesta Lei, ficando o valor da(s) parcela(s) paga(s) deduzido do valor total da dívida com multa, juros e correção monetária integral.

Art. 3º - Os contribuintes poderão usufruir os pagamentos com descontos referidos nesta Lei, na forma do Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:179BEB61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.657

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **Autoriza** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 57.387,72** (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das seguintes dotações abaixo:

FONTE: 0130 – RECURSOS DO FUNDEB 60%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.365.0014.2.043 – Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 19.129,23

0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 36.487,23
3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 1.771,26

Art. 2º - **Autoriza** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 630,00** (Seiscentos e Trinta Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
0801 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
0801.27.122.0017.2.054 – Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 630,00

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos predecessores**, serão oriundos do **Superávit Financeiro** concernente a **Recursos do FUNDEB** e **Recursos do Convênio nº 214/PGE/2011**, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EDFAC8D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.660

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, e **Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 70.000,00

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 75.753,78** (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.04.122.0013.1.016 – Construção de Garagem Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 75.753,78

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos predecessores**, serão provenientes de **Transferências** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0002.1.045 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 70.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.26.782.0012.2.037 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 25.753,78

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 10 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:428DCAAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.661

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, e **Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **ALTERA** Parcialmente a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012 (Lei Municipal nº 1.638 de 06 de Dezembro de 2011), junto ao Orçamento Geral da **SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Administração Municipal, no que concerne **única e exclusivamente** à **Classificação da Sub-Função** da **Programação Orçamentária**, conforme segue:

Parágrafo Único – **"Onde se lê:** Na PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC, **lê-se:** 12.306.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC.**"**

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2012**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 10 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:A8D20FEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** competência a Sra. **LÚCIA MARIA DA SILVA BORGES**, ocupante do Cargo Efetivo de **Pedagoga**, para assinar na ausência e/ou impedimento da **Ilma. Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. FÁTIMA APARECIDA NOTARO**, todos os **"Cheques e Ordens Bancárias"**, bem como, todos os **"Documentos" concernentes ao expediente da SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 08 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:2620A183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.638 de 06 de Dezembro de 2011)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos da **Anulação Parcial** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 12 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1582FF30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.638 de 06 de Dezembro de 2011)**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Transferências** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária** (**Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**), conforme segue abaixo**:**

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 19 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:18010C5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 038/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Parcialmente o **Decreto nº 038/2012 de 23 de Janeiro de 2012**, conforme segue abaixo:

Parágrafo Único – "Onde se lê: Lei Municipal nº 1.589 de 28 de Março de 2012, **lê-se:** Lei Municipal nº 1.589 de 28 de Março de 2011.**"**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2012**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 19 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EBC0F276

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.652 de 23 de Março de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 5.356,25** (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.20.605.0009.2.026 – Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e Comercialização de Leite

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 5.356,25

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes da **Transferência** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.20.606.0009.2.075 – Atividades do PROVE – Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 5.356,25

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 23 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:3AF164D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.652 de 23 de Março de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 152.593,75** (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), necessário a ***"inclusão"*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.20.605.0009.2.026 – Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e Comercialização de Leite

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 142.593,75

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
0801 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
0801.27.122.0017.1.051 – Firmar Convênio com a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia - FMR

3.3.50.41 – Contribuições ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes parte do **Excesso de Arrecadação** concernente ao **Contrato de Repasse sob nº 0370014-76/2011/MAPA (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte da **Transferência** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – Reserva de Contingência
9999.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 23 de Março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:176B9EC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.654 de 02 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos da **Anulação Parcial da Dotação Orçamentária** abaixo, conforme segue, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**:

FONTE: 0170 – RECURSOS DO FNDE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 180.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:0BDF7518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.654 de 02 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 649.968,88** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.049 – Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 3.210,00

FONTE: 0140 – RECURSOS DO SUS (União)

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901 – Secretaria Municipal de Saúde
0901.10.301.0020.2.062 – Atividades da Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 100.000,00

FONTE: 0160 – RECURSOS DO FNAS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.244.0007.1.052 – Proteção Social Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 316.545,62
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00

0401.08.244.0007.1.053 – Proteção Social Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 82.713,26
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 20.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.04.122.0008.1.048 – Reforma do Barracão da Feira Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.1.018 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 17.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos parte do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte das **Anulações Parciais das Dotações Orçamentárias** abaixo, conforme segue, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**:

Conforme Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
0301.04.123.0004.2.006 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO
0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
0501.04.122.0008.1.048 – Reforma do Barracão da Feira Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00

FONTE: 0120 – RECURSOS DO FUNDEB 40%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 17.500,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:4A75D903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS NA MULTA, JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA OU PARCELAMENTO PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.655 de 02 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Descontos** de **80% (Oitenta por cento) até 31/05/2012**, **70% (Setenta por cento) até 31/07/2012**, e **60% (Sessenta por cento) até 30/09/2012**, nos valores da Multa, Juros e Correção Monetária para a Quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **concernentes aos Exercícios anteriores a 2012**.

§ 1º - Os Descontos não incidirão sobre o Valor Principal da Dívida, tão somente sobre Multa, Juros e Correção Monetária.

§ 2º - Os Descontos incidirão em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º - Os Débitos vencidos até **31/12/2011** serão parcelados de tal forma que o valor de cada parcela não seja inferior a **03 (três) UPFs**.

Parágrafo Único – O Contribuinte que deixar de pagar quaisquer das parcelas no seu vencimento, perderá o desconto concedido neste Decreto, ficando o valor da(s) parcela(s) paga(s) deduzido do valor total da dívida com multa, juros e correção monetária integral.

Art. 3º - Os Contribuintes poderão usufruir os pagamentos com descontos referidos neste Decreto, na forma do Artigo 1º.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:B76C6E35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.657 de 02 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 57.387,72** (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das seguintes dotações abaixo:

FONTE: 0130 – RECURSOS DO FUNDEB 60%

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.365.0014.2.043 – Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 19.129,23

0701.12.361.0014.2.052 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 36.487,23
3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 1.771,26

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos do **Superávit Financeiro** concernente a **Recursos do FUNDEB**, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1D6966B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.657 de 02 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 630,00** (Seiscentos e Trinta Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIO

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
0801 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
0801.27.122.0017.2.054 – Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 630,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos do **Superávit Financeiro** concernente a **Recursos do Convênio nº 214/PGE/2011**, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:50717C69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.660 de 10 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Transferências** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0002.1.045 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 70.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 10 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D8B8C6FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.660 de 10 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 75.753,78** (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da seguinte dotação abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.04.122.0013.1.016 – Construção de Garagem Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 75.753,78

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Transferências** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.26.782.0012.2.037 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 25.753,78

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 10 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:722706A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.661 de 10 de Abril de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** Parcialmente a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012 (Decreto nº 617/2011 de 06 de Dezembro de 2011), junto ao Orçamento Geral da **SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Administração Municipal, no que concerne **única e exclusivamente** à **Classificação da Sub-Função** da **Programação Orçamentária**, conforme segue:

Parágrafo Único – **"Onde se lê:** Na PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC, **lê-se:** 12.306.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC.**"**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2012**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 10 de Abril de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1AE07D07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2012

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR uma **Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue abaixo, sob a **presidência** do primeiro:
- FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
- SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
- AURICELIA PINHO
- NEUSETE TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2° - A presente Comissão deverá fazer a Avaliação de 01 (um) Imóvel Residencial a ser locado por esta Prefeitura Municipal de

Colorado do Oeste – RO, onde funcionará o Centro de Convivência do Idoso.

Parágrafo Único – Caberá a Comissão ora constituída após a Avaliação, emitir um Relatório contendo o estado de conservação do Imóvel, as medidas do mesmo e se o valor está compatível com o preço de mercado.

Art. 3° - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COLORADO DO OESTE – RO, 17 DE ABRIL DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:5FA1DC03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/PMCM/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPLM/PMCM/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO
CONTRATADA: ANGELINA DE OLIVEIRA SALINA LTDA.
N.º DO CONTRATO: 26/PMCM/2012
OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Iluminação do Campo de Futebol Estádio Municipal (gramadão), situado na Av. Chianca, entre a Av. Cabixi e Av. 13 de setembro, município de Costa Marques.
VALOR: R$ 280.916,80 (Duzentos e oitenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio do Município de Costa Marques/RO.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Costa Marques, 09 de março de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:0128D30D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 14/SEMECEL/2012.** Que originou o **Pregão Presencial nº 15/CPLM/2012.** Conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 240/GAB/2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Limpeza,** para atender as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O referido objeto as empresas: **C. M. LEÃO FILHO IMP E EXP – ME,** no valor total de **R$ 71.002,80 (Setenta e um mil dois reais e oitenta centavos).** A empresa: **I. M. MARQUES – ME,** no valor total de **R$ 11.237,00 (Onze mil duzentos e trinta e sete reais).** A empresa: **PERUSSI & SANTOS LTDA – ME,** no valor total de **R$ 45.090,56 (Quarenta e cinco mil noventa reais e cinquenta e seis centavos).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 14 de fevereiro de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:E575DFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENCA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca S/N Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA** referente à obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA,** localizada entre Av. Chianca, Av. .Guaporé, Av. Mamoré e Av. Antonio Psuriadakes no município de Costa Marques
Costa Marques/RO, 16 de abril de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:CC3BAFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENCA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca S/N Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA** referente à obra de **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** no município de Costa Marques
Costa Marques/RO, 16 de abril de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:D41CE7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DECRETO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.275/GAB/2012

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, Sra. JACQUELINE FERREIRA GOIS, no uso de suas atribuições legais e, com base No Artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990;

CONSIDERANDO haver recebido da IPRO, o Resultado Final do Concurso Público realizado em 11 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público, depois de concluídas as 1.ª e 2.ª etapas do mencionado concurso;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus efeitos jurídicos, o Resultado Final do Concurso Público, Edital n°001/2011, realizado para provimento de cargos de caráter efetivo do Município de Costa Marques/RO, realizado sob total responsabilidade da IPRO, contendo aprovação e classificação dos seguintes Cargos: **PROCURADOR MUNICIPAL; CONTADOR, FISIOTERAPEUTA; ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO; PROFESSOR PEDAGOGO; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS, BIBLIOTECÁRIO; SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL; ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO (GINECOLOGISTA); ENFERMEIRO; TÉCNICO AGRÍCOLA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; AGENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AGENTE DE VIGILÂNCIA; AGENTE DE SAÚDE; AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS; MERENDEIRA; AUXILIAR DE ESCOLA; MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PATROL) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA), FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE, O ANEXO I, CONTENDO A RELAÇÃO DOS APROVADOS, CONFORME EDITAL N° 001/2011.**

Art. 2.º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados será feita através de correspondência e publicada no órgão Oficial do Município, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo para apresentação.

Art. 3.º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, na Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a data da convocação.

§ 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 03 (três) dias úteis implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 4º - A aprovação no Concurso Público nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA – EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em 03 de abril de 2012.

Publique – se;
Registre-se;
Cumpra – se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL N. 1.275/GAB/2012

RELAÇÃO DOS APROVADOS

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL		LOTAÇÃO: SEMAD	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MARCOS ROGÉRIO GARCIA FRANCO	61,00	0001441
2º	GILSONVIEIRALIMA	53,00	0000226
3º	MARCELOCANTARELLADASILVA	48,00	0000916

CARGO: CONTADOR		LOTAÇÃO: SEMAD	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	GILSONCABRALDACOSTA	49,00	0001299
2º	SOLANGEOHNEZORGE	42,00	0000974
3º	JULIOVICENTEMARCELINONETO	34,00	0001089
4º	MARIALUCIANADOSSANTOS	31,00	0001356
5º	CLAUDIOXAVIERCUSTODIO	27,00	0000438

CARGO: FISIOTERAPÊUTA		LOTAÇÃO: SEMAD	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MOHAMEDDIBNETO	62,00	0001230
2º	KYSIDAHORALIMA	58,00	0000983
3º	KEILAHELENAPEREIRASODRE	43,00	0000727
4º	LEYDIENEGOMESRODRIGUES	36,00	0001021

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		LOTAÇÃO: Secretaria de Ação Social	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ALINETONETISTRAGEVITCHREIS	23,00	0000956

CARGO: NUTRICIONISTA		LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	REGINARODRIGUESDASILVA	51,00	0000991

CARGO: PSICÓLOGO		LOTAÇÃO: Secretaria de Ação Social	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	INGREDVELOSOFELIX	37,00	0001381
2º	GILVANEANDRÉIACAETANODESOUZA	36,00	0000270

CARGO: PEDAGOGO		LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	EDSONVIEIRAFLORES	71,00	0000158
2º	IVETEDASILVAGOMES	57,00	0001174
3º	GENYANTUNESDACRUZ	56,00	0001143
4º	PATRICIAMONICABATISTAPEDRISCH	55,00	0000686
5º	LUCINEIAMARIADOSSANTOS	54,00	0000490
6º	ANTONIADASILVARIBEIRO	50,00	0001064
7º	IVANEIDETORRESHIPAMOBOLDRINI	49,00	0000088
8º	ELVADAVYSUAREZ	49,00	0000672
9º	LEILADOCARMOVIANA	49,00	0000725
10º	LEONTINABRAZGOMES	48,00	0000293
11º	SANDRAMIRANDAMARTINSDEFARIA	47,00	0000094
12º	JEFICIANESALDIARAMOSSOARES	47,00	0001272
13º	MÁRCIADASILVAJUSTINO	47,00	0000175
14º	ROBSONTOMICHADOSSANTOS	47,00	0000712
15º	KELIANEALVESDEAVILA	47,00	0001044
16º	ZULEIDEALVAREZVACA	45,00	0000600
17º	PALMIRAAPARECIDAFAGUNDES	44,00	0000294
18º	ELIANABARRADEARRUDA	44,00	0001263
19º	LUGISELLEDASILVAHOLANDA	44,00	0000097
20º	LOIDECARMEMDEMOURA	43,00	0000177
21º	JOSEANEPEDRODASILVA	43,00	0000285
22º	MARINETEMATOSSILVAPEREIRA	42,00	0000365
23º	JUCINEIAAPARECIDADOSSANTOS	42,00	0001010
24º	WAGNERCAIALOHURTADO	42,00	0001290
25º	NEUSAONDINADESOUZASILVA	41,00	0000202
26º	PAULOODAIRMIRANDA	41,00	0000063
27º	TEREZINHAALVESDOSSANTOS	40,00	0000077
28º	PAULAROSEDASILVA	40,00	0001259
29º	VALDECIRDEOLIVEIRAPEREIRA	39,00	0000364

30º	CLAUDIAMARIABERNARDINIRAMOS	39,00	0000223
31º	MARIADEFÁTIMAMAFORTBARROZO	38,00	0000246
32º	RUBERVANIAJORGEDEALBUQUERQUE	38,00	0000372
33º	IVONETEDASILVARODRIGUES	38,00	0000595
34º	JOSILENEDASILVALEITE	38,00	0000587
35º	ANDREIAMOREIRACOIMBRA	38,00	0000687
36º	CLENILDAARROIOEVANGELISTAARAÚJO	37,00	0000001
37º	WELLENJENNIFERBORBADASILVA	37,00	0000385
38º	ADRIANODASILVAGOMESCOUTINHO	37,00	0000815
39º	FERNANDAFÉLIXDASILVA	35,00	0000816
40º	ZULEIDASALVATIERRATOMICHA	33,00	0000713
41º	INGRIDYSANTIAGODEALMEIDA	33,00	0000742
42º	MARINALVAROMAINAVERAS	32,00	0000444
43º	SUELYFLORESMORENO	31,00	0000609
44º	THAYLANATOMICHADEOLIVEIRA	31,00	0001206
45º	ROZILEIDEDEASSUNCAOFARIAS	29,00	0000414
46º	ADRIANAMODESTODONASCIMENTO	28,00	0000704
47º	AMANDAOLIVEIRACARVALHO	28,00	0001394
48º	REGILENEVACARAMOS	27,00	0001106
49º	IVONETEMORAISDASILVA	27,00	0000442
50º	SILVIAAMPAROHERRERAACOSTA	27,00	0001245
51º	MARLYGABRIEL	26,00	0001374
52º	SOLANGEDESOUZAGOMES	26,00	0001395
53º	EULIRODRIGUESSAIDHORTIZNUNES	26,00	0000136
54º	ELIASBARBOSARODRIGUES	26,00	0000481
55º	DEULIÇONSOLISALVES	25,00	0000120
56º	MIREIADEOLIVEIRADORADO	25,00	0000749
57º	GULHERMINACARVALHOPAES	23,00	0000584
58º	ANDRÉIAFABIANADECASTROAMÉLIOFRANCO	23,00	0001156
59º	JANDIRAMARIADASILVA	16,00	0000005

CARGO: PEDAGOGO	LOTAÇÃO: FORTE PRÍNCIPE EXTENSÃO PENSA		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CLAUDIANERISLOUZADA	24,00	0000722

CARGO: PEDAGOGO	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	SILVANAJOSEFABIZERRA	67,00	0000017
2º	SIMONESEVILEGONÇALVESSILVA	53,00	00000287
3º	ADILIOMOREIRACOIMBRA	50,00	0000682
4º	FRANCIELIFERREIRASPERANDIODESOUZA	47,00	0000032
5º	JOSIANEAPARECIDAMARTINS	46,00	0000681
6º	ELIANELOPESMAGALHÃESDUTRA	44,00	0000594
7º	CLEONALDOPEREIRADOSSANTOS	44,00	0000497
8º	KEILAMARCONDESPAULO	44,00	0000571
9º	MARIZADACRUZSOUZA	41,00	0000746
10º	MARIADEFATIMADASILVA	41,00	0000157
11º	DAYANAMOURADELIMA	41,00	0000273
12º	MARIAJOSÉDÁVILATORRES	40,00	0000596
13º	AGLECISTREGE	36,00	0000396
14º	EVANILDOANACLETOROSA	35,00	0000332
15º	ALCILENEDASILVASANTOS	35,00	0000326
16º	JONAKSRODRIGUESDOSSANTOS	34,00	0000323
17º	EMERSONMACHADODASILVA	34,00	0000482
18º	NADIASPERANDIODASILVA	34,00	0000883
19º	GILVANEGILLOPESNEVES	31,00	0000694
20º	MIRENECAMACHOCESPEDES	29,00	0000474

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MÍRIAMCORRÊASANTANA	49,00	0000386
2º	CLIUSONGONÇALVESTORRES	37,00	00000286
3º	EDILAINEBARROSFERNANDES	25,00	00000784

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	RENATADEMOURASILVA	24,00	0000179

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LOTAÇÃO: ESCOLA MARIA LUCINETE KM 15		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	VALDERYCASTRORODRIGUES	38,00	0000178

CARGO: PROFESSOR INTÉPRETE DE LIBRAS	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	DENISVALDOMUNHOZDASILVA	41,00	0000424
2º	ODENIRFERNANDESDOSSANTOS	28,00	0001071

CARGO: BIBLIOTECÁRIO	LOTAÇÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	SANDRAMARIASIYERIBEIRO	38,00	0000564
2º	ARICHIANCADOSSANTOS	38,00	0000051
3º	ELISANDRADEMORAIS	34,00	0000052
4º	ADRIANOCHIODILIMA	32,00	0000928
5º	ADISLAINEBRAVOCHURIPUY	25,00	0001411

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ELESANDRATEIXEIRADOSSANTOS	53,00	0000206
2º	MAGNORIAGONSALVESMARQUES	41,00	0001277
3º	WILTONGUALOASOARES	35,00	0000753

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOELMARIARODRIGUES	53,00	0000638
2º	VICTORINAFREIDEMORAES	52,00	0000728
3º	JACKSIRLEYDEAZEVEDOSANTOS	37,00	0001171
4º	JANAINACOSTASANTOS	32,00	0001140
5º	RAQUELBARBOSARODRIGUES	24,00	0000095

CARGO: CLÍNICO GERAL	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	VALDIRJOAORODEGHERI	53,00	0001274
2º	BASILIOPARYLEDEZMA	39,00	0001194

CARGO: ENFERMEIRO	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CARLALENISCARANTTIREHFELD	50,00	0001253
2º	EDUARDOALEXPAULINODASILVA	46,00	0001086
3º	SILVANAPEREIRA	42,00	0000759
4º	YONEMORENOJUSTINIANO	39,00	0001193
5º	FABIANAMARCIADASILVAMATOS	38,00	0001185
6º	CAMILASENAPINHEIRO	36,00	0001383
7º	IANECARBONERASOLCIA	36,00	0000345
8º	ELIANENEVES	34,00	0000866
9º	VILMAMAGALHAESSERQUEIRASILVA	34,00	0000786
10º	PATRICIAMARADASILVA	33,00	0001257
11º	MARIADEFÁTIMAOLIVEIRAMILHOMENS	32,00	0001423
12º	JEVANITAALVESDEFRANÇA	24,00	0000180
13º	CLEIDIMARAPARECIDAROCHA	23,00	0000263

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ADÃOMARTINSDEMENDONÇA	61,00	0001179
2º	TEREZINHAPEREIRAGONÇALVES	58,00	0000374
3º	SENIDIOMOREIRADESOUZA	55,00	0001251
4º	DANHANEARMELINADASILVA	51,00	0000330
5º	JERIVANEAFERNANDESDOSSANTOS	50,00	0001075
6º	ROGERIOGAMADASILVA	50,00	0000644

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LOTAÇÃO: SAÚDE KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MARIAJOSILENEDESOUZABIAZINI	50,00	0000963

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSIMARMEUMANNSANTANA	58,00	0001228
2º	VANDERLUCIAFELICIANODOSSANTOS	56,00	0000325
3º	GÉSSICAMAUROCARVALHO	56,00	0000973
4º	AGUINALDODESOUZAFERREIRA	54,00	0001225
5º	MAURORAFAELGARCIA	52,00	0000347

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CRISTIANOFELÍCIOMOREIRA	72,00	0000107
2º	LEONICEFERREIRADELIMA	60,00	0000056
3º	LUCICLEIDEDEOLIVEIRACAVALCANTE	56,00	0000033
4º	FRANCISCOSALVATIERRAMAITANE	55,00	0000989
5º	JONATHANEMILIODASILVALIMA	52,00	0001038
6º	MARIAJANAINACORREAINOROZADASILVA	51,00	0000987
7º	ELIUDEAVELINODONASCIMENTO	50,00	0001166
8º	ALFREDOJUSTINIANOPAES	50,00	0001087

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	GISELEPEREIRAGONÇALVES	54,00	0000376

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SAÚDE KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	QUEZIAFERREIRADOSSANTOS	56,00	0000877

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	LEONICEFERREIRADELIMA	54,00	0000055
2º	MARIADEFATIMADASILVALEITE	51,00	0000508
3º	WESLESONJOAQUIMRIBEIRODESOUZA	51,00	0000910
4º	MARIZAVIANADEOLIVEIRA	50,00	0001162

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	VIVIANEPEREIRADASILVA	65,00	0001341
2º	ELBAREGINADEOLIVEIRACALAZAN	54,00	0000629
3º	CLAUDIAMARIABERNARDINIRAMOS	51,00	0000190

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: AÇÃO SOCIAL		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ERICALVESMANDRICK	51,00	0000576
2º	CHARLESGOMESCHIANCA	50,00	0000879

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SEMAD KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	SAMUELGOMESBRAZ	53,00	0000671
2º	JOSEANTONIOANDREJUNIOR	53,00	0001291
3º	CARLOSANTONIOPEREIRALEVINO	50,00	0000002

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	DIOGOMARECAGUTIERREZ	54,00	0001098
2º	JEFERSONWALTHMANNFERREIRA	53,00	0000423
3º	JONATASRODRIGOTREVISANDASILVA	52,00	0000986
4º	FAGNERDECARVALLHO	51,00	0000637
5º	PAULOSERGIODASILVADESOUZA	50,00	0000706

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA	LOTAÇÃO: AÇÃO SOCIAL		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	VELVOJOSESOARES	53,00	0000313
2º	ROBSONTOMICHADOSSANTOS	51,00	0001233

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA	LOTAÇÃO: TURISMO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-

CARGO: AGENTE DE SAÚDE	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CLEIDIANEALVESDOSSANTOS	51,00	0001311

CARGO: AGENTE DE SAÚDE	LOTAÇÃO: SAÚDE KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CATIANEPOSSEBON	52,00	0000342
2º	NAIANIRAMOSTRESSMANN	50,00	0000344

CARGO: AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSÉARRIATESNETO	70,00	0001288
2º	IZAURAVAZEDUARDO	53,00	0001377
3º	JANDAYNAGONZALESGOMES	53,00	0000732
4º	FABIANACOSTAGOMES	53,00	0001340
5º	LINDOMARDAVILATORRES	53,00	0000845
6º	JOSÉSALVINOGOMESFERREIRAFILHO	51,00	0000995
7º	SALETEAPARECIDADASILVA	50,00	0000653

CARGO: AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MILEIDEBRITOTORRES	53,00	0000543

CARGO: AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	LOTAÇÃO: FORTE PRÍNCIPE EXTENÇÃO PENSA		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-

CARGO: AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MAURISVALDODEJESUS	53,00	0000307
2º	FRANCIMARMORAISDASILVA	53,00	0001244
3º	ANDREAFERREIRADOSSANTOS	53,00	0000193

CARGO: MERENDEIRA	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	AMANDAFRANCIELEFERREIRA	57,00	0000185
2º	NEIDEPIOGÊDOSSANTOS	53,00	0000453
3º	MAELYALVARADOSOQUINES	53,00	0000401
4º	CLEUNICECOSTAGOMES	53,00	0001115
5º	EDVANENUNESGOMES	53,00	0000483
6º	SARALAIATACANA	51,00	0001203

CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA	LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	JONATHANEMILIODASILVALIMA	66,00	0001043
2º	JONATASSHERMANDASILVAPAES	59,00	0001016
3º	KELLYZEBALLORAMOS	56,00	0000309
4º	AVELINAMARCELINOMIRANDA	55,00	0000354
5º	ROZILEIDEDEASSUNCÃOFARIAS	53,00	0000357
6º	JOELRODRIGUESVARGAS	53,00	0000279
7º	MIRENECAMACHOCESPEDES	53,00	0000473
8º	MARIADELOUDESMARECAXIMENEZ	53,00	0000009
9º	TELMAGUSMÁNMUNOZ	53,00	0000282
10º	JOÃOMARCOSACÁCIODOSSANTOS	53,00	0000665
11º	ABRAODESOUZASOBRINHO	52,00	0000124
12º	MARIAEUNICEPEREIRA	52,00	0000082
13º	ANGELAAPARECIDAALVESDOSSANTOS	52,00	0000110
14º	SILVAJOSEDEARAUJORODRIGUES	52,00	0000130
15º	JOANAARRIATESDASILVA	52,00	0000639
16º	LUCILENEARRIATESDASILVA	52,00	0000643
17º	CECYDASILVAGOMES	52,000	0000288
18º	JOELDOSSANTOSTORRES	52,00	0000539
19º	ANTONIACALAZANSCRUZ	52,00	0001382
20º	GILCINETHDOSSANTOSGOMES	51,00	0000902
21º	VALDINEIADESOUZADEJALMA	50,00	0000169

CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA	LOTAÇÃO: ESCOLA ILTON JOSÉ KM 58		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ARILDODEANDRADEVENCESLAU	52,00	0000042
2º	FRANQUICILAINEPEREIRABUENO	52,00	0001309

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LOTAÇÃO: SAÚDE CM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOÃO PAULO CHIANCA	80,00	0000456
2º	MICHEL MATTE	75,00	0000383
3º	ESDRAS CAJARECO AMARAL	65,00	0000155

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LOTAÇÃO: AÇÃO SOCIAL		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA TORRES	90,00	0000231

CARGO: OPERADORDE MÁQUINAS PESADAS (PATROL)	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	FLAVIO VENANCIO DA CRUZ	90,00	0000244

CARGO: OPERADORDE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)	LOTAÇÃO: SEMAD		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	CLAUDECIR SOUZA DA SILVA	90,00	0001371

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:752FE0CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº 310/2012
029/2012

c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	18/04/2012
e) Objeto da Dispensa :	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO MORIM C/ PINTURA DE TINTA A BASE D´AGUA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA P.M.C. COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS QUE REALIZAR-SE-ÃO NO DECORRER DO ANO PELAS AS MESMAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 11.631.574/0001-84
Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 7.812,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 18 de Abril de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:C8034A24

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO N°: 49/GAB/2012 Em 12 de abril de 2012.

"Anular o edital do Concurso Público n° 001/2011 e demais atos oriundos do mesmo."

O Prefeito do Município de Cujubim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade a que a Administração Pública esta adstrita, a teor do contido no artigo 37 *caput* da Constituição Federal, não sendo diferente com os procedimentos adotados para a realização do Concurso Público – Edital n. 001/2011;

CONSIDERANDO, com ênfase no princípio da Legalidade, que a Administração Pública tem o poder dever de promover a anulação de seus atos que contenha vício insanável, para o fim de resguardar a legalidade violada;

CONSIDERANDO ainda, neste mesmo sentido, o disposto na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que, na data de 04.11.2011, o Poder Executivo foi surpreendido com a ação civil pública, deflagrada pelo Ministério Público / RO, sob o fundamento de haver identificado irregularidade envolvendo a IPRO – e seus sócios gerentes, no qual foram considerados inidôneos.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa realizadora do Concurso violou princípios constitucionais ao não observar o disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e as Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1°. Anular pelas razões expostas, o edital do Concurso Público n°001/2011 para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior do Município de Cujubim e todos os atos oriundos do mesmo.

Art. 2°. Fica rescindido, unilateralmente, o contrato administrativo celebrado entre o Município de Cujubim (contratante) e a empresa IPRO – (contratada), nos arts. 78, XII, e 79, I, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, sendo, consequentemente, revogada a licitação desenvolvida por dispensa.

Art. 3°Fica a Diretoria Jurídica autorizada a adotar as medidas necessárias para reaver os valores despendidos indevidamente pelos cofres municipais para a realização do concurso.

Artigo 4°. Proceda-se no prazo de 48(quarenta e oito) horas a publicação deste Decreto na impressa oficial do Município, imprensa local, regional e estadual, como forma de possibilitar a ampla publicidade acerca das investigações do Ministério Público, além de ser encaminhado por ofício à Presidência da Câmara Municipal, à Promotoria de Justiça com atuação perante a Comarca de Ariquemes, ao Juízo de Direito da Comarca de Ariquemes.

Artigo 5°. Determinar à Secretaria de Administração, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, a adoção de providências urgentes objetivando a realização de novo procedimento licitatório, com vistas à contratação de pessoa jurídica idônea para organizar e realizar novo concurso público municipal, cercando-se de todas as cautelas necessárias para garantia dos princípios constitucionais da administração pública, considerando a necessidade precípua no preenchimento de vagas, em especial na Educação e Saúde, em atendimento a Constituição Federal.

Artigo 6°. Devolver os valores pagos pelos inscritos, mediante requerimento e comprovação, podendo o candidato requerer que o valor seja utilizado para nova inscrição quando da abertura, ficando ao seu critério.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cujubim, 12 de abril de 2012.

ERNAN SANTANA DE AMORIM
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:CBB28877

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1994/2012
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é: **Aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA, DISTRITO DO PACARANA, RECURSO PROPRIO,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro das Propostas** dia **27/04/2012** das 08h00 às **08h45minn** do dia **02/05/20121**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **02/05/2012, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18/04/ 2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:842FBF2B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão, forma Presencial Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1807/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **Aquisição de Massa Asfáltica (concreto betuminoso usinado a quente)** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 03/05/2012, às 12h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.Espigão do Oeste 18/04/2012.

ZENILDARENIERVON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:23418BDA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 019/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2038/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OLEO LUBRIFICANTES, RECURSO PRÓPRIO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 02/05/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste 18/04/2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:423CF135

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2040/2012
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item,cujo objeto é: **Despesa com contratação de horas Máquinas e Caminhão: Pá Carregadeira, Moto Niveladora, Escavadeira Hidráulica (PC), Retro Escavadeira, Trator de Esteira, Caminhões Caçamba e Rolo Compactador, Recurso Próprio,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 03/05/2012, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18 de abril de 2012.

ZENILDARENIERVON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:B90F8765

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.618/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE TIQUETE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio -alimentação a todos os servidores públicos municipais ativos detentores de cargos efetivos e comissionados, no valor líquido de R$ 100,00 (cem reais) mensal, na forma de tíquete alimentação.

Art. 2º. O tíquete alimentação previsto no artigo primeiro será concedido por meio de cartão eletrônico ou magnético, ao servidor que solicitar junto ao Setor de Recursos Humanos.
Parágrafo Único. Para a legitimação de documento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa especializada do ramo, com a finalidade de administrar, gerenciar e fornecer os cartões eletrônicos ou magnéticos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da taxa de administração dos respectivos cartões eletrônicos ou magnéticos serão custeados com recurso do orçamento municipal.
§ 1°. O valor líquido para cada tíquete alimentação não será inferior ao valor R$ 100,00 (cem reais).
§ 2°. A administração dos cartões tíquete alimentação será promovida pela Prefeitura, através de empresa contratada, conforme previsto no Art. 2°.
§ 3°. A celebração dos convênios com as empresas para atender os funcionários públicos municipais será coordenada e homologada pela Associação Comercial Industrial de Espigão do Oeste-RO.
§ 3°. A Associação Comercial Industrial de Espigão do Oeste-RO, indicará as empresas a serem conveniadas.

Art. 4°. O auxílio alimentação terá caráter indenizatório e não será:
I- Incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II- Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária.
III- Feita em pecúnia;
§ 1°. O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição Federal fará jus à percepção de um único auxílio alimentação, mediante opção.
§ 2°. O auxílio alimentação será custeado com recursos de cada Secretaria em que o servidor estiver em exercício.

Art. 5°. O auxílio alimentação deverá ser utilizado pelo servidor em empresas devidamente conveniadas.

Art. 6°. O auxilio alimentação poderá ser cumulado por no máximo 03 (três) meses, passado deste prazo o valor será restituído aos cofres públicos municipais, sem direito de ressarcimento ao servidor.

Art. 7°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, promover por Decreto as anulações e suplementações na Lei Orçamentária Anual-LOA, os valores necessários para implementações desta Lei, sem comprometer o percentual já autorizado na LDO.

Art. 8°. Para implementação desta lei e para resolução dos casos omissos, o Poder Executivo Municipal baixará os regulamentos que se fizerem necessários.

Art. 9º. Aplica-se aos servidores do Poder Legislativo os benefícios desta lei.

Art. 10°. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 09 de abril de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:980A89DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.619/2012

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 54 DA *LEI Nº. 709/2002 § 1º, 2º E 5º*, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 2º DA *LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Na composição da jornada semanal de trabalho docente, prevista no artigo 54 da Lei nº. 709/2002, observar-se-ão, na conformidade do disposto no § 4º do artigo 2º da Lei federal nº. 11.738/2008, os seguintes limites da carga horária para o desempenho das atividades com os alunos:
I – Jornada Integral de Trabalho Docente:
a) total da carga horária semanal: 40 horas (2.400 minutos);
b) atividades com alunos: 26h40min (1.600 minutos).
II – Jornada parcial de Trabalho Docente:
a) total da carga horária semanal: 25 horas (1500 minutos);
b) atividades com alunos: 16h40min (1000 minutos).
Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, as jornadas de trabalho docente passam a ser exercidas em aulas de 60 (sessenta) minutos, na seguinte conformidade:
I – Jornada Integral de Trabalho Docente: 40h semanal.
a) 26h (vinte seis) aulas;
b) 4h (quatro) de reforço e trabalho pedagógico coletivo na escola;
c) 10h (dez) de planejamento e aperfeiçoamento profissional.
II – Jornada parcial de Trabalho Docente: 25h semanal.
a) 16h (dezesseis) aulas;
b) 3h (três) de reforço e trabalho pedagógico coletivo na escola;
c) 6h (seis) de planejamento e aperfeiçoamento profissional.
Parágrafo único – A Direção fica obrigada a estabelecer horário para que os professores cumpram na escola as aulas de reforço, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas e a articulação com a comunidade, de acordo com a proposta pedagógica da escola.
Art. 3º Quando por motivo de falta de professor o número de aulas ultrapassarem a carga horária prescrita no artigo anterior, o professor receberá pelas aulas excedentes, nas seguintes forma e condições:
I – Professores de 40 horas que assumirem duas turmas na educação infantil ou duas turmas nos anos iniciais ou uma turma na educação infantil e nos anos iniciais, ou uma turma nos anos iniciais e mais 20 aulas nos anos finais ou 40 aulas nos anos finais receberão uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.
II - Professores de 25 horas que assumirem uma turma na educação infantil, ou nos anos iniciais ou 20 aulas nos anos finais receberão uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.
Parágrafo único. Os professores que possuem dois contratos, sendo um de 40h e outro de 25h, não poderão assumir aulas excedentes, ficando vedado o pagamento de gratificações descritas neste artigo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os § 2º, 3º e 5º do artigo 54 da Lei nº. 709/2002.
Art. 5° Os efeitos financeiros desta lei retroagem a fevereiro de 2012.

Espigão do Oeste, 09 de abril de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:984E84ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.621/2012

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no artigo 43 da Lei Municipal n° 709, de 05/07/02, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. É concedido um reajuste salarial sobre o vencimento, aos servidores efetivos e comissionados, no percentual de 6% (seis por cento) com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2012.

Parágrafo único: A concessão do reajuste salarial objetiva o cumprimento do artigo 43 da Lei Municipal n° 709/2002 para os exercícios de 2011 e 2012.

Art. 2°. O reajuste salarial estabelecido no artigo 1° não se estende aos professores.

Art. 3°. O reajuste salarial estabelecido no artigo 1°, aos servidores que recebem complemento de vencimento com base do artigo 44 da Lei Municipal 198/90, será em cima do salário mínimo.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias de cada Secretaria.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 09 de abril de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3B65BC5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2873/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.603/2011.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de

R$70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

02.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$300,00

06.08.243.0014.2.044 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$40.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$13.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.31.00 – Premiações Cult., Artist.,Cient,Desp.Out..... R$7.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$5.000,00
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$5.300,00

06.08.244.0012.2.153 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF).
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$13.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$7.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C7F49DE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2881/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.603/2011.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$15.000,00
3.3.90.93.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.050,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$1.050,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8AD16D67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2882/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.616/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola. Conforme descrição no contrato de repasse nº. 0370.654-22-2011/MDA/CAIXA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

08.20.605.0016.1.135 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 0370.654-22-2011/MDA/CAIXA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$105.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao contrato de repasse nº. 0370.654-22-2011/MDA/CAIXA, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 20 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA
Secretario Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E756E80C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica Retificado nos Anexos 12 (Balanço Orçamentário), 13 (Balanço Financeiro) e 15 (Demonstrações de Variações Patrimoniais), da Prestação de Contas Anual do exercício de 2010, as infringência aos artigos 85, 102 e 103 da lei no 4.320/64 c/c os termos da Portaria n°. 339 de 29 de agosto de 2001, apontadas no r. no processo nº 1511/2011/TCE-RO, prolatado pelo Doutor Edilson de Souza Silva, DD. Conselheiro deste colendo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Os Anexos estão disponíveis para consulta e cópia no endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.leg.br, site oficial da Câmara Municipal. Guajará-Mirim/RO, 18 de abril de 2012.

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Diretor de Contabilidade
CRC/RO-006232/O-6

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:D54DAA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012-CPLMO
PROCESSO N.º 1338/2011 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de um novo Regime Próprio de Previdência Social para atender os servidores Municipais de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2012** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2012** às **09:30** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2012** às **09:30** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2012** às **12:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará – Mirim, 18 de abril de 2012.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E1E91F65

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.566/12

LEI Nº 1.566.GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 18 de abril de 2012

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAJARÁ-MIRIM E REGIÕES – ASPRORURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRM (RO) no uso de atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Municio:

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), aprovou e ele sanciona a seguinte
L E I.

Art. 1º - Torna de utilidade pública para todos os fins e efeitos legais e todos os fins de isenção de tributos municipais, a **Associação dos Produtores Rurais de Guajará-Mirim e Regiões – ASPRORURAIS,** entidade sem fins lucrativos é uma coletividade com sede na Avenida Bandeirantes nº 2.452 Bairro Liberdade em Guajará-Mirim (RO) CNPJ nº 13.678.903/0001-78.

Art. 2º - Fica a entidade obrigada a apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços que houverem sido prestados junto a comunidade no ano anterior devidamente comprovados nos demonstrativos realizados no período.

Art. 3º- Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública se:

I – Deixar de apresentar durante 2 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) anos intercalados o relatório que se refere o artigo anterior:
II – Negar-se a prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de abril de 2012

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:26DBB9A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 18 de Abril de 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) (01) Uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO ocupante do cargo de Arquiteto para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO no dia 19 de Abril de 2012 para participar da reunião com o superintendente da FUNASA onde serão tratados assuntos referentes ao PAC I e II.
b) (04) Quatro diárias no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao servidor PAULO ROBERTO ARAÚJO BUENO ocupante do cargo de Controlador Geral para deslocamento a cidade de PORTO-

VELHO nos dias 22 a 25 de Abril de 2012 para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
c) (03) Três diárias no valor de R$1.080,00 (mil e oitenta reais) ao servidor PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Programa - SEMPLA nos dias 23 a 25 de Abril 2012 para deslocamento a PORTO-VELHO, com veiculo próprio, para participar do Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que será ministrada pelo SINDCONTROLE.
d)
II- Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9893E3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 001/SEMED/12

Convocação nº. **001**/ SEMED/12 Em 18 de abril de 2012

Convoca o servidor *Edmilson Souza Sanchez* a comparecer imediatamente à SEMED e dá outras providências.

Artigo 1º. O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto nº. 4890/GAB-PREF/09 e em consonância com a legislação nacional vigente, convoca o servidor EDMILSON SOUZA SANCHEZ, Agente Administrativo, cadastro nº. 3870-1, a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação (DRH/SEMED) dentro de 24 horas, a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse.
Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de abril de 2012.

JOAQUIM ANTÔNIO SILVA SANTOS
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº. 4890/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:FAE1362A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 003/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 1.0 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 542/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: COMETA COMECIO DE VEICULOS LTDA CNPJ n° 03.477.683.0001-08 no valor total de R$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/04/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:94475D02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 022/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 022/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Início da sessão pública às 09:30HS do dia 04/05/2012. Valor estimado: R$ 12.628,66 (Doze mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/04/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:63864BAC

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA

O Srº ROBERTO EUFRASIO, CPF: 281.309.609-15, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMMA, em 18/04/2012 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Ocupação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste/RO, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:0A158C87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2.012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2.012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, através da Comissão do

Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, que considerando o Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, vem por intermédio deste, **HOMOLOGAR** o Resultados da Avaliação dos Currículos dos candidatados abaixo relacionados, para o cargo Temporário de Médico Plantonista:

Classificação	Inscr.	Candidatos	Data Nasc.	Nota
1º	005	STÊNIO EMANUEL SALVIANO DE MÂCEDO	04.09.1978	175
2º	004	ROBERTO DE ARRUDA GONÇALVES FERREIRA FILHO	03.03.1979	175
3º	006	TARCÍSIO DONIZETTE PICHEK	30.03.1977	165
4º	001	FÁBIO ROZA DA SILVA	12.04.1979	36
5º	002	THAYSE BRAGHIN	23.07.1988	06
6º	003	ANDRÉ POSTIGO CORDEIRO	02.10.1986	01

Ministro Andreazza/RO., 18 de abril de 2.012.

Comissão do Processo de Contratação:

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Membro

SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO
Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:75C40916

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 061/CPL/2012

PROCESSO Nº 397/2012 SECRETARIA: SEMOSP
DATA: 18/04/2012 MEM: 46/SEMOSP
FIRMA: A.TEODOZIO DA SILVA - ME
CNPJ: 09.571.611/0001-64
VALOR: R$3.948,00(TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO: COBRIR DESPESAS COM LICENCIAMENTO, PLACAS E TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS (CAMINHÃO BASCULANTE PLACA JFW 2087 E CAMINHÃO BASCULANTE PLACA JWX 8297).
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:A605A4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2569/2012

DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2386/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE NOMEIA LUCIANO RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2386/2011 de 27 de Junho de 2011, que nomeia LUCIANO RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A6331B8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 569/2012

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores do legislativo de Mirante da Serra".

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e o prefeito sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º – Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de MIRANTE DA SERRA para o ano de 2012, pelo percentual de 6.08 (seis ponto zero oito por cento) correspondente ao INPC de 2011.
Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANTE DA SERRA, 30 de Março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI N.º 569/2012
ANEXO I

SALÁRIO BASE		
REF	NIVEL	SALÁRIO BASE
06	NEI	638,30
06	NFI	644,16
06	NMII	714,43

LEI N.º 569/2012
ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO/R$
CC – 6	371,28	1.485,12
CC – 5	477,36	1.060,80
CC – 4	169,72	891,07
CC – 3	137,90	678,91
CC – 2	108,08	424,32
CC – 1	79,56	79,56

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:322D736C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2559 /2012

Em, 16 de Abril de 2012.

"CONCEDE READAPTAÇÃO AO SERVIDOR JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 1134/2011 (SEMOIU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Readaptação ao Agente Público senhor JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA, sob cadastro nº 870, carga horária de 40 horas semanais, do cargo de Agente de Serviços Gerais – NE I, para Função de Agente de Portaria e Vigilância - NE I, com a mesma carga horária, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, até 11 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:44904CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2570/2012.

Em, 18 de Abril de 2012.

"CONCEDE READAPTAÇÃO AO SERVIDOR JUAREZ MARTINS BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uaso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 289/2012 (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Readaptação ao Agente Público senhor JUAREZ MARTINS BORGES, sob cadastro nº 1312, carga horária de 40 horas semanais, do cargo de Gari – NE II, para Função de Agente de Portaria e Vigilância - NE I, com a mesma carga horária, devendo ser mantido a remuneração de valor maior, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, até 20 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:799B22FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
PROCESSO Nº 081/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no aviso e edital de Licitação Pregão Presencial Nº 019/2012, publicado no Jornal A Gazeta, e no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br.

Onde se lê: OLIVEIRA E CHERQUE LTDA-EPP, CNPJ Nº 84.553.015/001-77.

Onde se lê: REGISTRAR **PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

Leia-se: OLIVEIRA E COUTO LTDA, CNPJ: 13.780.191/0001-01.

Leia-se: REGISTRAR **PREÇOS PARA DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE materiais para construção, para manutenção e pequenos reparos.**

Monte Negro/RO, 18 de Abril de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:001CA35A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012
PROCESSO Nº 268/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 004/2012, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando aquisição de 01 veiculo zero km, tipo camionete cabine dupla e 01 veiculo zero km, tipo sedam, para atender da Secretaria de Saúde deste município, conforme demais especificações constantes no Edital e seus Anexos, notadamente o ANEXO I – Termo de Referencia**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 19 de Abril de 2012 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 02 de Maio de 2012 às 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Maio de 2012 às 08:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Maio de 2012 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até à hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 172.266,70 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Monte Negro/RO, 17 de Abril de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:9EEF7E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
PROCESSO Nº 382/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 028/2012 tipo menor preço global por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** de contratação de empresa para execução de Serviços de Regularização Fundiária dos setores 03, 04 e Morar Melhor da cidade de Monte Negro - RO, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças/SEGAFIN, conforme demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos, **conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **15:00 horas (horário local) do dia 02/05/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail pregao.montenegro@hotmail.com.
Valor Total estimado: R$ 122.692,00 (cento vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais).

Monte Negro/RO, 17 de Abril de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:84AE5984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2012

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme Portaria Nº 220 de 25 de agosto de 2011 Torna público que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta – sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia para realização de serviços de construção da primeira etapa do estádio municipal, visando atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Gestão Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, através do CONVÊNIO Nº 120/PCN/2010 PROGRAMA CALHA NORTE, conforme requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas no Projeto Básico e seus anexos, anexado aos autos.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações, situada à Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, no dia **04 de Maio de 2012 às 08:00 horas**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, bem como todos os elementos que o integram, inclusive o projeto básico e especificações complementares, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal de MONTE NEGRO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de (07h30min às 12h00min). Onde poderá ser adquirido, **até 02 (dois) dias úteis** anterior à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, da importância de R$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o valor não será reembolsável, não será aceito depósito em envelope.
VALOR ESTIMADO R$: 338.250,00 (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Monte Negro, 18 de Abril de 2012.

RONIE FERREIRA
Presidente da CPL
Port. 220/GAB/2011

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:209680C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/GAB/2012

PORTARIA Nº. 160
DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Oficio nº. 168/SEMUSA/2012 da Secretaria Geral de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA de 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR: ALINE MORENO DA ROCHA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 105.403.837-67 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1276790147 SSP/BA, para **COORDENAR A EPIDEMIOLOGIA,** junto a este município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 135/GAB/2012.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:0EA48C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/GAB/2012

PORTARIA Nº. 161
DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 897.028.402-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000898139 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL,** vinculado a

Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:986C8952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/GAB/2012

PORTARIA Nº. 163
DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 897.028.402-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000898139 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B85225EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/GAB/2012

PORTARIA Nº. 164
DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 265.930.411-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 101.454 SSP/DF, do cargo de **GERENTE DE TURISMO E CULTURA,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:6011228D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 321/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios. Com data da sessão marcada para o dia 03/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 03 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7C6125E4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19/04/2012	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 50%	
	CHEGADA: 19/04/2012	**V. UNITARIO**	R$	93,22
	SAIDA: 28/04/2012			
	CHEGADA: 28/04/2012			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	186,44
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012 onde irá conduzir os seguintes pacientes: Leomar que será acompanhado pela mãe, a senhora Maria Tiene e Enerstino.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 17/04/2012

_____
ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO,17 de Abril de 2012
Autorizo: 17/04/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4CB33047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1072/SEMAD/2012**, que será realizada no **DIA 04 DE MAIO DE 2012 ÀS 9:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MONITOR, COMPUTADOR, ROLTER WI FI E HUB 8 PORTAS.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7C88CA39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1073/SEMAD/2012**, que será realizada no **DIA 04 DE MAIO DE 2012 ÀS 08:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO TELEFÔNE DE MESA, FAX, TERMINAL INTELIGENTE E CENTRAL TELEFÔNICA PABX.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A04363C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0249/SEMAS/2012, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação **DESERTA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012 AS 9:30, E NO DIA 28 DE MARÇO DE 2012, ÀS 11:00** hs **FICA REDESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2012 ÀS 11:00 Hs.** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata resultante desta licitação, para atender as necessidades das seguintes unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:AE8AFC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0702/SRP/2012, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação **DESERTA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2012, E NO DIA16 DE ABRIL DE 2012, ÀS 11:00** hs FICA **REDESIGNADA** para o dia **04 DE MAIO DE 2012, ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 060/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL e AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e

pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:64513CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1031/SEMSAU/2012, que será realizada no dia 04 de MAIO de 2012, às 12:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:AE4225E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0777/SEMSAU/2012, que será realizada no dia 04 de MAIO de 2012, às 12:30 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, MAIS PRECISAMENTE DANDO SUPORTE E GARANTIA À SEGURANÇA E ACONDICIONAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS (VACINAS, SOROS E OUTROS INSUMOS QUE NECESSITAM PERMANECER SOB TEMPERATURAS CONTROLADAS), QUE FICAM ARMAZENADOS NA REDE DE FRIOS, FUNCIONANDO EM UMA DAS SALAS DO PRÉDIO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FUNASA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7D07C7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1279/SEMINFRA/2012**, que será realizada no dia **08 DE MAIO DE 2012 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.502,50 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 057/PCN/2010 2012OB800029, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1279/SEMINFRA/2012.** Com recursos provenientes do **CALHA NORTE**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BC2BA37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1280/SEMINFRA/2012, que será realizada no dia **08 DE MAIO DE 2012 ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.386,88 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 376/PCN/2010 2012OB800030, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1280/SEMINFRA/2012.** Com recursos provenientes do **CALHA NORTE**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no

horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /cpl
Dec. 7740/gp/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B5E7F492

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2012

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;
I – NOMEAR, o senhor **DARLEY GONÇALVES ULHIÔA** para ocupar o Cargo Comissionado de **PRESIDENTE DA CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com remuneração mensal de 2.108,35(Dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos), vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 17 de abril de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:63A0C322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2012

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, o Senhor, **CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA**, portador do CPF n.º 573.749.616-34, do Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

II – Conseqüentemente, NOMEÁ-LO, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, com remuneração mensal de 2.108,35(Dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos), vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 17 de abril de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:74225464

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXON. 070/2012

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 76.970.000 – Fone/Fax: (69) 451-2015

PORTARIA Nº.070/SEFA/RH/GP/12 P. Bueno - RO, 17/Abril/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **Assessor Parlamentar II**, do vereador **CELSO DE SOUSA BUENO**, o senhor **CLEBER CARLOS ROCHA,** residente e domiciliado na Rua Porto velho, 94, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 674299 SSP/RO e do CPF nº. 656 358 682 15.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:96972B45

CENTRAL DE COMPRAS
ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2012

Concorrência Pública n° 01/2012
Objeto: Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário na Área de Concessão.

A empresa EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO refere haver divergência entre as redações do Edital e da minuta do Contrato, em relação à data-base de reajuste das tarifas, sendo que o primeiro menciona a data da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, enquanto o segundo se refere à data da adjudicação.

Como ao longo do EDITAL e também da minuta do CONTRATO há a preocupação na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do avençado entre as partes, em nome da boa fé que deve embasar qualquer ato jurídico e sabedores das possibilidades de alteração momentânea dos rumos da economia no Brasil, temos o entendimento de que a melhor redação e que mais se coaduna com os objetivos da licitação é a constante na minuta do CONTRATO, ou seja, a data base a ser considerada para eventuais reajustes das tarifas será a da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL.

Ainda para não restar dúvidas, entendemos esta resposta está de acordo com o disposto na Seção IV, itens 14, 16 e 19 do EDITAL, uma vez que o esclarecimento solicitado não irá interferir, alterar ou modificar as exigências da licitação, bem como não implicará em

qualquer alteração na formulação das propostas, devendo-se apenas dar a devida publicidade deste adendo esclarecedor, com publicação em jornal local de grande circulação e Diário Oficial do município, além de encaminhamento de cópia desta decisão às LICITANTES que adquiriram o EDITAL.

SEÇÃO II. - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. As LICITANTES poderão requerer esclarecimentos ao EDITAL, dirigidos à COMISSÃO, mediante comunicação escrita, até 05 (cinco) dias corridos antes da data de entrega da DOCUMENTAÇÃO.
9. A COMISSÃO responderá, por escrito, os esclarecimentos solicitados, às LICITANTES, até 03 (três) dias antes da data de entrega da DOCUMENTAÇÃO.
SEÇÃO II. - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

SEÇÃO IV. - ALTERAÇÃO DO EDITAL
13. Em qualquer ocasião, até a data de entrega da DOCUMENTAÇÃO, a COMISSÃO poderá alterar o EDITAL em consequência de esclarecimentos ou impugnações ao EDITAL.
14. Todas as alterações do EDITAL serão publicadas em jornal local de grande circulação e diário oficial do município e encaminhadas às LICITANTES que adquiriram o EDITAL.
15. Caso as alterações ao EDITAL impliquem, inquestionavelmente, modificações na apresentação ou formulação das PROPOSTAS, será reaberto prazo igual ao originalmente estipulado para entrega da DOCUMENTAÇÃO, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
16. Os esclarecedores de dúvidas decorrentes da interpretação do Edital e de outros assuntos necessários à apresentação dos documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços, serão encaminhados/disponibilizados em forma de ADENDO ESCLARECEDOR ou ADENDO MODIFICADOR.
17. As Respostas às consultas sobre o Edital bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS em até 3 (três) dias antes da abertura do certame às empresas que tenham adquirido o mesmo.
18. No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela administração, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), será publicado Aviso de Prorrogação da sessão de abertura e o prazo original para a entrega dos documentos de habilitação, proposta técnica e da proposta comercial, será modificado.
19. No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela administração, que contenha informações que não acusem alteração na formulação das propostas), mantém-se o prazo original pra entrega de documentos de habilitação e da proposta.
20. As dúvidas decorrentes da interpretação desta licitação e as informações que se fizerem necessárias à apresentação dos documentos de habilitação e à elaboração das propostas técnicas e de preços, deverão ser encaminhadas formalmente à Comissão Permanente de Licitação no endereço citado no item 1 deste Edital.

Pimenta Bueno, 16 de Abril de 2.012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8C8BA27A

CENTRAL DE COMPRAS
ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2012

ESCLARECIMENTO

Concorrência Pública n° 01/2012
Objeto: Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário na Área de Concessão.

A empresa COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, vem perante esta Comissão Permanente de Licitação, solicitar diagnóstico geral do sistema de saneamento de Pimenta Bueno.

Contudo, informamos que todas as informações solicitadas encontram-se descritas no Plano Municipal deste Município, as quais passamos a discorrer:

· Extensão atual da rede de água – Disponível na página 72 (item 4.1.6) do Plano Municipal, correspondendo a 136.770 metros
· Número de ligações domiciliares – correspondente a 7.087 ligações.
· Tipo de tratamento utilizado: Filtração direta ascendente (Disponível na página 68 do Plano Municipal).
· Percentual atendido da população: 70,06 %
· Quantidade de estações elevatórias: 1 (uma), conforme disponível na página 71 do Plano Municipal.
· Perdas do sistema estimada hoje (em % do volume produzido): 50,5%.

Pimenta Bueno, 16 de Abril de 2.012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:813A8760

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 50/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 51 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 1249/SEMPLAN/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Elizangela Bastos Perozzo, Gleiciane da Silva Moraes e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 18 de Abril de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E20602DC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

30/**04/2012** às **11:00 hóras** (onze), horário local) – Objeto: **Contratação de Instituição com capacidade técnica comprovada em prestação de serviços de qualificação social e profissional para ministrar cursos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 18 de Abril de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C264722E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012

02/**05/2012** às **08:00 hóras** (oito), horário local) – Objeto: Confecção de capas de banco para veículo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 18 de Abril de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6982C5C5

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 49/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 50 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 1963/SEMPLAN/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Elizangela Bastos Perozzo, Gleiciane da Silva Moraes e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 18 de Abril de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DA4D1CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 121/2012 DE, 18 DE ABRIL DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora CLÉRIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da Cédula de Identidade RG n° 660.700 SSP/RO, inscrita no CPF n.° 687.225.832-20, residente e domiciliada á Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 614, Bairro Seringal, nesta cidade, da Função Gratificada de 100% do PCCV , da Secretaria Municipal de Fazenda.

NOMEAR a senhora CLÉRIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da Cédula de Identidade RG n° 660.700 SSP/RO, inscrita no CPF n.° 687.225.832-20, residente e domiciliada á Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 614, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Empenho, da Secretaria Municipal de Fazenda.

A**rt. 2.º** Esta Portaria entra em vigor á partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 18 de Abril de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FC695930

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.811/2012 DE, 09 DE ABRIL DE 2012

ALTERA O VENCIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E ACRESCENTAM AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO E DE MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO ANEXO III DA LEI N. 1120/2004, DE 21/06/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1214/2005, DE 18/01/2005 E 1585/2010, DE 04/01/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO -R0**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterado o vencimento da Função Gratificada do cargo de "Controlador Interno", que passa a ser reajustado no valor de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), e acrescentam as funções gratificadas do cargo de "Chefe da Divisão de Empenho" e do "Motorista da Presidência", no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, integrantes

do Anexo III da Lei n. 1120/2004, de 21/06/2004, já alterada pelas Leis ns. 1214/2005, de 18/01/2005 e 1585/2010, de 04/01/2010.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 09 de Abril de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

ANEXO III

VENCIMENTOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CONTROLADOR INTERNO R$ 1.100,00
CHEFE DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO R$ 300.00
CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA R$ 300.00
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA R$ 300.00
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA R$ 300.00
CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO R$ 300.00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA R$ 300,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 09 de Abril de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7DC11120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3296/2012 DE 12/04/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.813/GP/2 de 10/04/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.15.451.1008.1.032. Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
289 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 511.500,00

Total Suplementação: 511.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
5 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8 - 3.3.90.39.00.00 10000 15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.006. Manutencão das Atividades da Semplan
18 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21 - 3.3.90.39.00.00 10000 20.000,00
03.001.19.573.1204.1.922. Construir Agenda de Desenvolvimento Junto aos Pólos Produtivos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29 - 3.3.90.39.00.00 10000 4.000,00
03.001.19.573.1204.2.090. Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo
31 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
03.001.19.573.1204.2.091. Manutenção da Unidade de Capacitação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
33 - 3.3.90.39.00.00 10000 5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.04.122.1006.2.008. Manutenção das Atividades da SEMFAZ
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
40 - 3.3.90.39.00.00 10000 15.000,00
04.001.28.846.1005.0.010. Sentenças Judiciais
47 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS 90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
53 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
05.001.04.122.1007.2.012. Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP
62 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 53.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
65 - 3.3.90.39.00.00 10000 18.000,00
05.001.15.451.1008.2.013. Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
74 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
77 - 3.3.90.39.00.00 10000 5.000,00
05.001.15.782.1008.2.097. Manutenção e Conservação de Vias Vicinais
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
83 - 3.3.90.39.00.00 10000 26.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.18.541.1195.1.037. Estruturação do Horto Municipal
91 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92 - 3.3.90.39.00.00 10000 5.000,00
06.001.18.541.1195.1.038. Estruturação do Parque Natural Urbano
94 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95 - 3.3.90.39.00.00 10000 2.000,00
06.001.18.541.1195.2.063. Manter o Parque Natural Setor Abaitará e Outras Àreas Verde do Município
96 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
97 - 3.3.90.39.00.00 10000 2.000,00

06.001.20.122.1011.2.019. Manutenção das Atividades da Semagri
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
105 - 3.3.90.39.00.00 10000 5.000,00
06.001.20.122.1011.2.022. Manutenção das Veículos e Maquinários
112 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
113 - 3.3.90.39.00.00 10000 50.000,00
06.001.20.602.1012.1.035. Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
114 - 3.3.90.39.00.00 10000 15.000,00
06.001.20.602.1012.2.021. Desenvolver ações de suporte técno e tecnológico
116 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
117 - 3.3.90.39.00.00 10000 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
220 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
07.001.27.813.1017.2.045. Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
222 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.000,00
224 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
230 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
232 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 900,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
233 - 3.3.90.36.00.00 10000 900,00
10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.
257 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
263 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.300,00
11.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
11.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
11.001.08.243.1193.2.060. Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA
265 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7.900,00
266 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
267 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
269 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
272 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.04.122.1205.2.093. Manutenção das Atividades da SEMAD
282 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

Total Redução: 511.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6A120FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 120/2012 DE, 17 DE ABRIL DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.274/2012

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **CLAUDIO ROCHA CARDOZO – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL,** portador do CPF nº 591.812.819 - 00, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para que o mesmo possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4.º e 5.º incisos I, II, III, IV, V e VI e suas alterações.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Abril de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:85013D3E

GABINETE DO PREFEITO
ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2012

Concorrência Pública n° 01/2012
Objeto: Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário na Área de Concessão.

A empresa COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, vem perante esta Comissão Permanente de Licitação, solicitar diagnóstico geral do sistema de saneamento de Pimenta Bueno.

Contudo, informamos que todas as informações solicitadas encontram-se descritas no Plano Municipal deste Município, as quais passamos a discorrer:

· Extensão atual da rede de água – Disponível na página 72 (item 4.1.6) do Plano Municipal, correspondendo a 136.770 metros
· Número de ligações domiciliares – correspondente a 7.087 ligações.
· Tipo de tratamento utilizado: Filtração direta ascendente (Disponível na página 68 do Plano Municipal).
· Percentual atendido da população: 70,06 %
· Quantidade de estações elevatórias: 1 (uma), conforme disponível na página 71 do Plano Municipal.
· Perdas do sistema estimada hoje (em % do volume produzido): 50,5%.

Pimenta Bueno, 16 de Abril de 2.012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1AFA1A4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.812/2012 DE, 10 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 252/1990, EM SEUS ARTIGOS 10 E 15, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - R0**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 252/1990, em seus Artigos 10 e 15, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 10. O Conselho compor-se-á pelos Membros que serão natos, sendo 09 Governamentais e 09 Civis, sendo designado um representante titular e seu suplente.".
"**Art. 15.** As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com determinação da diretoria executiva com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, a ser definida em reunião e registrada em ata."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 10 de Abril de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3211BAF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.810/2012 DE, 09 DE ABRIL DE 2012

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010, 1675/2010 e 1693/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado na Lei Municipal n. 1120/2004, já alterada pelas Leis ns. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010, 1675/2010 e 1693/2010, o **Anexo I**, passando a ter a seguinte redação:

A N E X O – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO FINANCEIRO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R$ 3.450,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R$ 1.040,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	**01 (UMA)**	**R$ 915,00**
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a viger a partir de 1º de abril de 2012.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 09 de Abril de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F53E8900

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.810/2012 DE, 09 DE ABRIL DE 2012

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010, 1675/2010 e 1693/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado na Lei Municipal n. 1120/2004, já alterada pelas Leis ns. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010, 1675/2010 e 1693/2010, o **Anexo I**, passando a ter a seguinte redação:

A N E X O – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO FINANCEIRO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	**01(UMA)**	**R$ 1.500,00**
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R$ 3.450,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R$ 1.040,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	**01 (UMA)**	**R$ 915,00**
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a viger a partir de 1º de abril de 2012.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 09 de Abril de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:77A58175

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 024/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ N.º 05.858.487/0001 - 61
Rua Rui Barbosa n.º 474 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto prestação dos serviços mecânicos, conforme as especificações constantes na nota de empenho n.º 887/2012 de 03/04/2012 e aquisição de peças conforme nota de empenho n.º 888/2012 de 03/04/2012, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura**,** conforme Projeto Básico e termo de referencia, anexo I do Edital.

DO PREÇO: É de R$-22.903,00 (vinte e dois mil, novecentos e três reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: A contratação dos serviços de que trata o presente contrato ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município previsto na seguinte programação:

Projeto Atividade – 2061 – Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais
Natureza da despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de recurso 010000 – Recurso Livre
Nota de Empenho n.º 888/2012 de 03/04/2012 R$-18.153,00

Projeto Atividade – 2061 Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais
Natureza da despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso 010000 – Recurso Livre
Nota de Empenho n.º 887/2012 de 03/04/2012 R$-4.750,00

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 15 (quinze) dias, para a execução dos serviços .

DATA: 03 de Abril de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A44DCB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 001 - TESTE SELETIVO 001/2012

Teste Seletivo 001/2012
Prefeitura do Município de Pimenta Bueno
Edital de não comparecimento nº. 001

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº. 001/2012 para contratação de professores e outros cargos, por tempo determinado no âmbito da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO** conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 0656 de 20/03/2012 vem informar o **não comparecimento** dos candidatos abaixo relacionados, para provimento de cargo público.

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HS (SÉRIES INICIAIS) – ZONA URBANA

Nome	Coloc	Data de Nasc.
MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCÓPIO	001	03/05/1952

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA PIRAJUÍ

Nome	Coloc	Data de Nasc.
SILVANA OLIVEIRA MOURA	001	04/02/1987

Este Edital de **não comparecimento** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 19 de Abril de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DCF92ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014/GS/SEMSAU/2012 PIMENTA BUENO, 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, SR. OSIAS SANTANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 042/2012.

Art. 1º. Nomear, sem remuneração os servidores abaixo para comporem comissão de recebimento do serviço constante do Processo 643/SEMSAU/2012.
OSIAS SANTANA, Secretário Municipal de Saúde
EDILSON PACHECO SAMPAIO, Coordenador de Vig. Em Saúde
JOCEL ALVES DOS SANTOS, Diretor de Atenção Básica
VALDETE O. MARTINS, Dep.Adm. Logística e Supr. Do FMS

Registra-se e publique-se.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLVE:

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:36C76463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 56/2012 PIMENTA BUENO, 18 DE ABRIL DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **2489/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO,para participar da Reunião Estadual de Avaliação do Programa Estadual de Controle da Malaria nos dias 19 e 20 de Abril de 2012.Conforme citado no Mem.Nº17/DEI/SEMSAU/PB/2012.Informo ainda que as despesas de hospedagem e alimentação serão por conta do Estado . .Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Luiz do Carmo de Jesus
CPF 292.813.182-53
Agente de Endemias
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:2231C6AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 075-2012

DECRETO Nº 075/2012.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DAS MODIFICAÇÕES A SEREM IMPLANTADAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN 828/2011.

O Prefeito do Município de Presidente Médici-RO., Sr. José Ribeiro da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Portaria STN 828/2011, com novo Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao setor público, e

CONSIDERANDO a necessidade deste Município de Presidente Médici-RO, enquadrar-se às novas normas contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem estabelecidas no âmbito do Município de Presidente Médici-RO, em cumprimento à Portaria STN 828/2011, integrado pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marizete Ines Bazzi
Marta Costa Souza Brito
Margarete Lucia Bazzi
Luiz Carlos Nazaré do Nascimento
Osmar Caetano dos Santos
Gerlinda Prochnow
Elias Vicente dos Anjos

Art. 2º A adequação da contabilidade pública municipal, aos novos padrões estabelecidos, dependerá de cronologia das ações a serem implantadas pelas diversas unidades administrativas do Município.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram o Grupo de Trabalho ora nomeado, serão sem ônus adicionais para o Poder Executivo e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 30 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:95BE4C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à obra de Execução de Obra Construção do Centro de Referência em Serviços Sociais - CRAS, zona urbana do Município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici-RO, 18 de Abril de 2012.

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F2493A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à obra de Execução de Obra de Recuperação e Conservação de 119,80km de Estradas Vicinais , zona rural do Município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici-RO, 18 de Abril de 2012.

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:96101025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, RENOVAÇÃO **DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à obra de ILUMINAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL,localizado na Avenida Macapa, Bairro Cunha e Silva , zona urbana do municipio de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici-RO, 18 de abril de 2012.

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7F103791

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **LILIANE DOMINGOS JOSE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL MEDIO – TECNICO PROFISSIONALIZANTE I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de

Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 12 de Abril de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:57034FFE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2012

"Dispõe sobre a nulidade de ato de nomeação"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005.

R E S O L V E :

Art. 1º - **TORNAR NULO O ATO DE NOMEAÇÃO**, "Portaria n° 028/2012 de 16 de abril de 2012, a qual nomeia a Sr. (a) **LILIANE DOMINGOS JOSE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, ..."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 16 de Abril de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:94D7B8E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

Errata - Em referência à publicação feita no dia 17/04/2012, relativa ao Pregão Presencial nº 52/2012 Registro de Preço nº 031/2012 do Processo Administrativo 273/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE, publicado neste site, em referencia ao Objeto da Licitação, **onde se Le CONFECÇÕES DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, Leia-se AQUISIÇÃO DE PNEUS.**

Santa Luzia D'Oeste, 18 de Abril de 2.012.

ALEX SANDRA CANDIDA DE PAULA
Registro de Preço
Port.006/gab/2011

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:76490391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012
REGISTRO DE PREÇO N. 33/2012
2ª CHAMADA
O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa de prestação de serviços para lavagem de veículos. A sessão de abertura será no dia 08 de maio de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0279/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:4C1DD956

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO 004/2012 (SEMECT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitações – CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/CPL/2012

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **11:30 horas do dia 30 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-305/2012**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – F.P. 02.04.0012.3610013.2028 – ED 3.3.90.30 –ficha 97 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PARA ESCOLAS.**

4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Abril de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da CPL
Decreto 037/GAB/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D0181ED0

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO 003/2012 (SEMECT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitações – CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/CPL/2012

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **11:20 horas do dia 30 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-306/2012**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – F.P. 02.04.0012.3610013.2028 – ED 3.3.90.30 –ficha 97 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PNAC/CRECHE.**

4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Abril de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/201

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:4F26CC4A

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO 002/2012 (SEMECT)

Comissão Permanente de Licitações – CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/CPL/2012

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **11:00 horas do dia 30 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-304/2012**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3610013.2030 – ED 3.3.90.30 –ficha 99 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PNAP-PRÉ-ESCOLA.**

4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Abril de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:2957FAF8

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2012 (SEMECT)

Comissão Permanente de Licitações – CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/CPL/2012

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **11:00 horas do dia 30 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-304/2012**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3610013.2030 – ED 3.3.90.30 –ficha 99 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PNAP-PRÉ-ESCOLA.**

4 - <u>DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:</u>
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Abril de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:C3C2EC45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2012 - NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO EFETIVO

Decreto N. º 053/GAB/2012 De 09 de Abril de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **ESTER CUZZUOL**, brasileira, portadora do CPF n° 596.620.442-91, ao cargo de **Professor de Pedagogia - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 09 de Abril de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:604FAC9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2012 - NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO EFETIVO

Decreto N. º 054/GAB/2012 De 16 de Abril de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **THIAGO ALVES VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF n° 867.841.532-00, ao cargo de **Motorista de Veículos Pesados - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 16 de Abril de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:23E8DD91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055/2012 - NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO EFETIVO

Decreto N. º 055/GAB/2012 De 16 de Abril de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS CESAR PEREIRA FARIA** brasileiro, portador do CPF n° 703.856.882-53, ao cargo de **Agente Administrativo - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 16 de Abril de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:0D77581F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 225/2012

JUSTIFICATIVA	DE 09 DE ABRIL DE 2012.
PROCESSO Nº 225/SEMTAS/2012	
FORNECEDOR: E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-ME	**CNPJ:** 09.467.155/0001-07
VALOR R$: 6.690,68(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)	
FORNECEDOR: MARILZA ALVES DE OLIVEIRA – ME	**CNPJ:** 04.536.706/0001-23
VALOR R$: 528,30(QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	**CNPJ:** 63.746.101/0001-26
VALOR R$: 365,30(TREZENDOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO D TRABALHO INFANTIL, GERENCIADO PELA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

<u>E ainda:</u>
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.

Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:76C6A0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2012

Processo nº 52/2012
A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 2/2012, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ACEROLA NO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS**..** Valor estimado R$ 0,00(). Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00** horas do dia **09 de março de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro, Os recursos orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do 02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, 04.122.0010.1.016. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS, 4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min ás 17h30min, no valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 07h30min às 12h00min e as 14h00min ás 17h30min.

Theobroma/RO, 17 de fevereiro de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B02E6F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2012

Processo nº 832/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 002/GP/PMT/2011, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº: 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº: 701357/2011/FNDE., Valor estimado R$ 102.261,18(cento e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 832/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **26de abril de 2012**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **03 de maio de 2012** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Jânio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min. Às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F4511F99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONNER ORIGINAIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA) E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., valor estimado R$ 58.567,23(cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 296/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:30 horas do dia 02 de maio de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:760CECEB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 093/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	93/2012
b) Licitação Nrº	2/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS DE REPOSIÇÃOORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS OF 1318, PLACAS BYH-2154, BYH-2155, GKU-9083, NBC-7171, LBH-7786, LAF-7550, JZN-5660, NBB-5853, NBB-6163, NBC-6564, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: ALMEIDA E LONGONI LTDA
CNPJ/CPF: 84.746.130/0001-68
Valor Total Homologado - R$ 15.362,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FEA4A647

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 093/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	93/2012
b) Licitação Nrº	2/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS DE REPOSIÇÃOORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS OF 1318, PLACAS BYH-2154, BYH-2155, GKU-9083, NBC-7171, LBH-7786, LAF-7550, JZN-5660, NBB-5853, NBB-6163, NBC-6564, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.547.889/0001-57
Valor Total Homologado - R$ 80.210,00 (oitenta mil, duzentos e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:16D3B434

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 093/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	93/2012
b) Licitação Nrº	2/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS DE REPOSIÇÃOORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS OF 1318, PLACAS BYH-2154, BYH-2155, GKU-9083, NBC-7171, LBH-7786, LAF-7550, JZN-5660, NBB-5853, NBB-6163, NBC-6564, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.748.137/0024-37
Valor Total Homologado - R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:72B38A2E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 183/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	183/2012
b) Licitação Nrº	17/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES (COLHEDEIRA DE FORRAGENS), PRODUÇÃO ATÉ 28 TON/H, PARA SILAGENS E CARRETA BASCULANTE METÁLICA CAPACIDADE DE CARGA PARA 6 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 22.881.858/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0C8D1092

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 284/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	284/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LUBRIFICANTES) PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUN. DE THEOBROMA. SECRETARIAS EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: ALMEIDA E LONGONI LTDA
CNPJ/CPF: 84.746.130/0001-68
Valor Total Homologado - R$ 34.197,50 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8A01409B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 284/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	284/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LUBRIFICANTES) PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUN. DE THEOBROMA. SECRETARIAS EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: L D DE ANDRADE - ME
CNPJ/CPF: 11.994.044/0001-09
Valor Total Homologado - R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:51441EFC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 284/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	284/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LUBRIFICANTES) PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUN. DE THEOBROMA. SECRETARIAS EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.748.137/0024-37
Valor Total Homologado - R$ 24.562,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:59399EFB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 155/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	155/2012
b) Licitação Nrº	25/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	10/04/2012
e) Objeto da Homologação	RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PADIM & TONETO LTDA.
CNPJ/CPF: 06.916.360/0001-14
Valor Total Homologado - R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 10 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:6C2A24AE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 205/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	205/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SERV. CONFECÇÃO DE CAMISETAS, SERV. GRAFICOS. PARA ATENDER O PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, ATRAVES DA SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.925.681/0001-50
Valor Total Homologado - R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3F184A15

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 205/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	205/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SERV. CONFECÇÃO DE CAMISETAS, SERV. GRAFICOS. PARA ATENDER O PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, ATRAVES DA SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: IMAGEM ADESIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.140.657/0001-08
Valor Total Homologado - R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E4B999C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 205/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista

dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	205/2012
b) Licitação Nrº	23/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SERV. CONFECÇÃO DE CAMISETAS, SERV. GRAFICOS. PARA ATENDER O PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, ATRAVES DA SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA
CNPJ/CPF: 84.638.907/0001-70
Valor Total Homologado - R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2AFBB36C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	225/2012
b) Licitação Nrº	24/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO D TRABALHO INFANTIL, GERENCIADO PELA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 6.690,68 (seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:A5923083

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 225/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	225/2012
b) Licitação Nrº	24/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO D TRABALHO INFANTIL, GERENCIADO PELA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MARILZA ALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 04.536.706/0001-23
Valor Total Homologado - R$ 528,30 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0709FBD3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 225/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	225/2012
b) Licitação Nrº	24/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	18/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO D TRABALHO INFANTIL, GERENCIADO PELA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ/CPF: 63.746.101/0001-26
Valor Total Homologado - R$ 365,30 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:77B2B3D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, do tipo melhor proposta/maior oferta, na modalidade Concorrência, que tem por objeto; **receber propostas para outorga de permissão para exploração de 01 vaga do serviço de táxi, considerado o transporte individual de passageiros, em caráter contínuo e permanente, mediante o pagamento pelo usuário de tarifa, do ponto e local mencionado**. O Recebimento dos envelopes será no dia **05 de Junho de 2012**, das **07:00** ás **11:00** horas. A abertura do envelope nº 01 será no mesmo dia as **11:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso na Comissão Especial de Licitação, na Avenida Paraíso nº 2601 Centro Vale do Paraíso – RO, das **07:00** as **13:00** horas de **2ª** a **6ª feiras**, mediante o recolhimento de **R$ 5,00 (Cinco reais)**. Maiores informações pelo Telefone: **69-3464-1005/3464-1193** Ramal 210.

Vale do Paraíso – RO 18 de Abril de 2012.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 3241 de 12/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:DB0108CE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 011/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO COMPROVADA, OU ISENTAS DE PAGAMENTO.
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, a Empresa Executora do Concurso Público *Activa Assessoria* e a Comissão do Concurso Público nº 001/2011, designada pela Portaria Nº 3.572/2011, de 15 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público Nº 001/2011 e o Regulamento do Concurso Público aprovado pelo Decreto Nº. 3.114 de 19 de dezembro de 2011, através do presente edital

RESOLVE,
1º - Homologar as inscrições do concurso público 001/2011, com o respectivo nº. de inscrição dos candidatos, conforme ***ANEXO I,*** por estarem de acordo com as exigências estabelecidas no Regulamento e no Edital nº. 001/2011;

2º - Considerar desistentes os candidatos que não tenham efetivado o pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, de acordo com o que determina o Edital 001/2011 em seus itens e subitens 3.7.3. 3.7.4. e 3.7.5, nem tenham encaminhado Requerimento de alteração de cargo de acordo com o que determina o Edital 009/2012.
Vale do Paraíso - RO, 17 de Abril de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

MAURO USANOVIH
Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2682	ALESSANDRA RODRIGUES CABRAL	373160007	SP	FISIOTERAPEUTA
1384	CAMILA ARAUJO DA MATA	3153294	SSP	FISIOTERAPEUTA
1484	CAMILA MORAES DE FREITAS	1008992		FISIOTERAPEUTA
1383	DANIELA NATEL CUENCA	623205	SSP	FISIOTERAPEUTA
1393	DANUBIA RODRIGUES BASILIO	770.869	SSP-RO	FISIOTERAPEUTA
2788	ENI PEREIRA LEITE	M-9.201.109	SSP	FISIOTERAPEUTA
2737	EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	1790855	SSP	FISIOTERAPEUTA
1433	GRACIELI OLIVEIA REIS	990962	SSP	FISIOTERAPEUTA
2777	GUIOMAR BROLLO GIOVANINI SANTOS	754908	RO	FISIOTERAPEUTA
2789	HELEN CRISTINA DE SOUZA	32.090.862-	SP	FISIOTERAPEUTA
2471	ISABELA BARBOSA AGUIAR	934981	SSP	FISIOTERAPEUTA
1414	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	267297240	DETRAN	FISIOTERAPEUTA
2695	LAURECI QUIRINO JACONE	97548	SESDC	FISIOTERAPEUTA
1392	PATRÍCIA TEIXEIRA REIS	477605	SSP	FISIOTERAPEUTA
2740	SINARA SOUSA E SILVA FRANCO	M4241378	SSP	FISIOTERAPEUTA
2660	TIAGO FELIPE VIEIRA DO PRADO	985865	SSP	FISIOTERAPEUTA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2794	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	1031268	SSP RO	MÉDICO
2822	REGINALDO CARLOS DE MORAES	62624824	MEDICO	MÉDICO
2867	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	570072	DPF	MÉDICO
2741	SAMUEL FARIAS DA COSTA	435470	SSP	MÉDICO

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
1970	DALVA BARBINO LAMBORGUINI	384009	SSP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO
2495	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	913885	SSP/RO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO
2656	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	813038	SSP/RO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2783	CRISOGONO DUTRA SILVA	520662	SSP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA JORGE TEIXEIRA - DISTRITO DE SANTA ROSA
2771	JUDSON SOARES DE MOURA	1192791	SSP/RO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA JORGE TEIXEIRA - DISTRITO DE SANTA ROSA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO

2799	ADEILZA OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA	619966	SSP	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ESCOLA JORGE TEIXEIRA - DISTRITO DE SANTA ROSA
1770	ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS	861850	SSP/RO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ESCOLA JORGE TEIXEIRA - DISTRITO DE SANTA ROSA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2555	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	26873291	SSP/SP	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ESCOLA TURMA DA MÔNICA
1458	ROSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	1040088	SESDC	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ESCOLA TURMA DA MÔNICA
2814	SIVANDA PEREIRA ALCANTARA	772731	SSP	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ESCOLA TURMA DA MÔNICA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2582	ERLI DA CONCEIÇÃO BELICIO	500840	SSP/RO	PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO
2834	MARCIANE DE AMORIM JUCÍ LIMA	841700	SSP	PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO
1405	NILMA DE MORAIS LEANDRO	107475	SSP	PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA IVONETE VENÂNCIO

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
2595	ELIVANDA NUNES MAFRA	634087	SSP/RO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ESCOLA JORGE TEIXEIRA - DISTRITO DE SANTA ROSA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
1437	ANESIO ROSA SA SILVA	561931	SESP	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA
1975	CARLOS ROBERTO BEZERRA	380210	SSP	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA
2647	CREUZA JANUARIA DE OLIVEIRA	1091633	SSP/RO	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA
1589	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	861505	RO	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA
2584	ELZI DA CONCEIÇÃO BELICIO SOUZA	500838	SSP/RO	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA
2600	OZENI OLIVEIRA DE JESUS	287959	SSP	PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA RURAL AIMORÉS - LINHA 612 - CEDRO ROSA

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
1705	GENILZA FONSECA DE SOUZA	1134727	SSP	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
1488	POLIANA GONÇALVES BATISTA	1018631	SSP	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
2616	SAUL PEREIRA VARGAS	774340	SSP	TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSC.	CANDIDATO	RG	ORG	CARGO
1964	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA			TRABALHADOR BRAÇAL
2762	ALEXANDRE AREA REBOLI	1243302	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1408	AMARILDO GONÇALVES DA SILVA	1097836	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
2750	ANA LUCIA SOUZA BARRETO	1.078.003	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
2655	ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA	681966	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1417	AVANETE AMBROSINA DA COSTA REIS	959072	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1485	CARLOS ANDRÉ GONÇALVES BATISTA	819616	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1452	CARLOS ANJOS DOS SANTOS	603505	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1407	CECILIA SENA SILVA	769057	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
1415	CLAUDIA ROCHA SILVEIRA RODRIGUES	772398	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1402	CLAUDIMICIA FERREIRA SILVA	510917	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
2654	CLEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	1218818	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
1409	CLENILDA SENA SILVA	1025217	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
2586	CLEONICE DA SILVA DE ALMEIDA PEREIRA	769013	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1401	CLEONICE SENA SILVA	3789241	SESP	TRABALHADOR BRAÇAL
1471	DANIEL GUIMARAES FERREIRA	768929	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1445	DARCI CAETANO GALVAO DE ARAUJO	351592940	SSP/SP	TRABALHADOR BRAÇAL
1454	DIEVERTON MEIRELES SANTOS	1240910	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
1723	DIONE ROCHA EVARISTO	811898	SSP /RO	TRABALHADOR BRAÇAL **(PNE)**
1467	DOMINGOS BORGES DE SOUZA	383908	SESP	TRABALHADOR BRAÇAL
1494	ELIANE BASTOS	906624	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2666	ELIAS ROSA DA SILVA	360944	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2472	EMERSON DE SOUZA ROCHA	1244427	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2642	EMIDIO DUARTE VARGAS JUNIOR	992799	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2807	ERENI MARCELINO DE ARAÚJO SILVA	590658		TRABALHADOR BRAÇAL
1404	FABRICIO ALVES DA CUNHA	1086959	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
2658	FLAVIO LUCAS DE AQUINO	1017963	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1463	GERALDO FIOROTTI	602979	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2596	GIOVANE WENDLER	851819	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2665	GUIDSON OLIVEIRA DA SILVA	1214330	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1483	HEDELSON JOSÉ DA SILVA	991256	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
1869	HELENA FALCÃO DA SILVA LIMA	1039836	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2591	HUANDERSON LUCAS SANTOS	1040182	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL **(PNE)**
2488	IANA PATRICIA DE SALLES	1047917	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1470	ILTON VERONEZ	768994	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2696	IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	939.810	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1425	IVONE REQUENA MARTINS	775675	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1435	JOCILEY LEMOS DA SILVA	544836	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1395	JOELIA CARVALHO DA SILVA DUTRA	750529	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
2509	JORCELEY BORGES	1047305	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
1420	JOSE APARECIDO ALECRIM DOS SANTOS	1053067	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1419	JOSE CICERO DA SILVA	1185476	SSP/AL	TRABALHADOR BRAÇAL
2643	JOSÉ CLAUDIO CORDEIRO	2414615	SSP/GO	TRABALHADOR BRAÇAL
1396	JOSE DUTRA	384213	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
2546	JOSE ISMAEL ANDRIÃƑO	752735	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
2713	JOSE REGINALDO TERTO VIEIRA	257476878	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1455	JOSE ROBERTO MATUCHAKI	1118793	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
2513	JOSENILDO AMADO DE SOUZA	603554	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL

1491	JOSIVALDO VATRIN RODRIGUES	1170853	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2667	KELISON DA SILVA DAMACENO	665333	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2786	KESIA DA SILVA PEMPER	1040181	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1443	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SANTOS	768863	SESP	TRABALHADOR BRAÇAL
1424	LEILA CRISTINA DOMINGUES PINTO	601443	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1406	LOIETE VALOZ VIEIRA	1257498	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
2718	LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	239119	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1448	MARCOS BERNARDINI SZARY	708427	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
1800	MARIA ELEIDE GUSMA DORNELHES	29027985200	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1462	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	890531	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
1418	MARIA SOLANGE A. DOS SANTOS	682455	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1473	MAYZA GALVÃO SANTOS	1198079	RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1399	MERIANE VALOES VIEIRA DO NASCIMENTO	1039837	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
1441	NILDA RODRIGUES TEIXEIRA	497746	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1416	OSVANILDO LOPES RODRIGUES	428904	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1476	PASCOAL NEVES BISPO	769023	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
2722	RAFAEL PIRES DIAS	3631196	CTPS	TRABALHADOR BRAÇAL
1450	RAMILHA DA SILVA BATISTA	1083841	SESP	TRABALHADOR BRAÇAL **(PNE)**
1665	RAQUEL LOURENÇO DA SILVA	772739	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1403	ROSANA SCHEIDEGGER	916966	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
1444	ROSEMAR GLEVATZKI SOARES	790472	SESP	TRABALHADOR BRAÇAL
2752	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA STEIN	1.349.093	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1436	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA	216419	CTPS	TRABALHADOR BRAÇAL
1428	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	686651	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1423	SILVANA ALVES RAMOS	863166	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1422	SOLANGE DOS ANJOS RAMOS	003039 SERI	CTPS	TRABALHADOR BRAÇAL
1453	VALCIRENE BENEDITO DIAS	151237 SERI	CTPS	TRABALHADOR BRAÇAL
2463	VALDECIR MARTINS FERREIRA	459237	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL
1760	VALMIR GONÇALVES PEREIRA	16432808	SSP/SP	TRABALHADOR BRAÇAL
2721	VILSON MARTINS PEREIRA	685513	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1411	VILSON RESENDE DINIZ	506959	SSPRO	TRABALHADOR BRAÇAL
1440	VITALINA LIRA	495908	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1459	WCLEBERSON PESTANA DE OLIVEIRA	9066031	SESDC	TRABALHADOR BRAÇAL
2726	WELBER RODRIGUES DOS SANTOS	1107230	SESDEC	TRABALHADOR BRAÇAL
1487	WILLIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	1004363	SSP	TRABALHADOR BRAÇAL
1469	WILSON DE SOUZA PINA	769.060	SSP/RO	TRABALHADOR BRAÇAL

Avenida Paraíso, 2061, Centro – Fone: (69) 3464-1193 / 3464-1005
CEP: 76923-000 – Vale do Paraíso – Rondônia

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:F44A9DD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.435/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 2.925/PMC/2011 e Lei 2.941/PMC/2012, Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos, aprovados através do Convênio nº 030/2009, Convênio nº 741758/2012 – MI e Convênio nº 239.719 – 20/2007/MAPA, e considerando que houve o superávit financeiro referente ao saldo remanescente do exercício de 2.011. DECRETA Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 237.508,44 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0022.1.0017		Apoio Desenv. Agropecuário – Conv.		20.601.0022.2.0110		Atend. Ações do Setor Rural	
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	237.508,44	01.00.99		Outr. Destin. De Recursos	
01.00.45		Contrapartida de Convênios Federais	17.508,44	454	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.508,44
02.14.36		Transf. Conv União - PMC	220.000,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente de Convênio nº. 030/2009, firmado entre Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente de Convênio nº. 741758/2010-MI (373/2010 – número do identificador), firmado entre Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
Total							R$ 237.508,44

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada provável excesso de arrecadação e anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1°, inciso I e III da Lei 4.320/64. Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na LOA e LDO. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 21 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0C0B065B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.436/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 2.925/PMC/2011 e Lei 2.942/PMC/2012, Considerando que o teto a ser repassado ao Poder Legislativo é de 7% (sete por cento) da receita arrecadada conforme citadas no Art. 29-A da CF/88, e que o valor arrecadado em 2011 foi de R$ 67.485.586,44 (sessenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) sendo este valor R$ 5.250.586,44 (cinco milhões e duzentos e cinqüenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) maior do que o previsto, verifica-se a necessidade de complementar o referido valor de repasse. DECRETA Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais) para atender a Câmara Municipal de Cacoal - CMC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
01		CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		02		GABINETE DO PREFEITO	
01.031.0002.2.0004		Pagt Pessoal Enc. Sociais		04.122.0002.2.0008		Atend. Serv. Administrativo - GAB	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin		01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
15	3.1.90.11.00	Venctos e Vant Fixas Pes. Civil	125.000,00	27	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
				04.126.0002.2.0010		Ações de Informatica - Gabinete	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				33	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
				34	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	2.000,00
				03		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
				24.131.0001.2.0011		Comunicação de Governo	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				37	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
				40	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	10.000,00
				41	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
				24.126.0002.2.0012		Ações de Informatica – Ass. Imprensa	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				42	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				44	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
				04		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
				04.122.0002.2.0013		Atend.Serv. Administ. - SEMAD	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				50	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc-Pes. Fisica	1.000,00
				54	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00
				55	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	4.000,00
				04.126.0002.2.0014		Ações de Informática - SEMAD	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				57	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	10.000,00
				58	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
				04.122.0002.2.0017		Ampl., Manut e Ref. Bens Imóveis	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				64	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				65	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	5.000,00
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
				02.122.0002.2.0018		Atend.Serv. Administ. - PGM	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				70	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	20.000,00
				71	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00
01.031.0002.2.0004		Pagt Pessoal Enc. Sociais		02.122.0002.2.0018		Atend.Serv. Administ. - PGM	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin		01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
16	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00	71	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
				02.126.0002.2.0019		Ações de Informática - PGM	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				73	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	5.000,00
				74	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
				06		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	
				04.127.0004.2.0023		Ordenamento Urbano	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				85	4.4.90.39.00	Serv. De Terc. Pes. Jurídica	9.000,00
01.031.0002.1.0001		Realiz. Obras Construção		04.127.0004.2.0023		Ordenamento Urbano	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin		01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
23	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	220.000,00	85	4.4.90.39.00	Serv. De Terc. Pes. Juridica	61.000,00
				86	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
				07		SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
				04.123.0002.2.0025		Atend. Serv. ADM - SEMFAZ	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				101	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
				09		SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
				08.122.0002.2.0031		Atend. Serv. Adm. - SEMAST	
				01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
				123	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
				08.126.0002.2.0032		Ações de Informática - SEMAST	

01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
134	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00
08.122.0002.2.0034		Const. Cons., e Reforma de Bens Imoveis	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
139	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
140	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3.000,00
16		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0002.2.0097		Atend. Apoio. Admin - SEMOSP	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
403	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
404	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
405	3.3.90.32.00	Material de Distr. Gratuita	5.000,00
407	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	8.000,00
409	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.126.0002.2.0098		Ações de Informática – SEMOSP	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
412	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	2.000,00
413	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
04.122.0002.2.0100		Manut. Conserv. e Ref. Bens Imóveis	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
418	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
419	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	5.000,00
04.122.0002.2.0101		Manut. Serv. Garagem Municipal	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
420	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
422	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
04.122.0004.1.0009		Construção do Prédio - PMC	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
423	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
424	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
17		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
20.122.0002.2.0107		Atend. Apoio. Adm. - SEMAGRI	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
440	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
441	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
443	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	7.000,00
444	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	5.000,00
19		SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0002.2.0115		Atend. Apoio. Administrativo. - SEMMA	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
485	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
487	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Fisica	1.000,00
488	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	12.000,00
491	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00
18.126.0002.2.0116		Ações de Informática – SEMMA	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
494	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
18.122.0002.2.0117		Manut., Conserv., e Ref. Bens Imóveis	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
495	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
20		SECRETARIA MUN. DE INDUST., COM. E TURISMO	
04.122.0002.2.0120		Atend. Aos Serv. Admin. - SEMICT	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
518	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	6.000,00
04.126.0002.2.0121		Ações de Informática - SEMICT	
01.00.61		Aplicação Ativid. Admin	
521	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			367.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificada na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 21 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:57959A87

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.438/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 2.925/PMC/2011 e Lei 2.944/PMC/2012, Considerando a necessidade de contratação de empresa para início da obra de construção do Centro de Controle de Zoonoses, uma vez que é de extrema importância em virtude da necessidade de implantar e programar ações que visem ao controle de zoonoses, de doença transmitida por vetores e de agravos por animais peçonhentos, bem como, no desenvolvimento de atividades de entomologia e coleta de amostras oriundas do nosso município e de nossa regional. DECRETA Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 306.333,33 (trezentos e seis mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0016.1.0026		Const. Centro Controle Zoonoses -Conv - BLVGS		10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	306.333,33	01.02.99		Outr. Destin. de Recursos - Saúde	
01.02.99		Outr. Destin. de Recursos - Saúde	157.000,00	315	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	157.000,00
02.13.36		Transf. Conv União - Saúde	149.333,33	Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, vinculado ao objeto específico do repasse financeiro da União Federal, representada pelo Ministério da Saúde no valor de R$ 149.333,33 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
Total							306.333,33

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 21 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4935B39C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.453/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 2.925/PMC/2011 e Lei 2.955/PMC/2012, Considerando a necessidade de realização do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, referente ao convênio nº. 751007/2010, Plano de Trabalho e Termo de Referência, firmado entre a União por Intermédio do Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Cacoal. DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
014		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
27.812.0025.2.0171		Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC		15.451.0020.1.0011		Constr Pontes de Concreto-Urbano - OP	
01.00.45		CONTRAPARTIDA CONVENIOS FEDERAIS		01.00.45		CONTRAPARTIDA CONVENIOS FEDERAIS	
	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	7.500,00	429	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	7.500,00
02.14.36		TRANSF CONV UNIÃO - CONV		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, decorrente de Convênio nº. 751007/2010, firmado entre a União por Intermédio do Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme Convênio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, no valor de R$171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.500,00				
	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	3.500,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	110.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	14.500,00				
Total							179.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação e anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1°, inciso II e III da Lei 4.320/64. Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na LOA e LDO. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 27 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:68B3779C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.620/2012

"MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1°. O piso salarial dos professores municipais de Espigão do Oeste vigerá conforme anexo I desta lei, alterando o Anexo XI da Lei 709/2002.

Art. 2°. O Anexo XIII da Lei Municipal n° 709 de 05 de julho de 2002, passa a viger com as alterações constantes no Anexo II, desta lei.

Art. 3°. Ficam acrescidas 02 (duas) vagas no quadro dos Cargos Comissionados desta Prefeitura de Encarregado de Transporte Escolar alterando o Anexo da Lei 709/02.

Art. 4°. O art. 33 da Lei Municipal n° 1.536, de 20 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica criada 03 (três) gratificações especifica para motorista em permanência fixa fora do Município, denominada "apoio em deslocamento fora da sede do Município I" no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)."

Art. 5°. Fica criada 01 (uma) gratificação especifica para motorista em permanência fixa fora do Município, denominada "apoio em deslocamento fora da sede do Município II" no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros do Artigo 1° ao mês de janeiro de 2012.

Parágrafo Único: Os valores apurados do período de janeiro a março serão pagos em 03 (três) parcelas a começar no mês de abril de 2012.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 09 de abril de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
LEI 709/02

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL, CLASSE E REFERÊNCIA.

QUADRO PERMANENTE

Cargo	Carga Hor.	Nível	Classes e Referências									
			Classe A		Classe B		Classe C		Classe D		Classe E	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor I P	25	I	907,00	929,68	952,92	976,74	1.001,16	1.026,19	1.051,84	1.078,14	1.105,09	1.132,72
		II	937,50	960,94	984,96	1.009,58	1.034,82	1.060,70	1.087,21	1.114,39	1.142,25	1.170,81
	40	I	1.451,00	1.487,28	1.524,46	1.562,57	1.601,63	1.641,67	1.682,72	1.724,78	1.767,90	1.812,10
		II	1.500,00	1.537,50	1.575,94	1.615,34	1.655,72	1.697,11	1.739,54	1.783,03	1.827,60	1.873,29
Professor II P	25		937,50	960,94	984,96	1.009,58	1.034,82	1.060,70	1.087,21	1.114,39	1.142,25	1.170,81
	40		1.500,00	1.537,50	1.575,94	1.615,34	1.655,72	1.697,11	1.739,54	1.783,03	1.827,60	1.873,29

TABELA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL, CLASSE E REFERÊNCIA

QUADRO EM EXTINÇÃO

Cargo	Carga Hor.	Nível	Classes e Referências									
			Classe A		Classe B		Classe C		Classe D		Classe E	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor Classe Única e Monitor de Ensino (habilitados) P	25	I	907,00	929,68	952,92	976,74	1.001,16	1.026,19	1.051,84	1.078,14	1.105,09	1.132,72
		II	937,50	960,94	984,96	1.009,58	1.034,82	1.060,70	1.087,21	1.114,39	1.142,25	1.170,81
	40	I	1.451,00	1.487,28	1.524,46	1.562,57	1.601,63	1.641,67	1.682,72	1.724,78	1.767,90	1.812,10
		II	1.500,00	1.537,50	1.575,94	1.615,34	1.655,72	1.697,11	1.739,54	1.783,03	1.827,60	1.873,29

ANEXO II

Funções Gratificadas	Valor
Secretário de Creche	**429,00**
Secretário Geral de Escola (tipologia 1)	**429,00**
Secretário Geral de Escola (tipologia 2)	**514,80**
Secretário Geral de Escola (tipologia 3 e 4)	**572,00**

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:503F33BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2012 – SRP

Referente ao Pregão Presencial nº: 049/2012 – SRP
Processo Administrativo nº: 201/2012
Validade: 12 (doze) meses
Secretaria Municipal Solicitante: Educação e Assistência Social.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Fornecedor: SILVA & CAVALCANTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 09.353.904/0001-75

Item	Especificação	Und.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
	Lote 01					
01	Fechadura simples externa	Und	115	R$24,21	R$2.784,15	Soprano
02	Cadeado completo nº 25	Uni	25	R$8,08	R$202,00	3f
03	Cadeado completo nº 35	Uni	23	R$11,01	R$253,23	3f
04	Dobradiças – Jogo com três peças- TAM 03 1/2	Jogo	35	R$5,72	R$200,20	Meta
				T. lote 01	**R$ 3.439,58**	
	Lote 02					
05	Tijolos com 06 furos, TAM: 09 x14x24.	Uni	9.500	R$0,43	R$4.085,00	União
06	Saco de cimento 50 0 kg	Saco	120	R$28,35	R$3.402,00	Itaú
07	Telhas de fibrocimento 244x50 cm	Uni	500	R$10,95	R$5.475,00	Imbralit
				T. lote 02	**R$ 12.962,00**	
	Lote 03					
08	Prego 18 x 24	Kilo	25	R$5,42	R$135,50	Belgo mineira
09	Prego 18 x 27	Kilo	25	R$5,42	R$135,50	Belgo mineira
10	Prego 19 x 36	Kilo	25	R$5,42	R$135,50	Belgo mineira
11	Prego 13 x 15	Kilo	22	R$6,64	R$146,08	Belgo mineira
				T. lote 03	**R$ 552,58**	
	Lote 04					
12	Espud para vaso	Uni	20	R$1,77	R$35,40	Durin
13	Assentos de plástico - família - para vaso sanitário, contendo assento para adulto e criança.	Und	30	R$46,00	R$1.380,00	Astra
14	Caixa de descarga	Uni	35	R$20,40	R$714,00	Astra
15	Conjunto sanitário branco simples (Vaso e Lavatório)	Uni	05	R$235,00	R$1.175,00	herwy
16	Vaso sanitário simples branco	Uni	05	R$101,27	R$506,35	herwy
17	Sifão sanfonado	Uni	15	R$6,02	R$90,30	worker
				T. lote 04	**3.901,05**	
	Lote 05					
18	Areia fina	Mt	20	R$67,80	R$1.356,00	Rio machado
19	Areia lavada	Mt	20	R$67,80	R$1.356,00	Rio machado
20	Areia grossa	Mt	20	R$67,80	R$1.356,00	Rio machado
21	Brita	Mt	15	R$108,00	R$1.620,00	britamar
				T. lote 05	**R$ 5.688,00**	
	Lote 06					
22	Cano de 100 mm - 06 Mts – 1ª linha	Und	40	R$40,30	R$1.612,00	PVC Brasil
23	Cano de 80 mm	Und	06	R$64,62	R$387,72	Amanco
24	Mangueira ¾ - 1 linha	MT	10	R$2,43	R$24,30	Plastic
25	Tubo 20 mm	Barras	100	R$7,30	R$730,00	PVC Brasil
26	Joelho de 100 mm – 1ª linha	Uni	40	R$3,85	R$154,00	Krona
27	Joelho de 80 mm	Uni	10	R$34,11	R$341,10	Idrosuis
28	Mangueira p/jardim trançada	Metros	100	R$2,29	R$229,00	Plastic
				T. lote 06	**3.478,12**	
	Lote 07					
29	Tinta esmalte sint. 3.6 l cinza médio	Und	10	R$55,89	R$558,90	Novacor
30	Tinta para calçadas 18 litros cinza	Uni	18	R$165,00	R$2.970,00	Arara azul
31	Tinta acrílica fosca 18 litros laranja	Uni	10	R$441,00	R$2.350,00	Kentone
32	Tinta acrílica 18 litros laranja		15	R$235,00	R$6.615,00	Kentone
33	Tinta acrílica semi brilho 18 litros cor laranja escuro	Und	10	R$441,00	R$4.410,00	Metalatex
35	Tinta 18 litros cor branca	Und	15	R$238,00	R$3.570,00	Kentone
36	Rolo 09 cm c/ cabo	Mt	09	R$4,80	R$43,20	tricompel
37	Pincel 700 1/2	Uni	20	R$1,15	R$23,00	tricompel
38	Suporte p/rolo 23 cm	Uni	20	R$4,18	R$83,60	tricompel
39	Rolo LA Sint.1376-23 Anti-Resping	Uni	20	R$17,40	R$348,00	tricompel
				T. lote 07	**R$ 20.971,70**	
	Lote 08					
40	Lâmpada fluorescente compacta, luz branca de 20 Watts.	Uni	170	R$15,60	R$2.652,00	taschibra
41	Lâmpada fluorescente compacta, luz branca de 40 Watts.	Uni	115	R$30,68	R$3.528,20	Taschibra
42	Bocal de louça	Uni	45	R$2,39	R$107,55	Enerbras
43	Fio paralelo 2,2	Rolo	05	R$218,00	R$1.090,00	Cobrecon
44	Caneleta 10x10 barra com 2 metros	Uni	100	R$6,40	R$640,00	Enerbras
45	Fita isolante 9 MT	und	10	R$1,50	R$15,00	Flax
46	Fita isolante 19 mm x 5mt	und	10	R$1,00	R$10,00	Flax
				T. lote 08	**R$ 8.042,75**	
	Lote 09					
47	Torneira para bebedouro de plástico	Und	10	R$4,40	R$44,00	Herc
48	Torneira para lavatório de plástico	Und	20	R$10,35	R$207,00	Astra
49	Torneira para pia de plástico	Und	20	R$5,22	R$104,40	Durin
				T. Lote 09	**R$ 355,40**	
	Lote 10					
50	Porta de madeira - almofada 80 cm x 2.10 MT	Uni	40	R$99,00	R$3.960,00	Atema
51	Portal para a porta - 13 cm	und	40	R$53,50	R$2.140,00	Atema
52	Forro em PVC branco 200 mm	Metros	300	R$12,20	R$3.660,00	Mais PVC
				T. lote 10	**R$ 9.760,00**	
	Lote 11					
53	Bomba d'água 950 - submersa	Und	04	R$163,43	R$653,72	Vibragua
54	Caixa d'água de PVC – 1500 litros	Und	05	R$531,00	R$2.655,00	Fortleve
				T. lote 11	**3.308,72**	
	Lote 12					

55	Barra de ferro 5/16 – 12 m	Uni	60	R$26,35	R$1.581,00	Guerdal
56	Carriola de ferro	Und	04	R$98,18	R$392,72	Metalosa
57	Corrente galvanizada 04 mm	kilo	100	R$26,88	R$2.688,00	Worker
58	Serrote 22 cm 1ª linha	Und	05	R$59,00	R$295,00	irwin
				T. lote 12	**R$ 4.956,72**	

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263.

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Chefe do SRP
Port. 06/GAB/2011

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:32CE0B60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS

	03/05/2010		1	ADELSON VALTER CORREIA	30
735	13/06/2007		1	ADEMIR DOS REIS	30
803	30/04/2008		1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	30
1148	01/11/2011		6	ADRIANA MACHADO ROCHA	31
198	13/07/2000		1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	30
627	22/05/2006		1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	30
375	10/09/2002	30/03/2011	6	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	30
572	11/07/2005		1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	30
1067	06/12/2010		1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	35
470	17/05/2004	01/01/2011	6	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	30
1124	01/08/2011		6	ALEX FRANCISCO BATISTA	31
4	09/04/1999		1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	30
1137	01/09/2011		6	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	30
6	25/09/1998		1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	30
7	07/07/1998		1	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	30
978	11/09/2009	07/02/2011	6	ANA CASSIA ALVES SANTOS	35
684	31/05/2007		1	ANA PAULA BAPTISTA	30
998	16/04/2010		1	ANDREIA CORREA	30
1077	15/04/2011		1	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	30
738	20/06/2007		1	ANELIO CARLOS DA MOTTA	30
414	25/03/2003		1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	30
856	01/01/2009		1	ANILDO ALBERTON	35
765	17/09/2007		1	ANTONIO JOSE NETO	30
1025	01/06/2010		1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	30
662	05/07/2006		1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	30
416	02/04/2003		1	ANTONIO SERGIO RAMOS	30
391	06/02/2003		1	ANTONIO SEVERO FILHO	30
582	26/09/2005		1	ANTONIO TEODORO VIEIRA	30
13	13/07/1998		1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	30
477	12/07/2004		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
14	21/07/1998		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
685	30/05/2007		1	AURILENE DE SOUSA DUTRA	30
754	10/08/2007		1	AZENI LOPES DE MELO	30
15	04/03/1999		1	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	30
753	02/08/2007		1	BENEDITO LUCIANO RAMOS	30
1029	01/06/2010	01/07/2011	6	CARLA FERREIRA DA SILVA	35
1064	08/12/2010		1	CARLOS BEZERRA JUNIOR	35
16	28/06/1999		1	CARLOS BORGES	30
535	07/04/2005		1	CARLOS MOREIRA FERREIRA	30
17	10/08/1998		1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	30
18	20/07/1998		1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	30
190	10/07/2000	17/02/2011	6	CARMINDA DUARTE	30
1044	10/08/2010	07/02/2011	6	CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	35
914	07/05/2009	07/02/2011	6	CELINO MATEUS	35
329	05/07/2002		1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	30
189	10/07/2000		3	CELSO VIANA COELHO	30
454	05/04/2004		1	CLAUDINEIA HOLZ	30
449	15/03/2004		1	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	30
992	01/03/2010	07/02/2011	6	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	35
553	02/05/2005		1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	30
944	02/06/2009	07/02/2011	6	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
1079	11/04/2011		1	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
702	28/05/2007		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
448	05/03/2004		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
601	24/03/2006		1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	30
418	09/05/2003		1	CLEUZA BORGES DA SILVA	30
23	21/07/1998		1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	30
867	02/01/2009		1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	35
518	21/07/2000		1	DAMIAO SILVA	30

1011	01/06/2010	01/01/2011	6	DANIELA CRISTINA SCHMITZ	35
609	03/04/2006		1	DELCINA PEREIRA LIMA	30
1001	03/05/2010	04/02/2011	6	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	30
203	18/07/2000		1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO	30
843	02/01/2009		1	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	35
240	15/02/2001		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
25	03/08/1999		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
865	01/01/2009		1	EDIMILSON MATURANA DA SILVA	35
322	27/06/2002		1	EDINALDO CARLOS DA SILVA	30
715	11/06/2007		1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	30
220	17/08/2000		1	EDIRS FREDERICO	30
1032	01/06/2010		1	EDISON FERREIRA	35
691	28/05/2007		1	EDIVALDO MACHADO CORREIA	30
406	06/03/2003		1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	30
1045	02/08/2010		1	EDMAR CARLOS DE SOUZA	35
1085	11/04/2011		1	EDMILSON MATURANA JUNIOR	35
621	04/05/2006		1	EDMILSON PEREIRA VERLY	30
29	04/11/1998		1	EDSON ALVES DOS ANJOS	30
30	30/09/1998		1	EDSON LOPES DA SILVA	30
31	01/09/1998		1	EDSON MAX AUGSTEN	30
32	04/03/1999		1	ELAINE PEREIRA ROSA	30
562	18/05/2005		1	ELENILDA SILVA RICARDO	30
705	28/05/2007		1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	30
33	21/07/1998		6	ELIAN JESUS DA SILVA	30
33	01/01/2012		1	ELIAN JESUS DA SILVA	30
1101	02/05/2011		1	ELIANE GOMES DA SILVA	30
35	17/07/1998		3	ELIAS CEVADA DE MORAIS	30
1116	10/08/2011	14/09/2011	6	ELIAS MOREIRA COSTA	35
648	29/05/2006		1	ELIAS SILVA RICARDO	30
36	13/09/1999		1	ELIETHI ALVES SILVA	30
613	12/04/2006		1	ELIOMAR SILVA SALES	30
37	12/04/1999		1	ELISANIA MATOS DE SA	30
419	09/05/2003		1	ELIZABETE ALVES RICARDO	30
331	15/07/2002		1	ELIZANGELA NARA BERTAN	30
219	16/08/2000		1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA	30
38	26/04/1999		1	ELSON RODRIGUES DA SILVA	30
345	15/07/2002		1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	30
1059	21/09/2010		1	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	50
736	19/06/2007		1	ERICA CIOLA FERREIRA	30
226	29/08/2000		1	ESTER RODRIGUES SILVA	30
809	16/05/2008		1	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	30
40	28/07/1998		1	EUDENICE ALVES DA SILVA	30
718	08/06/2007	17/02/2011	6	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30
41	03/08/1998		1	EUZELI FERREIRA	30
784	01/11/2007		6	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	30
1100	02/05/2011		1	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	30
43	03/03/1999		1	FABIO ALVES PEREIRA	30
1111	01/06/2010		1	FAIANE DOMINGOS RUFINO	30
688	30/05/2007		1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	30
399	20/02/2003		6	FLAVIA AMELIA MATEUS	30
747	29/06/2007		1	FLAVIA SILVA DOS REIS	30
330	03/07/2002		1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	30
177	07/06/2000		1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	30
690	29/05/2007		1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	30
479	05/07/2004		1	GEFERSON GALEGARI	30
604	22/03/2006		1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	30
994	01/03/2010	24/03/2011	6	GENIVAL CHAGAS FENANDES	35
205	19/07/2000		1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
47	29/08/2000		1	GENY DA SILVA ROCHA	30
473	24/05/2004	30/08/2011	6	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	30
244	09/03/2001		1	GERALDO SOARES BARBOSA	30
995	01/03/2010	26/01/2011	6	GETULIO PAULINO FILHO	35
761	16/08/2007		1	GIL JOSE DA SILVA	30
859	15/01/2009	07/06/2010	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
1014	07/06/2010	01/01/2011	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
745	26/06/2007		1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	30
797	10/04/2008		1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	30
954	06/07/2009	16/12/2011	6	GLEICIELE DE LIMA TORRES	35
1139	01/09/2011		1	HÉLEN EMERICH MATOS	35
48	21/07/1998		1	HELENA RIBEIRO FERREIRA	30
695	13/06/2007		1	HOSANA MARTINS FELICIANO	30
984	01/02/2010	07/02/2011	6	IDILENE DE SÁ	35
176	26/05/2000		1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	30
664	18/07/2006		1	INES RODRIGUES DA SILVA	30
49	14/07/1998		1	IRACILDA SANTANA RAMALHO	30
623	10/05/2006		1	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	30
701	08/06/2007		1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	30
696	29/05/2007		1	IVALDO DE SOUZA	30
899	30/03/2009		1	IVANE DA PENHA PADOVANI	30
1073	12/04/2011		1	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS	30
50	21/07/1998		1	IVANI SANTANA	30
51	28/07/1998		1	IVETE VITOR DE LARA	30
706	28/05/2007	30/08/2011	6	IVONE MARTINS DA SILVA	30

335	12/07/2002		1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	30
800	14/04/2008		1	IZAIAS SILVA DE SOUZA	30
481	07/07/2004		1	IZANA AMORIM DOS SANTOS	30
53	01/03/1999		1	IZAURA DE SANTANA	30
1039	09/07/2010	07/02/2011	6	JADER BERNABE	35
56	09/09/1999		1	JAIR ANTONIO CAPELETI	30
960	06/07/2009	16/12/2011	6	JAIR PEREIRA CAMPOS	35
1097	12/05/2011	30/12/2011	6	JANETE SERAFIM DA CRUZ	35
900	01/04/2009	07/02/2011	6	JANETE TEREZINHA MAYEVSKI	35
683	31/05/2007	01/04/2011	6	JAQUELINE RONCONI	30
1058	21/09/2010		1	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	50
796	11/04/2008		1	JOAO DE DEUS VIEIRA	30
61	09/11/1998		6	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	30
424	12/06/2003		1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	30
62	31/07/1998		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
443	13/02/2004		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
724	13/06/2007		1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	30
1028	01/06/2010	31/01/2011	6	JORGE PAULO DA SILVA	35
1143	24/10/2011		1	JORGE PAULO DA SILVA	35
541	05/04/2005		1	JOSE BATISTA FERREIRA	30
744	20/06/2007		1	JOSE CARLOS DE SOUZA	30
716	08/06/2007		1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	30
228	10/01/2001		1	JOSE DIAS NEIVA	30
1036	01/06/2010		1	JOSE JORGE VIEIRA	35
808	14/05/2008		1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	30
1098	02/05/2011		1	JOSE MENDES DA SILVA	30
217	15/08/2000		1	JOSE NILTON BATISTA	30
820	02/06/2008		1	JOSIAS NASCIMENTO	30
751	27/07/2007		1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	30
708	29/05/2007	01/04/2011	6	JULIANA MOLINA DE SALES	30
928	08/06/2009	01/01/2011	6	JULIANA SARTORI DALCIN	35
585	01/11/2005		1	JURDELINA GOMES DE BRITO	35
719	04/06/2007		1	JUVENIL MIRANDA	30
1120	01/08/2011	03/10/2011	6	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	31
404	28/02/2003		1	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	30
1102	14/04/2001		1	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	30
221	18/08/2000		1	KATIA CILENE DE SOUZA	30
450	16/03/2004		1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	30
245	06/03/2001		1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	30
1106	02/06/2011	16/12/2011	6	LEANDRO BATISTA DA SILVA	35
723	11/06/2007		1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30
845	15/01/2009	07/02/2011	6	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	35
1041	12/07/2010		1	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ	35
698	11/06/2007		1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	30
839	01/08/2008		1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	30
1004	03/05/2010		1	LEONALDO TEIXEIRA BARRETO	30
207	24/07/2000		1	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	30
72	22/07/1998		1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	30
374	02/09/2002		1	LEVI FERREIRA RODRIGUES	30
850	15/01/2009	24/03/2011	6	LIDIANE PISTORI HIDALGO	35
74	01/08/1998	30/08/2011	6	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	30
657	26/06/2006		1	LOURIVALDO MATURANA	30
832	09/07/2008	13/06/2011	6	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	30
902	01/04/2009		1	LUCIANO SILVA PESSOA	35
1033	01/06/2010	07/02/2011	6	LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO	35
687	01/06/2007		1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	30
326	05/07/2002		1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS	30
222	21/08/2000		1	LUCIMAR DIAS	30
76	08/03/1999		1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	30
894	20/03/2009	16/12/2011	6	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	35
1140	10/10/2011	16/12/2011	6	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	35
921	02/06/2009	07/02/2011	6	LUZIA COSTA DE MELO	35
805	13/05/2008		1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	30
536	07/04/2005		1	LUZINEI CARLOS SOARES	30
654	29/05/2006	03/05/2011	6	MAGDA FERNANDA DALFIOR	30
1037	01/06/2010		1	MAGNO DE OLIVEIRA	35
742	03/06/2007		1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	30
491	20/12/2004		1	MANOEL BATISTA REIS	30
798	14/04/2008		1	MARCELENE NAITZ	30
787	01/11/2007		1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	30
569	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	30
628	22/05/2006		1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	30
570	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA SANTANA	30
81	02/09/1999		1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	30
193	11/07/2000		1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	30
444	03/03/2004		1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	30
200	14/07/2000		1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	30
1072	11/04/2011	18/08/2011	6	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA	35
571	30/06/2005		1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	30
246	21/03/2001		1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	30
187	06/07/2000		1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	30
1034	01/06/2010	16/12/2011	6	MARIA GELCINA PECINATO	35
180	02/06/2000		1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	30

561	13/05/2005		1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	30
846	15/01/2009		1	MARIA LUZINETE DE BRITO	35
622	16/05/2006	01/01/2011	6	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
482	09/08/2004		1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	30
84	21/02/2000		1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	30
717	29/05/2007		1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	30
689	28/05/2007		1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	30
552	22/04/2005		1	MARINEUZA JESUS PEREIRA	30
213	03/08/2000	24/08/2011	6	MARIVONE LOPES SILVEIRA	30
1082	28/03/2011		1	MARLON ROCHA DE SOUZA	30
606	03/04/2006	25/07/2011	6	MARTA MUNIZ DE SOUZA	30
1142	10/10/2011		1	MAURI GONÇALVES	35
170	18/04/2000		1	MAURINA MARTINS DELANES	30
1141	10/10/2011		1	MIGUEL GOMES DE SA	35
537	06/04/2005		1	MIRIAN MORAIS	30
1026	01/06/2010	07/02/2011	6	NATALIA DA CONCEIÇAO CUSTODIO	35
969	07/08/2009	07/02/2011	6	NEDIR PAZ FLORENCIO	35
703	28/05/2007		1	NEIDIMAR DOS SANTOS	30
815	27/05/2008		1	NEIMAR DOS SANTOS	30
727	13/06/2007		1	NEIVA CARLA DA SILVA	30
490	28/09/2004		1	NELI GULARTE FONSECA BARROS	30
90	06/08/1999		1	NEMIAS PEREIRA VERLY	30
686	30/05/2007		1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	30
367	02/08/2002		1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	30
739	20/06/2007		1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	30
607	03/04/2006		1	NILTON DA SILVA BARROS	30
224	29/08/2000		1	NILZA RODRIGUES BARBOSA	30
608	03/04/2006		1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	30
1115	01/07/2011		1	ODETE PIANNA PIONTE	30
380	15/10/2002		1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	30
92	21/07/1998		1	ODETE SANTOS DE SOUZA	30
697	11/06/2007		1	ORIEL KLAMERICK	30
1126	01/08/2011	03/10/2011	6	ORTENCIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	31
542	05/04/2005		1	PATRICIA BATISTA DA SILVA	30
1093	02/05/2011	01/06/2011	6	PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES	35
94	01/11/1999		1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	30
728	13/06/2007		1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	30
770	04/10/2007		1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	30
1155	16/01/2012		1	REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	35
580	13/09/2005		1	REGINALDO BORGES DA SILVA	30
872	23/01/2009		1	REGINALDO SILVA SANTOS	35
1080	15/04/2011		1	REGINEA LOPES DOS SANTOS	30
261	02/05/2001		1	RENATA GUIMARAES DAMACENO	30
96	11/03/1999		1	RENATA LEMOS DA SILVA	30
445	01/03/2004		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
147	01/02/2000		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
699	11/06/2007		1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	30
855	15/01/2009		1	RODRIGO REIS RIBEIRO	35
373	30/08/2002	01/01/2011	6	ROMIL JOSE DE MEL	30
565	20/05/2005		1	ROMILDA CARLOS SANTOS	30
707	28/05/2007		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
336	05/07/2002		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
333	05/07/2002		1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	30
466	13/05/2004		1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON	30
1054	22/09/2010		1	ROSELI DA ROCHA LIMA	50
480	06/07/2004		1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	30
1103	12/05/2011		1	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	35
791	03/12/2007		1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	30
103	21/07/1998		1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	30
199	13/07/2000	19/07/2011	6	SALETE VIEIRA LOPES	30
752	28/07/2007		1	SANDRA DE ARAUJO LIRA	30
1108	28/06/2011	16/12/2011	6	SANDRA ELI DA SILVA	35
332	05/07/2002		1	SANDRO MARIANO	30
567	30/05/2005		1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	30
737	20/06/2007		1	SEBASTIAO DOS SANTOS	30
105	29/06/1999	01/01/2011	6	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
150	21/02/2000		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
1088	20/04/2011		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
661	04/07/2006		1	SIDNEI LEITE DA SILVA	30
1055	21/09/2010		1	SILENE APARECIDA MEDEIROS	50
997	15/04/2010		1	SILVANA MAIA	30
184	05/07/2000		1	SILVANA MOLINA DE SALES	30
802	24/04/2008		1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	30
212	11/08/2000		1	SILVIO MOLINA SALES	30
818	02/06/2008		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
109	25/03/1999		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
729	14/06/2007		1	SINVAL RIBEIRO ALVES	30
762	22/08/2007		1	SIRLEY RODRIGUES	30
937	08/06/2009	02/08/2011	6	SIVALDO APARECIDO BORGES PEREIRA	35
780	11/10/2007		1	SOLANGE APARECIDA PAIVA	30
210	31/07/2000		1	SOLANGE CASTRO PRIORI	30
110	17/08/1998		1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	30
111	16/07/1998		1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	30

225	30/08/2000		1	SONIA PEREIRA PINTO	30
732	18/06/2007		1	SORAIA APARECIDA DE PONTES	30
398	17/02/2003		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
112	04/03/1999		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
694	08/06/2007		1	SUSANA DA COSTA CIRINO	30
819	02/06/2008		1	SUZANA APARECIDA SILVA	30
880	09/03/2009	16/12/2011	6	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
1056	22/09/2010	12/08/2011	6	TIAGO LUIZ DA SILVA	50
114	13/04/1999		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
813	26/05/2008		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
721	29/05/2007		1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	30
1099	02/05/2011		1	UILEM EMERSON DE OLIVEIRA	30
372	28/08/2002		1	VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY	30
973	01/09/2009		1	VALDEVINO BAZE	30
757	07/08/2007		1	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	30
385	29/10/2002		1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE	30
417	25/03/2003	17/02/2011	6	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	30
115	15/04/1999		1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	30
720	29/05/2007		1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	30
722	08/06/2007		1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
693	28/05/2007		1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	30
704	30/05/2007		1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	30
554	03/05/2005	04/02/2011	6	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	30
1094	02/05/2011		1	VARONIL BATISTA DA SILVA	35
120	25/03/1999	28/01/2011	6	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	30
382	17/10/2002		1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	30
731	14/06/2007		1	VIRGINIA DE OLIVEIRA	30
1048	03/09/2010		1	VIVIANE ROSA SOUZA	30
790	23/10/2007		1	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	30
1030	01/06/2010	16/12/2011	6	WALQUIRIA FRANCO FREIRE	35
795	08/04/2008		1	WALTER BISPO DOS SANTOS	30
771	10/10/2007	30/08/2011	6	WANDERSON MARINHO TRINDADE	30
247	06/03/2001		1	WANESSA SANTANA RAMOS	30
700	29/05/2007		1	WESLEI ABREU DOS SANTOS	30
941	02/06/2009		1	WHENDER SANTOS DA SILVA	35
165	04/04/2000		1	WILAINE NEVES FUZA	30
692	30/05/2007		1	WILSON DIAS MARTINS	30
223	11/09/2000		1	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	30
898	27/03/2009		1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	30
368	29/07/2002		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30
125	21/05/1999		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:4258ECA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL

Cadastro de Trabalhadores Ativos e Inativos

Matrícula	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Situação	Nome	Vinculo
814	10/07/2006		1	ADELICIA RODRIGUES GUEDES	30
1084	13/04/2011		1	ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO	30
1053	01/09/2010		1	ADRIANA TOSTA XAVIER	30
1087	19/04/2011		1	ADRIELSA LOUBACK	30
830	04/07/2008		1	ALMERINDA APARECIDA VILETE LOPES COSTA	30
435	24/09/2003		1	ANA LUCIA RIBEIRO	30
788	12/11/2007		1	ANGELA APARECIDA INACIO RABELO	30
378	23/09/2002		1	ANTONIO GILBERTO KARNOPP	30
433	08/09/2003		1	ANTONIO MARTINS PEREIRA	30
1052	03/09/2010		1	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	30
376	18/09/2002		1	CARLOS GOMES DOS SANTOS	30
19	18/10/2010		1	CARLUCI SANTANA	30
610	03/04/2006		1	CENIRA NASCIMENTO	30
453	24/03/2004		1	CLAUDENICE AFONSO DE ANDRADE FILHO	30
603	22/03/2006		1	CLEITON VALERIO DA SILVA	30
365	25/07/2002		1	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	30
825	01/07/2008		1	DALVA MOREIRA	30
831	03/07/2008		1	DARCI DOS SANTOS	30
826	01/07/2008		1	DAYANE ANDRESSA PINTO	30
821	03/06/2008		1	DEBORA PEREIRA	30
806	13/05/2008		1	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	30
746	26/06/2007		1	DIENATA FERNANDES DE LIMA	30
824	01/07/2008		1	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	30
28	28/05/1999		1	EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA	30
756	02/08/2007		1	EDNA APARECIDA DA SILVA	30
119	01/07/2011		1	ELIENE DA SILVA ALVES	35
351	18/07/2002		1	EMILIA DA SILVEIRA BORGES	30
458	19/04/2004		1	ENILZA VICENCIA DA SILVA	30
1024	01/06/2010		1	FABIANA COSTA DE SOUZA	30
711	04/06/2007		1	FABIANA LEOTERIO SAHU	30
447	05/03/2004		5	FABIO MORANDI	30

611	05/04/2006		1	FRANCISCA CELIA RODRIGUES	30
371	27/08/2002		1	FRANCISCO BERTAN	30
520	14/03/2005		1	GILMAR MILLER	30
348	17/07/2002		1	GILSELY DA SILVA CIRILO	30
1049	03/09/2010		1	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	30
58	16/07/1998		1	JAMIR BATISTA FERREIRA	30
513	17/02/2005		1	JANETE PACHECO DOS SANTOS	30
59	18/05/1999		1	JOAO BATISTA DE SOUZA	30
786	01/08/2007		1	JOCILENE LORENZONI	30
457	22/04/2004		1	JOSADAQUE RIBEIRO QUEIROZ	30
1109	14/07/1998		1	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	30
785	01/11/2007		1	JOSE APARECIDO DA SILVA	30
309	01/02/2001		1	JOSE RENATO DOS SANTOS	10
949	01/07/2009		1	JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS	30
341	11/07/2002		1	JULIANA DA SILVA LORENZONI	30
1002	03/05/2010		1	KATIANE MENEZES CALAIS	30
712	29/05/2007		1	KEZIA RODRIGUES CAMPOS	30
68	24/07/1998		1	LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES	30
357	15/07/2002		1	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	30
829	01/07/2008		1	LEANDRO ALVES MENDONCA	30
1112	01/07/2011		1	LEANDRO LOURENÇO MODESTO	35
755	02/08/2007		1	LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	30
988	01/03/2010		1	LEONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	35
179	20/06/2000		1	LEONOR ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS	30
810	19/05/2008		1	LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	30
1083	11/04/2011		1	LUZINETE GOMES DE BRITO	30
833	10/07/2008		1	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA	30
1086	18/04/2011		1	MARCELI MORAES DE ASSIS	30
114	17/03/2011		1	MARGARETH LACERDA LIMA	35
1005	07/03/2010		1	MARGARETHE SOARES DA SILVA	30
78	17/07/1998		1	MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	30
663	18/07/2006		1	MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA	30
123	01/01/2012		1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	35
514	18/02/2005		1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30
83	01/11/1999		1	MARIA DOLOROSA ALVES HOYNATZ	30
817	03/06/2008		1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA	30
622	16/05/2006		1	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
1031	01/06/2010		1	MARIA VANDA DA CRUZ ROCHA	35
710	04/06/2007		1	MARIANA STOPASSOLI LOBO	30
349	15/07/2002		1	MARLENE DE SOUZA BARROS	30
87	21/07/1998		1	MAURI GORRE	30
1065	08/12/2010		1	MAURICIO ALVES DE LIMA	35
515	18/02/2005		1	NAZARE APARECIDA DA SILVA	30
516	22/02/2005		1	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	30
423	02/06/2003		1	NERY DOS SANTOS	30
836	11/07/2008		1	NICACIA ALVES DOS SANTOS	30
920	01/06/2009		1	ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA	30
354	18/07/2002		1	PAULO SERGIO DA SILVA	30
523	09/03/2005		1	REGINALDO FERREIRA BRAGANCA	30
828	28/06/2008		1	RONALDO DE SOUSA BRAGANCA	30
743	15/07/2007		1	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	30
521	14/03/2005		1	ROSA MARIA DE LIMA	30
1050	01/09/2010		1	ROSEMEIRE PEREIRA DA ROSA	30
101	20/07/1998		1	ROSILDA FONSECA GARCIA	30
451	22/03/2004		1	ROZILDA GREGORIO COELHO	30
432	01/09/2003		1	SALETE LUNARDI CORREIA	30
105	29/06/1999		1	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
807	13/05/2008		1	SERGIO DE SANTANA	30
546	14/04/2005		1	SIDNEI FELICI	30
519	08/03/2005		1	SILDA DA SILVA	30
951	06/07/2009		1	SILVANA ALVES FERREIRA MELO	30
366	02/08/2002		1	SOLANGE DE JESUS DIAS	30
919	01/06/2009		1	SOLANGE FIGUEIRA DA SILVA	30
602	24/03/2006		1	SONIA ALVES MACHADO	30
340	22/07/2002		1	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	30
714	01/02/2006		1	VANILCE ALVES DE SOUZA	30
528	04/03/2005		1	VILMA SILVA ARAUJO	30
410	17/03/2003		1	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	30
343	12/07/2002		1	WILSON BELONI	30
1110	15/07/2002		1	ZACARIAS DOS ANJOS SILVA	30
459	28/04/2004		1	ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:2BBE33DC

